



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.801

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### PORTARIA Nº 758, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007041774, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, DANILO DE SOUSA PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.966.183-\*\*, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 630726

###### PORTARIA Nº 759, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007040200, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, WILLIAN SOUZA LYRA, CPF nº \*\*\*.105.291-\*\*, do cargo efetivo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 630727

###### PORTARIA Nº 760, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202100006019599, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 8 de novembro de 1985, publicado às páginas 3 e 4 do Diário Oficial nº 14.864, de 19 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou VALDIR MELO DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.557.211-\*\*, para exercer o então cargo de Professor Assistente, Nível "C", da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo VALDIR MILO DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 630728

###### PORTARIA Nº 768, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 202600013001192, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "D", do Quadro Transitório da Secretaria de Estado da Saúde, até então ocupado por KARLA SILVA VIEIRA E FARIAS, CPF nº \*\*\*.521.461-\*\*, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 630729

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### NOTA DE EMPENHO Nº 2026.1101.006.00062

Processo nº: 202600005015484 e 202600013001568

**Objeto:** Constitui objeto a aquisição de 100 Cartões de proximidade Idex/Acura 125KHZ ISO 1 Ribbon Fargo DTC1250 e Color 25 Cordão para crachá verde bandeira com jacaré.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.282.447/0001-39

**Fundamento Legal:** O presente contrato decorre da **Dispensa nº 119967/2026/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 11/06/2026, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Valor Total:** R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

**Data da Assinatura:** 11/06/2026

**Vigência:** 1 (um) mês, contado de 16/06/2025 a 16/07/2027.

**Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:** 15/06/2026.

**Dotação Orçamentária nº:** 2026.1101.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.30.54, empenhado na nota de nº 00062, de 12 de junho de 2025.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil

**Pela Contratada:** Leandro Alves Dantas - Representante Legal

Protocolo 630711

**Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO** nº 202500005015108

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO CÉU/GO

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202500005015108, que versa sobre o Termo de Fomento nº 111/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO CÉU/GO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.253/0001-83, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Primeira do referido Termo de Fomento, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados à PAGAMENTO DE FOLHA DE FUNCIONÁRIOS consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do instrumento permanecem vigentes e eficazes, não sendo afetadas pela presente alteração.

Protocolo 630662

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 228/2026**

**PROCESSO** Nº: 202600005009091

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA, SAÚDE, SOCIAL, ESPORTE E INFRAESTRUTURA DE NOVA ROMA E REGIÃO DO NORDESTE GOIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.798.212/0001-05

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCA DE CANOS DE PVC DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO AMENDOIM E CANTINHO NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630654

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 227/2026**

**PROCESSO** Nº: 202600005010302

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE CEDROLINA PISSARRO E GODOY, inscrita no CNPJ sob o nº 20.140.443/0001-95

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE CEDROLINA PISSARRO E GODOY NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS/GO, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 12 A 19 DE JULHO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630658

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**PROCESSO** Nº: 202600005001226

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.

**PROPONENTE:** MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, CNPJ: 02.262.368/0001-53

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.634/2025

**VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO:** 16 de junho de 2026.

Protocolo 630660

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2026**

**PROCESSO** Nº: 202600005009553

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2026 NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630664

  
ABC  
Agência Brasil  
Central

  
GOV. DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 271/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005010110  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ARMA - ASSOCIAÇÃO RODAS E MOTORES AUTÊNTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.355.274/0001-06

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS PARA O EVENTO ABUTRE'S RAÇA EM EXTINÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DO MOTOCUBE ABUTRE'S GOIÁS QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630667

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 266/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005009044

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE), inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.506/0001-12

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE) em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630670

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005009201

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.186.708/0001-04

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto APOIO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630674

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 279/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005001952

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.904/0001-24

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROJETO RESGATE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630676

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005009088

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 36.985.463/0001-05

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E PARQUINHO INFANTIL, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 64.580,50 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630677

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 274/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005002271

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMIGOS DA VILA PEDROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.571.683/0001-41

**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DOS RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DESPESAS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR DO FOMENTO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 630680

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 56/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042006418

**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04.

**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630683

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 57/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042006721

**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.044.834/0001-07.

**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630685



**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 58/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042007770  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIANIRA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.291.707/0001-67.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630688

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 55/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042005235  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JARAGUÁ , inscrito no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630689

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 53/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004897  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.052.727/0001-24.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630691

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 52/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004896  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.052.727/0001-24.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630693

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 54/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042005096  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JAUPACI , inscrito no CNPJ sob o nº 01.767.342/0001-02.  
**OBJETO:** 1 Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630695

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 51/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004000  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE EDEIA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43.  
**OBJETO:** 2 Veículos Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 183.000,00. (cento e oitenta e três mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630697

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 48/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004477  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.946/0001-56.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630698

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 47/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004163  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SILVÂNIA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.068.030/0001-00.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO:** R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630700



**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 49/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004797  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.044.834/0001-07.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630701

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 50/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004828  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.867.770/0001-20.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630702

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 46/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042007307  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MORRINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.789.551/0001-49.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630705

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 45/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042005496  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CORUMBÁIBA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630706

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 44/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042004709  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE POSSE /GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630707

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 43/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600042003820  
**DOADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS /GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.186.708/0001-04.  
**OBJETO:** Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.  
**VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.  
**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 630709

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026-PGE**

**PROCESSO nº:** 202500005025481; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Stile Perfetto Eventos Ltda., CNPJ nº: 20.366.436/0001-06; **OBJETO:** Prestação de serviços, sob demanda, de apoio técnico-operacional à realização de eventos institucionais, receptivos e atividades correlatas promovidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO), em suas unidades básicas e complementares localizadas no município de Goiânia/GO.; **VALOR TOTAL:** R\$ 604.650,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 16/06/2026.

Protocolo 630666

**Defensoria Publica**

**PORTARIA Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892007271;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Gabriela Vieira Pires, inscrita no CPF nº XXX.758.241-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), com efeitos a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 630430

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2024**

**Processo:** 202310892006730. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Toro Elevadores Ltda. **CNPJ:** 36.654.449/0001-10. **Vigência:** 12 meses, contados de 21/06/2026 a 21/06/2027.

Protocolo 630555

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2024**

**Processo:** 202310892006730. **Objeto:** prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do Contrato nº 010/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda. **CNPJ:** 23.982.490/0001-74. **Vigência:** 12 meses, contados de 24/06/2026 a 24/06/2027. **Valor:** 38.446,98.

Protocolo 630555

**Vice Governadoria**

**PORTARIA VICEGOV Nº 68, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a instituição do Escritório de *Compliance* no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, bem como o Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, o qual disciplina a instituição do Programa de *Compliance* Público (PCP), de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta, resolve:

Art. 1º Instituir o Escritório de *Compliance* da Vice-Governadoria, vinculado à Superintendência de Gestão Integrada, responsável por assessorar, supervisionar e orientar as ações para implementação e monitoramento dos eixos do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

- Michelle Miranda Silva, CPF/MF nº \*\*\*.125.596-\*\*, Odontólogo, Coordenadora do Escritório de *Compliance*;
- Anna Laura Leite Itacarambi, CPF/MF nº \*\*\*.116.361-\*\*, Assessor A4, membro.

Parágrafo Único - O Escritório de *Compliance* da Vice-Governadoria será coordenado pela servidora Michelle Miranda Silva e, na sua ausência, pela servidora Anna Laura Leite Itacarambi.

Art. 2º Compete ao Escritório de *Compliance*:

- Orientar e monitorar a prática de gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e no preenchimento de Relatórios de Monitoramento, em sistema destinado para esse fim;
- Coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos, com vistas à sua melhoria contínua;
- Coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - Monitorar e orientar as ações em andamento para evolução da maturidade em gestão de riscos;

V - Atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, assim como entre a pasta e a CGE;

VI - Comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos na organização;

VII - Auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos;

VIII - Providenciar o agendamento, a pauta, a organização e a elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

IX - Atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

X - Promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XI - Auxiliar o Comitê Setorial no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XII - Estimular a capacitação contínua dos servidores em cursos relacionados aos eixos do PCP, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XIII - Coordenar o trâmite e o arquivamento de documentos relacionados ao PCP, abrangendo desde a adesão ao termo de compromisso até os demais produtos gerados durante a implementação de cada etapa de gestão de riscos, incluindo seus respectivos monitoramentos, preferencialmente em uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informação (SEI);

XIV - Acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I - Ética, II - Transparência e III - Responsabilização do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos avaliativos do PCP, definidos anualmente;

XV - Incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de *compliance* cada vez mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando assim um maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP.

Art. 3º O Escritório de *Compliance* se reunirá bimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros, e/ou pelo Consultor de Controle Interno.

Parágrafo Único - As reuniões do Escritório de *Compliance* deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 22/2026 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 630480

**Secretaria de Estado da Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2026 - DGPP/SEAD**

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerada a previsão financeira conforme Anexo da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Policial Penal, regido pelo Edital nº 02/2024, de 2 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com base nos itens 2 e 13 do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA	
Ato (400 candidatos)	Data
Publicação do Edital de Convocação	17/06/2026
Cadastro básico (item 2 do tópico "I - Informações Gerais")	18 a 22/06/2026

Cadastramento como usuário no SEI	18 a 22/06/2026
Preenchimento do Formulário de Perfil Profissional	22 a 24/06/2026
Perícia Médica	1 a 31/07/2026
Apresentação da documentação via SEI (As certidões deverão ser emitidas somente a partir do dia 09/07/2026, caso contrário estarão vencidas na data da posse)	09 a 16/07/2026
Nomeação	03/08/2026
Prazo Final para Gerência de Admissão de Pessoal analisar os petições	06/08/2026
Posse	07/08/2026
Efetivo Exercício	10/08/2026
Curso de Formação	10/08/2026

**Observação: O cronograma estabelecido neste Edital de Convocação visa atender ao interesse público da melhor forma. Na impossibilidade de segui-lo, o candidato deve observar o disposto no tópico "VII - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO" deste Edital.**

A presente convocação, conforme cronograma do edital normativo, abrange 400 (quatrocentos) candidatos para o cargo de Policial Penal.

No Anexo Único desta publicação consta o nome e regional de cada um dos profissionais convocados.

#### I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse ocorrerá de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda documentação exigida, por petição eletrônica.

2. É obrigatória a realização de um **cadastro básico**. Para isso, o candidato deve enviar, de acordo com o cronograma, cópias digitalizadas do RG e CPF (frente e verso) para o e-mail [posse@goias.gov.br](mailto:posse@goias.gov.br) e informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico". Independentemente de receber confirmação deste cadastro, é possível prosseguir com as etapas seguintes desta convocação.

3. O tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde já, a fim de que, assim, consiga cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma.

**Observação:** Em regra, as **certidões possuem validade de 30 dias**, exceto a Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA e a Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária, cuja validade é de 60 dias. Assim, o convocado deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, pois **no momento da posse, todas as certidões devem estar dentro do período de validade**.

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** faz-se necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) não sendo necessário o preenchimento do 2º vínculo (cargo da DGPP, para o qual foi nomeado), posto que a DGPP o fará mediante despacho, via SEI. Formulário: [abre.go.gov.br/acumularcargos](http://go.gov.br/acumularcargos)

**Observação 1:** A acumulação de cargos se dá somente nas situações permitidas pela legislação:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*

*a) a de dois cargos de professor;*

*b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;*

*c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas*

*(Constituição do Estado de Goiás 1989)" (g.n)*

**Observação 2:** É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros. Isso, contudo, **não o exime da responsabilidade de entregar o referido formulário, conforme cronograma constante no início deste Edital.**

5. Caso o candidato ocupe cargo, emprego ou função pública não acumulável com aquele para o qual foi convocado, deverá anexar ao petição o comprovante do pedido de exoneração ou vacância, devidamente protocolado.

**Observação 1:** O momento para solicitar a exoneração, a vacância ou desligamento é de livre escolha do candidato e pode ser requerido com antecedência, desde que o documento indique expressamente a data em que produzirá efeitos, a qual não poderá ser posterior à data da posse. Ou seja, o candidato **não poderá possuir vínculo ativo na data da posse**.

**Observação 2:** Para garantir a posse na data prevista, recomenda-se que o documento seja enviado com a maior antecedência possível. O envio na véspera não assegura tempo hábil para análise, podendo comprometer a posse na data estabelecida no cronograma.

#### II - DO CADASTRAMENTO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, caso o candidato convocado não possua cadastro ativo no SEI, deverá realizá-lo **conforme o cronograma desta convocação. Essa ação deve ser realizada conforme as orientações do link [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)**

**Observação:** A equipe do SEI Goiás pode levar mais de 3 dias para efetivar o cadastro; por isso, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa dentro do cronograma estabelecido. Ressalta-se que esse procedimento não se confunde com o cadastro básico realizado anteriormente.

#### III - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os candidatos convocados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Diretoria-Geral de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás a definição de futura movimentação dos servidores.

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional, de que trata o item anterior, estará disponível nas datas constantes no cronograma, no Sistema Oportunizar, <https://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp> devendo o preenchimento das informações pelos convocados ser realizado até às 18:00hs, do último dia previsto para o encerramento da data da posse.

#### IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, "POSSE EM CARGO PÚBLICO"** da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php), os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do Usuário Interno (candidato já é servidor): [abre.go.gov.br/manualinterno](http://abre.go.gov.br/manualinterno)

- Manual Usuário Externo (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico II - DO CADASTRAMENTO NO SEI): [abre.go.gov.br/manualexterno](http://abre.go.gov.br/manualexterno)

**Observação 1:** No preenchimento da **Declaração para Investidura em Cargo Público**, documento que dá início ao peticionamento eletrônico, o candidato convocado deverá informar, entre outras informações, se ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer esfera federativa.

**Observação 2:** Caso o candidato convocado, no momento do peticionamento, **esteja ocupando cargo que não será mantido na data prevista para posse**, deverá obrigatoriamente declará-lo. Posteriormente, deverá apresentar o pedido formal de desligamento devidamente protocolado, a fim de comprovar a inexistência de vínculo ativo na data da posse.

2. Os candidatos se responsabilizam, conforme consta na Declaração para investidura em cargo público, acerca da veracidade das informações e documentos apresentados relativos a todo o presente processo de investidura em cargo público, **restando cientes das responsabilidades penais e administrativas**.

3. No prazo indicado no Cronograma para Apresentação da Documentação, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

**Observação 1:** NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM PDF GERADOS A PARTIR DE FOTOS. Os documentos devem ser digitalizados com boa qualidade e legibilidade, em formato PDF.

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Retificação de Nome (Nos casos em que o nome do candidato ou algum outro dado não corresponda ao publicado na convocação, no Diário Oficial).	Formulário: <a href="https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/05/Formulario_Requerimento-para-Alteracao-de-nome-V2-1-3.pdf">https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/05/Formulario_Requerimento-para-Alteracao-de-nome-V2-1-3.pdf</a> e anexar ao processo SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf</a>
Carteira de Identidade (RG) - Frente e verso	Não será aceito nenhum outro documento em substituição ao RG.
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	<a href="https://diariooficial.abc.go.gov.br/">https://diariooficial.abc.go.gov.br/</a>
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico V - DA PERÍCIA MÉDICA.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Se possuir União Estável deverá apresentar a mesma juntamente com a certidão de nascimento.
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega (do último exercício)	Caso não declare imposto de renda, preencher e assinar o formulário do link: <a href="https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/formulario-de-declaracao-de-bens-e-valores-imprimir-frente-e-verso.pdf">https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/formulario-de-declaracao-de-bens-e-valores-imprimir-frente-e-verso.pdf</a>
Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal	Ex.: extrato, comprovante de abertura da conta, print do Aplicativo da CEF com os dados bancários, cópia do cartão. Atenção: o código de segurança não deverá ser exposto.
Diploma de curso superior em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme item 2.5 do Edital do certame.	Será validado pela DGPP, via SEI.
Certidão Cível Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Cível Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
Certidão Criminal Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Criminal Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	<a href="https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes">https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes</a>
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	<a href="https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf">https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf</a>
Certidão de Quitação Eleitoral	<a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	<a href="https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp">https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp</a>
Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária - Negativa	<a href="https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao">https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao</a>
Comprovante de Situação Cadastral no CPF	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
Número PIS/PASEP	O número deve constar em um documento formal, não sendo aceitas anotações manuscritas em folhas avulsas.
Comprovante de cancelamento de registro na OAB ou comprovante de não vínculo emitido pela OAB.	Atendimento à ADIº 7.227, conforme Parecer da PGE/GO nº 201/2023

Candidatos que administram empresa: 1. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; 2. Contrato Social 3. Captura de tela da consulta do Simples Nacional 4. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp</a> <a href="https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21">https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21</a> <a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login?nextRoute=%2Fconsulta">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login?nextRoute=%2Fconsulta</a> <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei</a>
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	Deve conter: a) A tipificação penal do crime atribuído ao nomeado, com a indicação do artigo correspondente no Código Penal ou legislação específica aplicável; b) A decisão proferida em julgamento; e c) A situação atualizada do processo.
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	<a href="https://abre.go.gov.br/acumularcargos">https://abre.go.gov.br/acumularcargos</a>
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse" ou <a href="https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/Formulario_Requerimento-para-Prorrocao-de-Posse-1.pdf">https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/Formulario_Requerimento-para-Prorrocao-de-Posse-1.pdf</a>

**Observação 2:** Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental **que sejam denominados** (selecionado o tipo de documento) **conforme as nomenclaturas listadas** no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.

**Observação 3:** Ao salvar os documentos, não utilizar acentos, cedilha ou qualquer outro caractere especial. Essa regra se aplica tanto ao nome dos arquivos salvos quanto aos nomes inseridos no complemento (usuário externo), pois eles não serão reconhecidos pelo sistema, impossibilitando a conclusão do peticionamento.

**Observação 4:** Caso não seja possível a emissão de algum documento através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

**Observação 5:** O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de **PRIMEIRO GRAU**, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. **Caso resida em outro Estado deverá apresentar também, as de seu domicílio.**

**Observação 6:** É permitido ao servidor público exercer atividade econômica na condição de Microempreendedor Individual (MEI). Nos demais tipos societários, admite-se apenas a participação como sócio ou cotista, sendo vedado ao servidor o exercício de função de administração ou de gestão da empresa.

**Observação 7: Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**

**Observação 8:** O Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.227, declarou a inconstitucionalidade dos §§3º e 4º do art. 28 da Lei nº 8.906/1994, que versa sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. A referida decisão restringe de forma total o exercício da advocacia por parte de quaisquer classes policiais e militares na ativa, ainda que seja para a própria defesa em juízo:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. §§ 3º e 4º DO ART. 28 DA LEI N. 8.096/1994 INCLUÍDOS PELA LEI N. 14.365/2022. MILITARES NA ATIVA E OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE VINCULADOS A ATIVIDADE POLICIAL. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM CAUSA PRÓPRIA. INCOMPATIBILIDADE. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA MORALIDADE E DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. Proposta de conversão em julgamento definitivo de mérito, em cumprimento ao princípio constitucional da razoável duração do processo. Precedentes. 2. Atendido o requisito do inc. I do art. 3º da Lei n. 9.868/99 pela devida argumentação específica quanto às normas que se pretende a declaração de inconstitucionalidade. Precedentes. 3. As normas questionadas contemplam fator juridicamente inidôneo como critério de discriminação com relação aos demais integrantes do serviço público estatal, previstos no regime de incompatibilidade previsto no art. 28 da Lei n. 8.906/94. 4. A incompatibilidade do exercício da advocacia, mesmo em causa própria, pelos integrantes das polícias e militares na ativa, objetiva obstar a ocorrência de conflitos de interesse, preservar a necessidade de exclusividade no desempenho das atividades policiais ou militares, ou da função de advogado, e manter o núcleo essencial do direito à liberdade de profissão, que não é inviabilizado em geral, mas restrito o exercício concomitante de duas profissões, assegurada, contudo, a liberdade de escolha entre elas. 5. Ação direta de inconstitucionalidade: a) proposta de conversão da apreciação da medida cautelar em julgamento de mérito e julgada procedente; b) julgada procedente com declaração de inconstitucionalidade dos §§ 3º e 4º do art. 28 da Lei n. 8.906/1994, incluídos pela Lei n. 14.365/2022. (ADI 7227, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 18-03-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27- 03-2023 PUBLIC 28-03-2023).

**Observação 9:** O candidato que **possua ou tenha possuído vínculo com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** deverá apresentar: I - documento emitido pela OAB que comprove **expressamente** o cancelamento e inexistência de inscrição ativa nos quadros da OAB ou; II - caso o cancelamento ainda esteja em tramitação, o respectivo protocolo de solicitação de cancelamento, devidamente formalizado junto à OAB.

**Observação 10:** O candidato que **nunca possuiu registro na OAB** deverá apresentar o comprovante da consulta realizada no Cadastro Nacional dos Advogados (CNA), disponível em <https://cna.oab.org.br/>, do qual constem, de forma legível, sua identificação e a informação de inexistência de registro ativo nos quadros da OAB, juntamente com a Declaração de Ausência de Vínculo com a OAB, disponível em [https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/Declaracao\\_de\\_Nao\\_Vinculo\\_OAB.pdf](https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/Declaracao_de_Nao_Vinculo_OAB.pdf).

**Observação 11:** Caso algum link de formulário apresente erro, acesse o site: <https://goias.gov.br/administracao/posse-e-provimento-2/>, para realizar o download dos formulários e requerimentos para posse.

4. Documentos ilegíveis, incompletos, rasurados, cortados não serão aceitos. O candidato será notificado.

5. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

**Observação:** A comprovação da escolaridade exigida para investidura no cargo será aferida pela equipe de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

6. Ressalta-se que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torna ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

7. Toda a documentação relacionada neste tópico deverá estar contida no peticionamento eletrônico, podendo ficar pendente apenas o laudo admissional da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor (ver tópico V - DA PERÍCIA MÉDICA) e o comprovante de exoneração ou vacância, quando for o caso (item 5 do tópico I - INFORMAÇÕES GERAIS).

8. Para o acompanhamento integral do processo de posse, será enviado, por e-mail, um link de acesso externo. O link permitirá que o convocado acompanhe o andamento de seu processo e realize a inclusão de documentos adicionais sempre que solicitado.

**Observação 1:** O envio do link para acompanhamento do processo e inclusão de documentos adicionais **ocorrerá de forma gradual**, conforme as análises processuais.

**Observação 2:** É fundamental que o convocado acompanhe regularmente o status de seu processo, se houver a necessidade da inclusão de algum documento, será emitida uma NOTIFICAÇÃO.

**Observação 3:** A ausência de NOTIFICAÇÃO no processo indica que não há nenhuma ação pendente por parte do convocado.

9. Durante a análise dos processos, haverá a inclusão de um "checklist", utilizado para fins de **controle interno**, que será atualizado regularmente.

**Observação 1:** Não é necessário entrar em contato para solicitar a atualização do referido documento, sendo recomendado o acompanhamento diário.

**Observação 2:** O "checklist" será validado com "SIM", somente após a inclusão de todos os documentos.

**Observação 3:** A emissão do documento mencionado no item "despacho de validação da escolaridade emitida pelo órgão" do "checklist" é de responsabilidade do órgão demandante do certame, podendo ser gerado no SEI até 1 (um) dia antes da data prevista para a posse, **não cabendo nenhuma ação por parte do convocado**.

**Observação 4:** O convocado deve ater-se apenas às NOTIFICAÇÕES e aos despachos relacionados à validação de escolaridade e à verificação de acumulação remunerada de cargos públicos, **quando aplicável**.

10. **A Gerência responsável pela conferência dos documentos possui o prazo estabelecido no cronograma para analisar os peticionamentos. Havendo irregularidades, pendências ou inconsistências, o candidato convocado será devidamente notificado.**

11. O não acompanhamento adequado do processo ou o não atendimento às solicitações de documentação adicional pode resultar em atrasos no procedimento de posse.

## V - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no dia e horário designado no Anexo Único, ao fim desta convocação, com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames.

VÍNCULO	TIPO DE SERVIDOR	DE EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

2. Serão aceitos na perícia médica somente exames e laudos emitidos em **até 90 dias** antes da perícia.

3. Em virtude da não exigência de exames radiológicos para gestantes, será requisitado à candidata convocada a apresentação de exame comprobatório de gravidez, na hipótese de a gestação não ser claramente perceptível;

4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

5. A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento, desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3201-6800 ou e-mail [jmo@goias.gov.br](mailto:jmo@goias.gov.br), **que será analisado** pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor. **Na possibilidade do reagendamento, em regra, será efetivado somente após a publicação da nomeação.**

6. **O convocado deverá incluir o laudo admissional** emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, **em seu processo SEI**, assim que realizar o exame e o link para acompanhamento e inserção de documentos no SEI esteja disponibilizado (item 8 do tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO).

7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo convocado.

8. **No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o convocado deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas** [abre.go.gov.br/questionarioexame](http://abre.go.gov.br/questionarioexame)

## VI - DA NOMEAÇÃO

1. Os convocados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, que poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

2. É de **responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

*"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinqüagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)*

## VII - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. A Secretaria de Estado da Administração realizará o termo de posse e a Diretoria-Geral de Polícia Penal, o efetivo exercício, ambos de forma eletrônica, nas datas previstas no cronograma. Os termos de posse e de efetivo exercício serão disponibilizados separadamente, via SEI.

**Observação 1:** Usuários externos receberão o link do documento por e-mail, enquanto usuários internos acessarão o documento por meio do bloco de assinatura no SEI. A assinatura deverá ser concluída mediante a inserção da senha cadastrada no sistema.

**Observação 2:** Independentemente da eventual disponibilização antecipada do termo de posse para assinatura do convocado, **o ato somente**

se completará e produzirá efeitos legais com a aposição das assinaturas do candidato nomeado e do Titular do Órgão Central de Gestão de Pessoal ou por autoridade delegada, em conformidade com o cronograma previsto. De modo análogo, ainda que o termo de exercício seja disponibilizado antecipadamente, o ato somente será efetivado após a assinatura da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

2. Após assinatura do Termo de Posse pelo Titular do Órgão Central de Gestão de Pessoal ou por autoridade por ele delegada, o empossado torna-se responsável pela guarda de sua via, uma vez tratar-se de um documento fundamental para sua vida funcional. É imprescindível que o Termo de Posse seja preservado para usos futuros. Para baixar o documento, após todas as assinaturas, basta acessar o SEI, clicar no termo e, em seguida, no ícone "PDF" localizado acima do documento.

3. Os convocados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse (trinta dias), seguir os procedimentos deste Edital de Convocação, na seguinte ordem:

- 3.1. Realização da perícia médica observando o disposto do Tópico IV, principalmente o que consta no item 5;
- 3.2. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico, a ser realizado em até 5 dias antes do final do prazo para posse;
- 3.3. Efetivação da posse e exercício.

**Observação: Peticionamentos intempestivos (enviados fora do prazo)**, serão analisados conforme a lei e disponibilidade da unidade competente da Secretaria de Estado da Administração, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade pelo envio de documentação fora do horário de expediente ou fora do prazo estabelecido.

*"Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado".*

4. O prazo para posse é de 30 dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

5. A solicitação de prorrogação, deverá ser feita após a publicação da nomeação e dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias).

**Observação:** No SEI, os usuários internos podem buscar por "Requerimento para Prorrogação de Posse" e preenchê-lo eletronicamente. Os usuários externos podem utilizar o link disponibilizado no tópico IV - "DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO".

6. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

7. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, *in verbis*:

"§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse".

(...)

"§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo"

8. O tempo de efetivo exercício constitui um dos critérios para a evolução na carreira. Por conseguinte, o candidato convocado que optar por não cumprir os procedimentos nos prazos estabelecidos no presente edital, terá o início de contagem de seu tempo de efetivo exercício postergado em relação aos demais candidatos que assim procederem, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

**Observação:** Fica o candidato ciente que o exercício poderá ser formalizado apenas após a abertura da folha de pagamento, juntamente com seus efeitos financeiros, momento em que é possível a inclusão no sistema, tendo em vista o dispositivo legal descrito acima.

#### VIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO E DA LOTAÇÃO

1. Após o efetivo exercício, será realizado o Curso de Formação, com horário e local a ser informado posteriormente.

2. Concluído o Curso de formação, os candidatos serão lotados em uma das unidades da respectiva regional selecionada no momento da inscrição, da Diretoria-Geral de Polícia Penal. A distribuição se dará no interesse da Administração, de acordo com as necessidades das regionais. Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de junho de 2026.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/SEXO	REGIÃO/ SUB-REGIÃO	CLAS. AC	CLAS. PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
1	GUILHERME ALVES VIANA	2416021556	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	33		01/07/2026	07:00
2	GABRIEL COSTA ZAINE	2416017205	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	38		01/07/2026	07:30
3	MIGUEL VICTOR BATISTA SILVA	2416031995	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	84		01/07/2026	08:00
4	CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAZIL	2416024136	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	85		01/07/2026	08:30
5	DOWGLAS BRUNO DOS SANTOS SILVA	2416036958	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	87		01/07/2026	09:00
6	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA	2416023209	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	88		01/07/2026	09:30
7	KAIO VICTOR MEDEIROS MARINHO	2416013192	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	89		01/07/2026	08:00

8	MARCOS VINICIUS MACEDO MOTA	2416055161	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	90		01/07/2026	10:30
9	NATHANAEL VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	2416055197	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	91		01/07/2026	11:00
10	JESUS IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	2416029888	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	92		01/07/2026	11:30
11	RENER CARDOSO DA COSTA	2416015708	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	93		01/07/2026	12:00
12	VICTOR GABRIEL DE AQUINO	2416025048	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	94		01/07/2026	12:30
13	BRUNO DE CASTRO CARVALHO	2416017368	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	95		01/07/2026	13:00
14	BRUNO LUCA DE ABREU	2416002822	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	96		01/07/2026	13:30
15	VITOR DA ROCHA ANTUNES	2416011239	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	97		01/07/2026	14:00
16	THOMAS HENRIQUE LINS CALHEIROS DA SILVA	2416023667	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	98		01/07/2026	14:30
17	VICTOR HUGO SANTANA DOS SANTOS	2416050506	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	99		01/07/2026	15:00
18	LEANDRO ALVES DA SILVA MEDEIROS	2416048390	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	100		01/07/2026	15:30
19	PEDRO GIL LANDA DE SOUZA	2416040974	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	101		01/07/2026	16:00
20	REINALDO BRUNO OLIVEIRA COSTA	2416003424	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	102		02/07/2026	07:00
21	LUIZ FERNANDO DE SOUZA CONCEICAO	2416025838	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	103		02/07/2026	07:30
22	LUCIANO GOMELLA DE SOUZA	2416019525	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	104		02/07/2026	08:00
23	HELLENAI ALMEIDA DE MORAIS GOMES	2416000625	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	105		02/07/2026	08:30
24	KEFERSON FREITAS SILVEIRA	2416010708	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	106		02/07/2026	09:00
25	DIOGO MENDES FRUGERI	2416018337	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	107		02/07/2026	09:30
26	HENRIQUE MACHADO MAGALHAES LIGORIO	2416024007	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	108		02/07/2026	10:00
27	THIAGO DUARTE DE LIMA	2416016325	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	109		02/07/2026	10:30

28	GUILHERME RIBEIRO CARDOSO	2416040990	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	110		02/07/2026	08:30
29	JOSIAS TORRES DOS SANTOS	2416050540	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	111		02/07/2026	09:00
30	WILAME DE SOUZA MENDES SALAZAR	2416036407	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	112		02/07/2026	09:30
31	MANUEL PEREIRA DA SILVA	2416015285	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	113		02/07/2026	13:00
32	WAGNER ALVES DA SILVA	2416013785	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	114		02/07/2026	13:30
33	GABRIEL CALVET CAVALCANTI GARCIA	2416036949	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	115		02/07/2026	14:00
34	FELIPE DIVINO DOS ANJOS FERREIRA SILVA	2416036819	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	116		02/07/2026	14:30
35	LEANDRO VINICIUS GONCALVES E SILVA	2416008417	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	117		02/07/2026	15:00
36	MATHEUS MUNIZ SOARES	2416009987	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	118		02/07/2026	15:30
37	LUCAS SANTOS DOS REIS PINHEIRO	2416058241	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	119		02/07/2026	16:00
38	LUCAS DIAS PRADO	2416007748	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	121		02/07/2026	16:30
39	JOAO VICTOR ALVES DA SILVA	2416056040	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	122		03/07/2026	08:00
40	JOSE VICTOR GARCIA DOS SANTOS	2416050503	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	123		03/07/2026	08:30
41	GABRIEL BRANDAO GUIMARAES	2416028423	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	124		03/07/2026	09:00
42	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	2416022705	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	125		03/07/2026	09:30
43	CAIO CHAVES E SOUZA	2416012561	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	126		03/07/2026	10:00
44	JONATHAN HENRIQUE MAGALHAES	2416010053	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	127		03/07/2026	10:30
45	RODRIGO DA SILVA NUNES	2416008969	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	128		03/07/2026	11:00
46	JONATAS ARAUJO MENDES	2416031317	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	129		03/07/2026	08:00
47	IAGO MARTINS RORIZ	2416013772	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	130		03/07/2026	08:30

48	WELLYNGTON VITORIA PEREIRA	2416031996	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	131		03/07/2026	09:00
49	GABRIEL ALVES FERREIRA	2416031304	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	132		03/07/2026	09:30
50	MAX LANIO DE OLIVEIRA SANTOS	2416059466	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	133		03/07/2026	13:00
51	CLEBER TEODORO DE MORAIS	2416059615	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	134		03/07/2026	13:30
52	GABRIEL ANTONIO TELES JUNIOR	2416042388	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	135		03/07/2026	14:00
53	MATHEUS FLORENCIO DE OLIVEIRA	2416048188	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	136		03/07/2026	14:30
54	WALLISON RODRIGUES ALVES DE MORAES	2416021392	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	137		03/07/2026	15:00
55	DANIEL PEREIRA DA SILVA JACOB	2416009660	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	138		03/07/2026	15:30
56	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	2416058998	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	139		03/07/2026	16:00
57	ALEX ELIAS ARAUJO	2416047470	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	140		03/07/2026	16:30
58	MARCO AURELIO MARQUES DA SILVA	2416023386	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	141		06/07/2026	07:00
59	EDISON MIGUEL RODRIGUES	2416040382	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	142		06/07/2026	07:30
60	FERNANDO SOARES CARDOSO	2416000242	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	143		06/07/2026	08:00
61	DAYVISON HANYEL FREIRE NOVAES DE SA	2416013324	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	144		06/07/2026	08:30
62	ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO	2416018993	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	145		06/07/2026	09:00
63	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	2416020217	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	146		06/07/2026	09:30
64	NATHAN BARBOSA COSTA	2416052310	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	147		06/07/2026	10:00
65	HUGO CRISTIANO NUNES CORREA	2416010419	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	148		06/07/2026	10:30
66	ADEJILDO SILVA FREITAS	2416029031	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	149		06/07/2026	08:00
67	LEONARDO RENNER CARVALHEDO VIEIRA	2416060380	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	150		06/07/2026	08:30

68	JESLEY MENDES DA SILVA	2416008123	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	152		06/07/2026	09:00
69	ALEXANDRE LIMA PERES MEIMBERG	2416030694	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	153		06/07/2026	09:30
70	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	2416000031	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	154		06/07/2026	10:00
71	JONATHAN ALVES QUEIROGA CASIMIRO	2416003795	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	155		06/07/2026	10:30
72	FLAVIO TEIXEIRA SIMOES	2416040388	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	156		06/07/2026	11:00
73	YGOR FRANCOA DUARTE	2416017389	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	157		06/07/2026	13:00
74	CLAYTON FERREIRA DANTAS	2416049157	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	158		06/07/2026	13:30
75	HEBERT ELIAS BARBOSA	2416004700	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA		15	06/07/2026	14:00
76	ANDRE CARDOSO NUNES	2416048649	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA		10	06/07/2026	14:30
77	MATHEUS PEREIRA BERTOLINO	2416009879	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA		13	07/07/2026	08:30
78	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	2416016040	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA		14	07/07/2026	09:00
79	JAIRO PEREIRA DA COSTA	2416047785	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	18		07/07/2026	09:30
80	VANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	2416037074	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	19		07/07/2026	10:00
81	VITOR APARECIDO RIBEIRO PEIXOTO	2416008419	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	20		07/07/2026	10:30
82	FRANCISCO NILO COUTINHO CARDOSO NETO	2416050388	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	21		07/07/2026	11:00
83	SAMUEL GUSTAVO ROSA ALVES	2416001761	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	22		07/07/2026	11:30
84	ERNANE CANDIDO AMARAL	2416014869	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	23		07/07/2026	12:00
85	RUBER MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA	2416050219	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	24		07/07/2026	13:00
86	WESLEY ALVES LEITE	2416002684	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	25		07/07/2026	13:30
87	EMIDIO VICENTE DA COSTA NETO	2416056549	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	26		07/07/2026	14:00
88	WALTER JUNIOR MARQUES TEIXEIRA	2416036188	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	27		07/07/2026	14:30
89	CARLOS ALEXANDRE DE V ACIOLY	2416030564	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	28		07/07/2026	15:00
90	DIOGO SOUZA PEIXOTO	2416019142	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	29		07/07/2026	15:30

91	CASSIO AUGUSTO BATISTA GOMIDES	2416003308	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	30		07/07/2026	16:00
92	CAIO MEDEIROS SANTOS COSTA	2416052767	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	31		07/07/2026	16:30
93	VICTOR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	2416071674	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	33		07/07/2026	15:30
94	PAULO HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	2416009237	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	34		07/07/2026	16:00
95	RAFAEL SANTOS LAUAR	2416044197	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	35		07/07/2026	16:30
96	MARCOS VENICIUS SOUSA DA SILVA	2416032844	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	36		08/07/2026	07:00
97	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	2416016561	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	32		08/07/2026	07:30
98	TIAGO DE JESUS FERREIRA	2416026337	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	58		08/07/2026	08:00
99	CAIO NOGUEIRA DA SILVA	2416059284	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	59		08/07/2026	08:30
100	ERNANDES MENEZES LIMA	2416008235	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	60		08/07/2026	09:00
101	ALAN BATISTA MILHOMENS	2416025884	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	61		08/07/2026	09:30
102	ELIAS SENA DA SILVA	2416013519	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	62		08/07/2026	10:00
103	FILIPE HENRIQUE FERREIRA SANTANA	2416052972	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	63		08/07/2026	10:30
104	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2416017312	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	64		08/07/2026	07:00
105	KLEPSON CARVALHO SERAFIM	2416032101	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	65		08/07/2026	08:00
106	RAFAEL PEREIRA	2416022033	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	66		08/07/2026	08:30
107	ABENILSON LIMA NASCIMENTO	2416012900	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	67		08/07/2026	09:00
108	CARLOS HENRIQUE SANTOS ABEL	2416026284	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	68		08/07/2026	09:30
109	JOSEMIR ALVES DE SOUZA JUNIOR	2416018984	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	69		08/07/2026	10:00
110	HUGO VIEIRA MELO	2416036458	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	70		08/07/2026	10:00
111	BRUNO ESTEVAO LIMA ALVES	2416037990	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	71		08/07/2026	10:30
112	THIAGO EZRA MUNIZ DIAS	2416044510	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	72		08/07/2026	11:00
113	SERGIO FILIP ALVES MESQUITA DA SILVA	2416049257	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	73		08/07/2026	11:30
114	WILDER DOS SANTOS MARREIRO	2416015610	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	74		08/07/2026	12:00
115	GABRIEL CRUZ DE CARVALHO	2416040893	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	75		09/07/2026	07:00
116	TAILON RAMOS SAMPAIO	2416022008	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	76		09/07/2026	07:30
117	ANDRE MACHADO SANTANA	2416023820	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	77		09/07/2026	08:00

118	SILVESTRE BARBOSA BARROS	2416027118	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	78		09/07/2026	08:30
119	EUCLÊNIO BARBOSA DE SANTANA	2416002845	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	79		09/07/2026	09:00
120	TONI ARAGÃO DA SILVA	2416056854	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	80		09/07/2026	09:30
121	VICTOR HUGO SILVA DE DEUS	2416021247	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	82		09/07/2026	10:00
122	EDJANSON SOUSA ALENCAR	2416005355	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	83		09/07/2026	10:30
123	GILMAR LUCAS NOGUEIRA GOMES	2416009324	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	84		09/07/2026	08:30
124	DIEGO SOARES MAGALHAES	2416011786	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	85		09/07/2026	09:00
125	CLEBER RODRIGUES COELHO	2416021803	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	86		09/07/2026	09:30
126	JOSE CARLOS LUCAS DOS SANTOS	2416031877	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	87		09/07/2026	10:00
127	TULIO LOPES FERNANDES	2416013045	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	88		09/07/2026	10:30
128	YANN CASSIO DA SILVA COELHO	2416042572	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	89		09/07/2026	11:00
129	FLAVIO HENRIQUE DIAS	2416050920	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	90		09/07/2026	11:30
130	PABLO FILIPE MOREIRA DE MACEDO	2416043254	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	91		09/07/2026	12:00
131	FELIPE GABRIEL SOUSA DA SILVA	2416004217	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	92		09/07/2026	08:30
132	DANIEL HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	2416017343	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	93		09/07/2026	09:00
133	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2416017578	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	94		09/07/2026	09:30
134	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	2416045337	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	95		10/07/2026	08:00
135	LUCAS PAULO ALVES DI SILVA	2416009691	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	96		10/07/2026	08:30
136	SAMADY AUGUSTO KHALIL GOMES	2416011393	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	97		10/07/2026	09:00
137	FERNANDO PAIVA FONSECA	2416011207	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	98		10/07/2026	09:30
138	NIEL DE MORAES	2416016496	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	99		10/07/2026	10:00
139	WESLEY GOMES SALES	2416045616	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	100		10/07/2026	10:30
140	GUILHERME HENRIQUE GOMES ALVES	2416053608	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	101		10/07/2026	11:00
141	JOAO VITOR DO NASCIMENTO BORGES	2416014006	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	102		10/07/2026	08:00
142	ANDRÉ LIMA DE SOUZA PINTO	2416010887	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	103		10/07/2026	08:30
143	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	2416019307	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	104		10/07/2026	09:00
144	EDUARDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	2416038666	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	105		10/07/2026	09:30

145	VINICIUS XAVIER RIBEIRO	2416058362	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	106		10/07/2026	13:00
146	DIEGO RODRIGUES DANTAS	2416039220	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	107		10/07/2026	13:30
147	BRAYAN BRUNO PEREIRA SILVA	2416051142	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	108		10/07/2026	14:00
148	PAULO HENRIQUE VIEIRA RIZZO	2416009895	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	109		10/07/2026	14:30
149	IGOR AMOEDO PINHEIRO DA COSTA	2416011224	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	110		10/07/2026	15:00
150	RAFAEL SILVA GONCALVES	2416019591	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	111		10/07/2026	15:30
151	MATHEUS WENNER DE LIMA SANTANA	2416040708	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	112		10/07/2026	16:00
152	WESLEY DAMIAO CAMPOS DE SOUZA	2416037810	POLICIAL PENAL - MASCULINO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA		7	10/07/2026	16:30
153	FABIO DE OLIVEIRA CINTRA	2416017499	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	24		13/07/2026	07:00
154	HELIO RUBENS LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	2416049947	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	30		13/07/2026	07:30
155	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	2416048747	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	31		13/07/2026	08:00
156	DANIEL SANTOS CARVALHO	2416040135	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	32		13/07/2026	08:30
157	MARCIO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	2416017730	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	33		13/07/2026	09:00
158	MAX ROSSI MACHADO SILVA	2416009024	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	34		13/07/2026	09:30
159	FILIPPI SILVA AREDA VASCONCELOS	2416008830	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	35		13/07/2026	10:00
160	FERNANDO MORAIS LARA	2416045801	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	36		13/07/2026	10:30
161	MAYKE DOUGLAS GONCALVES VIEIRA	2416044308	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	37		13/07/2026	08:00
162	ALFREDO ADAO DA SILVEIRA NETO	2416040434	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	38		13/07/2026	08:30
163	SAMUEL FIGUEIRO SOARES	2416050245	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	39		13/07/2026	09:00
164	RYCARDO DOS SANTOS SILVA	2416026937	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	40		13/07/2026	09:30
165	IGOR PIETRO CORREA	2416051769	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	41		13/07/2026	10:00
166	DIEGO VINICIUS DIAS MORAIS	2416006052	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	42		13/07/2026	10:30
167	RENAN DE SOUZA ALMEIDA	2416020357	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	43		13/07/2026	11:00
168	JHONATHA FERREIRA DE FARIAS	2416043601	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	44		13/07/2026	13:00
169	PEDRO IVO LOPES BRITO PEREIRA	2416055325	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	45		13/07/2026	13:30
170	WAGNER LUIS BARBOSA	2416046980	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	46		13/07/2026	14:00
171	GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO	2416034299	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	47		13/07/2026	14:30



172	LUAN FERREIRA NUNES	2416034594	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	48		14/07/2026	08:30
173	LEONAN MONTEIRO DA SILVA	2416051912	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	49		14/07/2026	09:00
174	RODRIGO DE CASTRO MOTA	2416007416	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	50		14/07/2026	09:30
175	ITALO HEITOR PIRES PACHECO	2416050848	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	51		14/07/2026	10:00
176	ALVARO ALVES MANCO	2416011510	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	52		14/07/2026	10:30
177	JEFERSON DOS SANTOS FURSEL	2416015762	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	53		14/07/2026	11:00
178	ARTHUR ROCHA RODRIGUES	2416050094	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	54		14/07/2026	11:30
179	FELIPE CASTILHO DO CARMO	2416034436	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS		2	14/07/2026	12:00
180	CLEILTON AGUIAR DOS REIS	2416041796	POLICIAL PENAL - MASCULINO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS		4	14/07/2026	10:30
181	DELMAR RAMOS DA SILVA FILHO	2416009534	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	21		14/07/2026	11:00
182	EMERSON PEREIRA NOVAIS	2416056017	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	22		14/07/2026	11:30
183	BRUNNO WINYCIUS BATISTA	2416034429	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	23		14/07/2026	13:00
184	GABRIEL MATOS XAVIER	2416016081	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	25		14/07/2026	13:30
185	PEDRO GUILHERME PEREIRA DA SILVA DE PAULA	2416030527	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	26		14/07/2026	14:00
186	UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA	2416040725	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	27		14/07/2026	14:30
187	ROGERIO ROSA RODRIGUES	2416059113	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	28		14/07/2026	15:00
188	DANIEL HENRIQUE PEREIRA LOPES	2416009177	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	29		14/07/2026	15:30
189	SILAS ALBERTO DE MORAES	2416006496	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	30		14/07/2026	16:00
190	LEONAN CARLOS ROCHA JUNIOR	2416022986	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	31		14/07/2026	16:30
191	JAIRO CESAR MENDONCA SILVA	2416036245	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	32		15/07/2026	07:00
192	VINICIUS VILLENEWVER JORGE DE SOUZA	2416045545	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	33		15/07/2026	07:30
193	GUSTAVO VICENTE DOS REIS	2416043856	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	36		15/07/2026	08:00

194	RUYTER DIAS RODRIGUES	2416012917	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	37		15/07/2026	08:30
195	DANIEL FERREIRA DA SILVA	2416035061	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	38		15/07/2026	09:00
196	JUAN VINICIUS MUNIZ GUERRA	2416000540	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	39		15/07/2026	09:30
197	JOAQUIM DE OLIVEIRA LEMOS NETO	2416035294	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	40		15/07/2026	10:00
198	ARTHUR MILLER SILVA	2416054065	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	41		15/07/2026	10:30
199	ANTONIO ACACIO DOS PASSOS AGUIAR	2416013595	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	43		15/07/2026	11:00
200	GIOVANI SOUSA ASSIS	2416057628	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		2	15/07/2026	11:30
201	EMANUEL ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	2416046111	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	12		15/07/2026	12:00
202	MARCOS VINICIUS JOSE DA SILVA	2416063304	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	16		15/07/2026	09:00
203	FERNANDO ANTONIO PESSOA DA ROCHA FILHO	2416047870	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	55		15/07/2026	09:00
204	ANDERSON DE FARIA MARTINS	2416006031	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	56		15/07/2026	09:30
205	JOSE DIVINO DE SOUZA MACIEL	2416000359	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	57		15/07/2026	10:00
206	DENIS ALBERTO MARTINS FILHO	2416023434	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	58		15/07/2026	10:30
207	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	2416049556	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	59		15/07/2026	11:00
208	JOABY MORAIS LIMA	2416014572	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	60		15/07/2026	11:30
209	ELIEL CAMILO DA SILVA	2416041401	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	61		15/07/2026	12:00
210	NELSON EVANGELISTA DANTAS	2416005263	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	62		16/07/2026	08:30
211	IURY ARAUJO LIMA	2416033806	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	63		16/07/2026	09:00
212	LEANDRO FLEURY CURADO RORIZ	2416003930	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	64		16/07/2026	09:30
213	LUCAS MICLOS SOARES	2416030692	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	66		16/07/2026	10:00
214	LUCAS BORGES CORREA DE SOUZA	2416034605	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	67		16/07/2026	10:30
215	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS	2416011582	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	68		16/07/2026	11:00
216	FERNANDO CARLOS BEZERRA DE MATOS	2416040928	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	69		16/07/2026	11:30
217	ATAIDE EVARISTO MENDANHA JUNIOR	2416009485	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	70		16/07/2026	12:00
218	LOURIVAN VICENTE DOS REIS	2416031183	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	71		16/07/2026	08:30

219	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SOUSA	2416044684	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	72		16/07/2026	09:00
220	BRENO REZENDE RODRIGUES	2416040398	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	73		16/07/2026	09:30
221	RAFAEL BRAGA SANTANA	2416005251	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	74		16/07/2026	10:00
222	CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS	2416019328	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	75		16/07/2026	10:30
223	PAULO EDUARDO MONTEIRO BAIA E SOUZA	2416016070	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	76		16/07/2026	11:00
224	BRUNNO HENRIQUE NUNES BEZERRA	2416034658	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	77		16/07/2026	11:30
225	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	2416005501	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	78		16/07/2026	12:00
226	ROBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA JUNIOR	2416014119	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	79		16/07/2026	15:30
227	JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS	2416034290	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	80		16/07/2026	16:00
228	FLAVIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	2416012761	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	81		16/07/2026	16:30
229	FABRICIO LUIZ SILVA NEVES	2416049112	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	82		17/07/2026	08:00
230	PEDRO JAMES ARAUJO LIMA	2416053877	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	83		17/07/2026	08:30
231	CHRISTOPHER LEONE THUNER DE AGUIAR	2416026684	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	84		17/07/2026	09:00
232	GEOVANI LOPES BARBOSA	2416015648	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	85		17/07/2026	09:30
233	JOAO VITOR ALVES FERREIRA JUNIOR	2416028323	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	86		17/07/2026	10:00
234	LUCAS DOUGLAS MARTINS DANTAS	2416027994	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	87		17/07/2026	10:30
235	PEDRO GONCALVES BALDRAIA	2416050913	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	88		17/07/2026	11:00
236	DENILSON FERNANDES RIBEIRO	2416034960	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	89		17/07/2026	08:00
237	THIASLY MORAES LIMA	2416051627	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	90		17/07/2026	08:30
238	MARCELO RODRIGUES BRAGA	2416000105	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	91		17/07/2026	09:00
239	MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2416032783	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	92		17/07/2026	09:30
240	RAFAEL FRANCO FERREIRA	2416013954	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	93		17/07/2026	13:00
241	JOSE WILKER PEREIRA DA SILVA	2416040299	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	94		17/07/2026	13:30
242	CLEBER DA CUNHA TEIXEIRA	2416016606	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	95		17/07/2026	14:00
243	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	2416007113	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	96		17/07/2026	14:30
244	NORTON MOREIRA DA ROCHA FILHO	2416039532	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	97		17/07/2026	15:00
245	LUIS FELIPE SILVA PASSOS	2416050695	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	98		17/07/2026	15:30

246	HIAN PEREIRA DA SILVA	2416037011	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	99		17/07/2026	16:00
247	ALEX JORDAN GUZMAN URQUIA	2416047503	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	100		17/07/2026	16:30
248	GABRIEL DE MELO DA SILVEIRA	2416051958	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	101		20/07/2026	08:00
249	SAMUEL ROMERO GRAMACHO	2416040506	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	102		20/07/2026	08:30
250	GLAUCIO MANOEL DE OLIVEIRA	2416026308	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	103		20/07/2026	09:00
251	JOAO PAULO CURCINO PEREIRA	2416041819	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	104		20/07/2026	09:30
252	SIDNEY LIMA DE SOUZA	2416021437	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE		4	20/07/2026	10:00
253	MARCUS VINICIUS ARGOLO FILHO	2416038995	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	48		20/07/2026	10:30
254	JOAO EMANUEL NASCIMENTO SILVA	2416037985	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	26		20/07/2026	11:00
255	WESLEY ALVES RODRIGUES	2416025593	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	27		20/07/2026	10:00
256	ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA	2416036617	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	28		20/07/2026	10:30
257	TIAGO SOUSA PEREIRA	2416035592	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	29		20/07/2026	11:00
258	PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS	2416025823	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	30		20/07/2026	11:30
259	JULIO CEZAR CORDEIRO DE SANTANA	2416000303	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	31		20/07/2026	13:00
260	JEFFERSON NUNES DA SILVA	2416052831	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	32		20/07/2026	13:30
261	KELVIN LUCAS COUTINHO CONFESSOR	2416062288	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	33		20/07/2026	14:00
262	LEONARDO BORGES FERREIRA	2416015725	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	34		20/07/2026	14:30
263	VICTOR MACEDO LEMOS	2416044622	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	35		20/07/2026	15:00
264	EDWY BARROS SILVA	2416051513	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	36		20/07/2026	15:30
265	WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO	2416028245	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	37		20/07/2026	16:00
266	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	2416008836	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	38		20/07/2026	16:30
267	CAIO HENRIQUE PEREIRA ROCHA PRAXEDES	2416040485	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	39		21/07/2026	08:30
268	RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS	2416002741	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	40		21/07/2026	09:00
269	GUSTAVO VELOSO MARTINS DE OLIVEIRA	2416040291	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	41		21/07/2026	09:30
270	YURI HENRIQUE BORGES DE ARAUJO	2416014095	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	42		21/07/2026	10:00
271	DANIEL MARTINS OLIVEIRA	2416070859	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	43		21/07/2026	10:30
272	JAIDERSON SOUSA SIQUEIRA	2416050840	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	44		21/07/2026	11:00

273	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	2416013831	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	45		21/07/2026	11:30
274	RODRIGO DIONIZIO DA COSTA	2416021577	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	46		21/07/2026	12:00
275	HENRIQUE MEDEIROS OLIVEIRA	2416004751	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	47		21/07/2026	11:00
276	JAKSON ALVES DE MORAIS	2416028172	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	49		21/07/2026	11:30
277	DIEGO OLIVEIRA COIMBRA BATISTA SANTOS	2416022587	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	23		21/07/2026	16:00
278	EDIVAN BARBOSA DA SILVA	2416036953	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	38		21/07/2026	13:00
279	EDSLEY SILVA OLIVEIRA	2416046214	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	47		21/07/2026	13:30
280	JOSMAIK DA SILVA ALMEIDA	2416053456	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	48		21/07/2026	14:00
281	FRANCISCO ASSIS GOMES JUNIOR	2416044726	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	49		21/07/2026	14:30
282	YURI PEREIRA REGES	2416036940	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	51		21/07/2026	15:00
283	MAICON ESTEFANE ALEXANDRIA	2416034796	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	52		21/07/2026	15:30
284	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2416008934	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	53		21/07/2026	16:00
285	GABRIEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA	2416017948	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	54		21/07/2026	16:30
286	LUCAS CRUZEIRO DE AQUINO	2416044628	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	55		22/07/2026	07:00
287	DANILO PAIVA MATIAS	2416012276	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	56		22/07/2026	07:30
288	FELIPE IGOR ALABARSE SOARES	2416043567	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	57		22/07/2026	08:00
289	NATA DOS REIS SANTOS	2416055831	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	59		22/07/2026	08:30
290	CAUA VICTOR RIBEIRO LIMA	2416000102	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	60		22/07/2026	09:00
291	ALEXANDRE MATHEUS LACERDA DEMETRIO	2416038608	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	61		22/07/2026	09:30
292	VINICIUS SOARES RODRIGUES	2416050616	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	62		22/07/2026	10:00
293	VINICIUS SOUZA RIBEIRO	2416046000	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	63		22/07/2026	10:30
294	JOAO FERNANDO MUNIZ LIMA	2416027172	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	64		22/07/2026	08:30
295	CARLOS ORNEI SOARES DECAMPOS	2416030623	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	65		22/07/2026	09:00
296	HIGOR ADELIO DE OLIVEIRA FERNANDES	2416040966	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	66		22/07/2026	09:30
297	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	2416060927	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	67		22/07/2026	13:00
298	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	2416048384	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	68		22/07/2026	13:30
299	JORGE BRUNO LARES DE CARVALHO	2416041028	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	69		22/07/2026	14:00

300	WEDSON SANTOS LIMA	2416055187	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	70		22/07/2026	14:30
301	JOAO MARCOS CAVALCANTE	2416040083	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	71		22/07/2026	15:00
302	CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA	2416028517	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	73		22/07/2026	15:30
303	LUCAS MATHEUS DE SOUZA ALMEIDA	2416056474	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	74		22/07/2026	16:00
304	WHEIDI DA COSTA TAVARES	2416005304	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	75		22/07/2026	16:30
305	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	2416001403	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	76		23/07/2026	08:30
306	CLEHILTON ALVES COSTA	2416063582	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	77		23/07/2026	09:00
307	WESCLEY LUIZ GONCALVES	2416003777	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	78		23/07/2026	09:30
308	JOHANNES ALVES DA PAZ	2416060962	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	79		23/07/2026	10:00
309	MAURICIO VAZ CANABRAVA	2416020753	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	81		23/07/2026	15:00
310	BRUNO MAGALHAES DE MACEDO	2416053368	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	82		23/07/2026	15:30
311	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	2416010955	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	83		23/07/2026	16:00
312	FABIO EVANGELISTA DE BARROS	2416025324	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	84		23/07/2026	16:30
313	PEDRO HENRIQUE FERNANDES RABELO	2416042086	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	85		23/07/2026	15:00
314	ANDRE LUIZ RAMOS	2416045811	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	86		23/07/2026	16:00
315	WIKELL CASSIO LIMAO DE OLIVEIRA	2416017355	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	87		23/07/2026	16:30
316	JOAO PAULO NASCIMENTO DE ARAUJO	2416001646	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	88		23/07/2026	13:00
317	LEANDRO ARRUDA GONTIJO SOARES	2416048283	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	89		23/07/2026	13:30
318	WICTAN GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	2416051956	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	90		23/07/2026	14:00
319	AGNALDO DE JESUS ARAUJO	2416028756	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA		5	23/07/2026	14:30
320	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	2416009829	POLICIAL PENAL - MASCULINO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA		6	23/07/2026	15:00
321	TAMIRA SA BARRETO SOUZA	2416018825	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	23		23/07/2026	15:30
322	CLARA OLIVEIRA BRUNACCI	2416009256	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	24		23/07/2026	16:00
323	AMANDA PIMENTA FIGUEIREDO ARAUJO	2416059870	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	25		23/07/2026	16:30
324	SARAH HELEN NUNES GUIMARAES	2416055041	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	26		24/07/2026	08:30

325	RAQUEL RAMALHO DA CUNHA	2416021930	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	27		24/07/2026	09:00
326	ANDREIA CRISTINA PAIXAO	2416045114	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	28		24/07/2026	09:30
327	ELEN CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA	2416002889	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	29		24/07/2026	10:00
328	ERIKA CAMPOS SANTOS	2416011037	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	30		24/07/2026	10:30
329	MARIA LUIZA DE BARROS BATISTA	2416016574	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	31		24/07/2026	11:00
330	ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS	2416000318	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	32		24/07/2026	11:30
331	ANA PAULA ALVES AMARAL FONSECA AMORIM	2416045298	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	33		24/07/2026	08:00
332	JOANA DARC DA SILVA	2416051116	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	34		24/07/2026	08:30
333	LORRANA SOUZA SANTOS	2416002632	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	35		24/07/2026	09:00
334	NAYARA SILVA SANTOS	2416015903	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	36		24/07/2026	09:30
335	GABRIELE COSTA SANTANA	2416036960	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	37		24/07/2026	10:00
336	ANDRESSA MENDES CORREIA BERIGO	2416046738	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	38		24/07/2026	10:30
337	NADIR CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	2416003393	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	39		24/07/2026	11:00
338	JULIANA DE LIMA MENDANHA	2416049645	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	40		24/07/2026	14:00
339	GLENDA SANTOS CARVALHO	2416012994	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	41		24/07/2026	14:30
340	JANAINA GERMANO CEZARIO	2416008913	POLICIAL PENAL - FEMININO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	42		24/07/2026	15:00
341	EMILY VICTORIA VIEIRA MOREIRA	2416018612	POLICIAL PENAL - FEMININO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	7		24/07/2026	15:30
342	RAYSSA SILVA SANTOS	2416052685	POLICIAL PENAL - FEMININO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	8		24/07/2026	16:00
343	NATHALYA KAROLAYNE ALVES RODRIGUES	2416032960	POLICIAL PENAL - FEMININO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	9		27/07/2026	08:00
344	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	2416007057	POLICIAL PENAL - FEMININO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	10		27/07/2026	08:30
345	KAROLINE DE OLIVEIRA LAGO	2416003622	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	18		27/07/2026	09:00
346	ANA LUISA VILA NOVA XIMENES	2416043366	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	19		27/07/2026	09:30

347	THAYNA DE PAIVA BEZERRA	2416050708	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	20		27/07/2026	10:00
348	GABRIELA ARAUJO LOPES LIMA	2416058117	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	21		27/07/2026	10:30
349	BRUNA ESPINDOLA HONORATO	2416011297	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	23		27/07/2026	11:00
350	NAYARA VALVERDE SANTOS	2416008724	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	24		27/07/2026	11:30
351	BARBARA MENDES CIRQUEIRA	2416039111	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	25		27/07/2026	08:30
352	LORRANE PEREIRA DA SILVA	2416005755	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	26		27/07/2026	09:00
353	SAMANTHA NORBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	2416069363	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	27		27/07/2026	09:30
354	INGRID MENEZES BARRETTO	2416034206	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	28		27/07/2026	13:00
355	KETULLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA DE MELLO	2416021566	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	30		27/07/2026	13:30
356	LETICIA MENDES MONTEIRO	2416044515	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	31		27/07/2026	14:00
357	ANA LETICIA DA SILVA	2416010885	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA	32		27/07/2026	14:30
358	LUCIANA GONCALVES NUNES	2416047389	POLICIAL PENAL - FEMININO	3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA		2	27/07/2026	15:00
359	LEILIANE BORGES DA SILVA	2416003217	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	5		27/07/2026	15:30
360	AMANDA NAYANE SANTOS DE ANDRADE	2416044149	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	10		27/07/2026	16:00
361	THAIS CRISTINA DOS REIS	2416016189	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	11		27/07/2026	16:30
362	LIVINNY GHIOVANA BIANCHI ROSA	2416031095	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	12		28/07/2026	08:30
363	VANESSA PEIXOTO CANCADO	2416019053	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	13		28/07/2026	09:00
364	LARA KAROLINA FERREIRA	2416040617	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	15		28/07/2026	09:30
365	NELIRIA DA SILVA FERREIRA	2416049965	POLICIAL PENAL - FEMININO	4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS	16		28/07/2026	10:00
366	ALINE DE PAIVA OLIVEIRA	2416036091	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	6		28/07/2026	10:30
367	JOSIANE SILVA CABRAL	2416009709	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	7		28/07/2026	11:00
368	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA	2416042227	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	9		28/07/2026	11:30
369	RAQUEL ALINE TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	2416035536	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	10		28/07/2026	12:00
370	ANA MARIA NUNES DE FREITAS	2416040307	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	11		28/07/2026	08:00
371	ANA GLEICE DE SOUSA	2416047273	POLICIAL PENAL - FEMININO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	12		28/07/2026	11:30

372	YASMIM DO ESPIRITO SANTO ADORNO	2416058023	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	3		28/07/2026	11:30
373	KARLA RENIA DA SILVA	2416013720	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	12		28/07/2026	13:00
374	NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2416014893	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	19		28/07/2026	13:30
375	ISABELLA FONSECA	2416008814	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	20		28/07/2026	14:00
376	TATIANA ARAUJO RODRIGUES	2416001622	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	21		28/07/2026	14:30
377	MAIRA AMORIM MIRANDA	2416044447	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	22		28/07/2026	15:00
378	THALITA BARBOSA NUNES	2416047514	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	23		28/07/2026	15:30
379	EDUARDA WITORIA CLEMENTINO NAVARROS	2416021842	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	25		28/07/2026	16:00
380	FABIA OLIVEIRA SILVA	2416031574	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	26		28/07/2026	16:30
381	RAFAELLA SOUZA SCHNEIDER	2416035323	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	27		29/07/2026	07:00
382	CAMILA ESTEFANE FERREIRA MARTINS	2416011042	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	28		29/07/2026	07:30
383	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA	2416039909	POLICIAL PENAL - FEMININO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	30		29/07/2026	08:00
384	NATHALIA LORRAYNE AZEVEDO DE ALMEIDA	2416042259	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	6		29/07/2026	08:30
385	MORGANA FERREIRA DA COSTA	2416002021	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	7		29/07/2026	09:00
386	SAMARA CRISTINA MESSIAS SILVA	2416021781	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	8		29/07/2026	09:30
387	MARIZA DA SILVA SANTOS	2416034766	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	9		29/07/2026	10:00
388	ANA PAULA HENRIQUE FERREIRA	2416036095	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	10		29/07/2026	10:30
389	CLEYDIANE PEREIRA FIGUEIREDO	2416008399	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	11		29/07/2026	11:00
390	GABRIELA DOMINGUES XAVIER	2416035343	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	13		29/07/2026	11:30
391	SARAH DIAS DA COSTA	2416044474	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	12		29/07/2026	12:00
392	ADRIANE LARISSA REMEDIOS COSTA	2416059234	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	13		29/07/2026	13:00
393	LAIS RAMOS CANDIDO PINHEIRO	2416034535	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	14		29/07/2026	13:30
394	BRENDA LIMA DO NASCIMENTO	2416019001	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	15		29/07/2026	14:00
395	JULIA TOSTES PORTUGAL COSTA	2416021996	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	16		29/07/2026	14:30
396	SHIRLEY BARCELOS TAVARES	2416037013	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	17		29/07/2026	15:00
397	GLEICIENE GOMES DE MELO	2416027841	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	18		29/07/2026	15:30
398	JULIANA DE SOUZA SERPA	2416049825	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	19		29/07/2026	16:00

399	JULIANA LUIZ GOMES DA SILVA	2416049846	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA	20		29/07/2026	16:30
400	LAYELLEN OLIVEIRA XAVIER DE LIMA	2416034872	POLICIAL PENAL - FEMININO	8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA		1	29/07/2026	16:00

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
<#ABC#630622#28#721013/>

Protocolo 630622

**PORTARIA SEAD Nº 1121, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos nº 202516448120963, 202500005041919, 202500005041918, e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo Único, que participou do concurso público regido pelo Edital nº 02, de 02 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - DGPP/SSP, solicitou formalmente, por meio do Processo nº 202500005041919, pedido de final de fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS  
ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO QUE SOLICITOU FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla	Classif. pcd
1	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	2416016750	POLICIAL PENAL - MASCULINO	7ª REGIONAL PRISIONAL GOIANÉSIA	15	

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Protocolo 630595

**PORTARIA SEAD Nº 1109, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto à homologação do concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC/GO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.221, de 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 58966713), e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº 5484039-18.2025.8.09.0051, objeto do Processo SEI nº 202500003014030, em especial a Certidão de Trânsito em Julgado acostada sob o SEI nº 89686427 e a orientação de cumprimento expedida pela PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ, por meio do Ofício nº 7246/2026/PGE (SEI nº 89686467), resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a reintegração do candidato MATHEUS CAROLINO DE CARVALHO, inscrição nº 0313154910, ao concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA, MACRORREGIÃO GOIÂNIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC/GO, anteriormente promovida em caráter *sub judice* pela Portaria nº 1559, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78555910), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.604, de 25 de agosto de 2025 (SEI nº 78706891), posteriormente retificada pela Portaria nº 190, de 4 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715, de 6 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86050668).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Protocolo 630636

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**RESOLUÇÃO CEMAM Nº 411, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Aurilândia (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás (CONSED).

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202600017004637,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Aurilândia para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Aurilândia fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas



no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Aurilândia poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630477

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 412, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Britânia (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás (CONSED).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202500017015220,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Britânia para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Britânia fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Britânia poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630479

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 413, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Mossâmedes (GO), como Parcialmente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás (CONSED), bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202500017009392,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Mossâmedes para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Parcialmente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Mossâmedes fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Mossâmedes poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630482

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 414, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Cromínia (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios (CM3R).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202600017001505,



Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Cromínia para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Cromínia fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Cromínia poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630483

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 415, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Colinas do Sul (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano (CISBAN).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202600017007057,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Colinas do Sul para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Colinas do Sul fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Colinas do Sul poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630484

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 416, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Mimoso de Goiás (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012608.

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Mimoso de Goiás para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Mimoso de Goiás fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Mimoso de Goiás poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAM nº 204, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630486

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 417, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Morrinhos (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios (CM3R).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº



10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202500017001423,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Morrinhos para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Morrinhos fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Morrinhos poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAM nº 313, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630487

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 418, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Mineiros (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012639.

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Mineiros para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Mineiros fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Mineiros poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos

localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAM nº 150, de 02 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630488

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 419, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Nerópolis (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012320.

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Nerópolis para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Nerópolis fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Nerópolis poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAM nº 331, de 25 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Protocolo 630489

#### RESOLUÇÃO CEMAM Nº 420, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento do Município de Buriti Alegre (GO), como Plenamente Capacitado Nível 2, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios (CM3R).



O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM), no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, publicado no DOE nº 24.265, de 15 de abril de 2024, e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 57ª Reunião Ordinária do CEMAM e o que consta nos autos do Processo SEI nº 202500017011405,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Município de Buriti Alegre para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2, de acordo com a Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024, considerando o município Plenamente Capacitado.

Parágrafo Único. O credenciamento do Município de Buriti Alegre fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios.

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAM nº 259 de 2024, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O Município de Buriti Alegre poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos localizados em seus limites territoriais, cuja competência passou a ser municipal e que estejam em andamento na SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAM nº 375, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

ANDREA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Protocolo 630494

PORTARIA SEMAD Nº 116, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA** desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Delegação nº 654, de 30 de dezembro de 2025 (DOE-GO nº 24.691, de 6 de janeiro de 2026), e pelas disposições contidas no art. 13, § 5º, da Lei Estadual nº 19.633, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o exposto no artigo 36, incisos I e II, da Portaria n.º 536, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.172, de 30 de novembro de 2023, que estipula os percentuais máximos de recebimento do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os percentuais do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, atribuídos aos servidores ocupantes dos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, referentes às atividades desenvolvidas no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a serem pagos nos meses de junho a novembro de 2026.

Parágrafo único. Os percentuais mencionados no caput deste artigo estão especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os percentuais do ADAMA estabelecidos no Anexo único, atribuídos aos servidores nominados nesta Portaria, podem ser

revistos conforme o exposto no artigo 44, da Portaria n.º 536, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.172, de 30 de novembro de 2023, mediante pedido de reconsideração, devidamente justificado, sobre o resultado da avaliação individual ou coletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e  
Segurança Hídrica  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável  
Portaria de Delegação nº 654, de 30 de dezembro de 2025  
(DOE-GO n.º 24.691 de 06/01/2026).

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CPF	PERCENTUAL ADAMA
1	ADJANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	***.276.451-**	20,00
2	ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA	***.425.101-**	20,00
3	ADRIANNE CARVALHO DE ARAÚJO	***.104.091-**	35,00
4	ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.651.651-**	35,00
5	ALDMEIKER JACINTO DUARTE	***.051.091-**	35,00
6	ALENICY MESSIAS NERY	***.198.471-**	35,00
7	ALESHANDRE DHELUCAS ARAUJO DANTAS	***.072.073-**	22,50
8	ALESSANDRO WATANABE	***.655.751-**	35,00
9	ALINE SOUZA CARVALHO LIMA	***.799.491-**	35,00
10	ALLANA MAYARA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA LEITE	***.292.124-**	35,00
11	AMANDHA FERREIRA DE REZENDE	***.495.091-**	35,00
12	ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO	***.242.941-**	20,00
13	ANA CAROLINA DA SILVA	***.473.411-**	35,00
14	ANA CAROLINA SEIBT	***.751.491-**	18,00
15	ANA CAROLINE RODRIGUES CASSIANE DE SOUSA	***.680.674-**	35,00
16	ANA CAROLLINA FREITAS DE CASTRO	***.954.991-**	20,00
17	ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUSA	***.827.191-**	35,00
18	ANA FLÁVIA DE ANDRADE LOPES	***.939.311-**	22,50
19	ANANGÉLICA SOUSA SANTOS BARRA	***.238.691-**	20,00
20	ANA PAULA ALVES BARBOSA	***.722.801-**	35,00
21	ANA PAULA MOREIRA RODRIGUES	***.936.341-**	22,50
22	ANA TEREZA GOMES FERREIRA	***.203.981-**	35,00

23	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS	***.288.419-**	35,00
24	ANDRÉ ROURE MALTA DE SÁ	***.618.071-**	20,00
25	ARALY BELO BARBOSA	***.995.181-**	35,00
26	ARYÊ DE BRITO BORGES PIMENTEL	***.473.841-**	20,00
27	BEATRIZ MENDES MAZON DE ARAÚJO	***.100.771-**	22,50
28	BIANCA SOARES ANDRADE GOMES	***.717.466-**	20,00
29	BRENDA DUTRA LOPES	***.703.159-**	20,00
30	BRISA MARIA TOBIAS CARVALHO	***.197.381-**	35,00
31	BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO	***.601.641-**	20,00
32	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA	***.725.651-**	32,50
33	BRUNO DOMINGOS AZEVEDO SANCHÊS	***.006.288-**	20,00
34	BRUNO GONÇALVES PAULINO	***.122.771-**	35,00
35	BRUNO GUSTAVO VARELA DOURADO	***.385.171-**	20,00
36	CAIO CÉSAR NEVES SOUSA	***.582.271-**	35,00
37	CAMILA HESKETH MAIA ESCHER PEREIRA	***.968.841-**	35,00
38	CAMILA INÁCIA DA MATA MARQUES	***.243.581-**	27,50
39	CARLOS EDUARDO MATIAS LEMES	***.861.771-**	35,00
40	CARMEM ISABEL LOPES GOSCH	***.115.891-**	20,00
41	CAROLINA MUNDIM DE SOUZA MARQUES	***.439.301-**	35,00
42	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA	***.957.641-**	20,00
43	CHRISTIANE LORENZO	***.702.171-**	35,00
44	CHRYSIANO ALVES DE SOUZA	***.251.341-**	35,00
45	CRISTIANE SILVA E SOUZA	***.516.261-**	35,00
46	DAGMAR AMSBERG	***.703.559-**	35,00
47	DALMO DE ARAÚJO	***.795.586-**	20,00
48	DANIEL DE SALLES GUERRA GUZZO	***.008.161-**	35,00
49	DANILO TIAGO DA CHAGA	***.341.511-**	16,67
50	DAURÉLIO BARBOSA ROCHA	***.476.651-**	35,00
51	DÉBORA CRISTINA MOREIRA	***.184.361-**	35,00
52	DELDIR MAGALHÃES CARDOSO FILHO	***.274.761-**	35,00
53	DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	***.600.421-**	35,00
54	DIEGO MENDES RODRIGUES	***.477.041-**	22,50
55	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	***.461.826-**	35,00
56	DIOGO FERNANDES SANTIAGO	***.549.358-**	35,00
57	DIOGO LOURENÇO SEGATTI	***.600.411-**	35,00

58	DOUGLAS CAMPOS PRADO	***.891.471-**	35,00
59	EDUARDO DE MORAIS LIMA MELO	***.423.581-**	35,00
60	ELAINE ANDRADE DA SILVA	***.933.951-**	20,00
61	ÉLIDA DA CRUZ NASCIMENTO ARAÚJO MESSIAS	***.437.251-**	35,00
62	ELISA LEONEL UTINO	***.181.621-**	0,00
63	ELISA RODRIGUES SIQUEIRA	***.652.021-**	20,00
64	ELYLA CHRISTAL BARBOSA MARTINS	***.842.921-**	35,00
65	EMILY PEREZ GUIMARÃES DA MATA	***.857.821-**	35,00
66	ENEDIANA SANTOS VAZ	***.501.961-**	22,50
67	ÉRICA PIAUÍ ALVES DE MIRANDA	***.369.821-**	35,00
68	ERIC REZENDE KOLAILAT	***.657.351-**	35,00
69	ERLANDO SOARES ARAÚJO	***.602.401-**	20,00
70	EZEQUIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.092.451-**	33,54
71	FABIANO TENÓRIO BALBINO	***.265.051-**	20,00
72	FABRÍCIO DE CAMPOS AIRES SILVA	***.937.341-**	22,50
73	FERNANDO BRAZ DOS SANTOS	***.323.511-**	35,00
74	FERNANDO ROBERTO MORATO	***.709.981-**	35,00
75	FRANCIELE PARREIRA PEIXOTO	***.907.281-**	20,00
76	FRANCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	***.745.291-**	35,00
77	GEOVANA MARIA VIDAL ROSA	***.740.861-**	35,00
78	GISELLE RODRIGUES DE MELO	***.577.711-**	0,00
79	GRAZIELA CARVALHO FONSECA	***.709.331-**	20,00
80	GUILHERME MARQUES DE LIMA	***.436.281-**	35,00
81	GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT	***.579.681-**	35,00
82	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	***.908.921-**	35,00
83	HEBER DA FONSECA ANDRADE	***.553.801-**	19,17
84	HELENA CASTRO CÔRTEZ	***.372.431-**	35,00
85	HERMELINDA RODRIGUES DE SOUSA	***.373.383-**	22,50
86	HUGO LAFAYETE SILVA PIMENTEL	***.139.481-**	35,00
87	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ	***.659.381-**	20,00
88	INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS	***.018.871-**	35,00
89	ISABELLA RODRIGUES DE MELO	***.387.941-**	35,00

90	JEFFERSON DA CRUZ PASSOS	***.425.343-**	35,00
91	JOANA CAROLINA SILVA ROCHA	***.375.421-**	35,00
92	JOÃO MARCOS GONÇALVES DE CARVALHO	***.792.691-**	35,00
93	JOÉLCIO CLAUDIO DE LIMA	***.228.321-**	35,00
94	JONATAS SINANDE MENDONÇA	***.841.141-**	35,00
95	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS CRUZ	***.270.955-**	35,00
96	JOSÉ DIVINO DE SOUZA JUNIOR	***.030.501-**	20,00
97	JOSÉ MARIA PIMENTA	***.636.211-**	35,00
98	JOYCE RODRIGUES LOBO	***.635.151-**	35,00
99	JULIANA DE PINA MENDONÇA	***.298.011-**	20,00
100	JULIANO FERREIRA SOUZA	***.202.421-**	35,00
101	KAROLINE RIBEIRO DE MORAES DA CUNHA	***.251.841-**	35,00
102	KAUANA PEIXOTO MARIANO	***.091.021-**	35,00
103	KELLY PACHECO DE CASTRO	***.520.501-**	20,00
104	KEZIANE MARQUES SILVA	***.457.051-**	23,00
105	KIARA CECÍLIA FERNANDES DA SILVA	***.335.241-**	22,50
106	LANA MARQUES GONÇALVES	***.995.451-**	20,00
107	LANUSSE GONÇALVES ROSA	***.957.821-**	35,00
108	LARISSA RAYMUNDO DA SILVA	***.884.681-**	35,00
109	LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONÇALVES	***.837.941-**	32,00
110	LENNIO JADER FERREIRA DE SOUZA	***.445.751-**	35,00
111	LEONARDO RODRIGUES BRAGA	***.273.031-**	35,00
112	LÍVIA FREIRE DE QUEIROZ	***.794.161-**	20,00
113	LUCAS FERREIRA BITTENCOURT	***.332.691-**	35,00
114	LUCIANO HENRIQUE DE MOURA	***.531.221-**	35,00
115	LUDMILA MACEDO DA COSTA DINIZ	***.964.571-**	35,00
116	LUIZ EDUARDO GIACOMOLLI MACHADO	***.259.181-**	20,00
117	MARCELA LOPES DE OLIVEIRA JUBÉ	***.380.731-**	35,00
118	MARCELO ALVES FRANCISCO VICENTINI	***.130.731-**	35,00
119	MARCELO BERNARDI VALERIUS	***.553.441-**	35,00
120	MARCELO DA LUZ BATALHA	***.471.081-**	25,00
121	MARCELO GOMES PATRIOTA	***.973.491-**	20,00
122	MARCELO GONÇALVES DIAS	***.907.441-**	22,50

123	MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES	***.266.161-**	35,00
124	MARCO ANTÔNIO ASEVEDO BRITO	***.557.181-**	35,00
125	MARCO EMÍLIO AGUIAR PEIXOTO	***.374.021-**	20,00
126	MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES	***.223.291-**	20,00
127	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA	***.837.051-**	35,00
128	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS CRUZ	***.873.911-**	35,00
129	MARIA ANITA MIRANDA	***.075.076-**	20,00
130	MARIANA CARNEIRO ALVES COSTA	***.711.506-**	22,50
131	MARIANA LÚCIA CÂNDIDO PERFEITO MELLO	***.780.351-**	20,00
132	MARIANA SOARES MENEZES DE AVILA	***.479.481-**	22,50
133	MARIANE RODRIGUES GUEDES	***.781.465-**	35,00
134	MÁRIO LUIZ PEREIRA SOUZA	***.279.896-**	35,00
135	MARY JOYCE RIBEIRO DA CRUZ	***.704.141-**	35,00
136	MATEUS BRANDÃO MACIEL	***.937.453-**	20,00
137	MATHEUS FELIPE RODRIGUES FREIRE	***.663.841-**	22,50
138	MAURÍCIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO	***.745.351-**	35,00
139	MAURÍCIO VIANNA TAMBELLINI	***.224.718-**	20,00
140	MAX VINÍCIUS DE PAULA ABREU	***.041.081-**	20,00
141	MICAEL MOREIRA SANTOS	***.421.331-**	22,50
142	MICHEL OLIVEIRA PAIVA	***.427.591-**	20,00
143	MILENA BARROS DE MORAES	***.317.841-**	6,67
144	MILTON PEREIRA DE MATOS JÚNIOR	***.938.321-**	35,00
145	MIRELLA PEREIRA LEITE	***.024.941-**	20,00
146	MONIQUE DOS SANTOS COSTA	***.851.531-**	22,50
147	MORGANA OLIVEIRA ANDRADE	***.156.561-**	35,00
148	MURILLO ANTUNES MOURÃO	***.432.331-**	20,00
149	NADINE DE PAULA SANTOS	***.119.111-**	22,50
150	NARA MOREIRA DOS SANTOS	***.638.351-**	20,00
151	NATALIA CRISTINA LINO	***.220.831-**	20,00
152	NATALIA SIQUEIRA D APARECIDA	***.003.416-**	20,00
153	NATASHA DORNELA BRITO	***.846.291-**	35,00
154	NIARA MOURA ALMEIDA	***.797.991-**	35,00
155	NICKOLAS CASTRO SANTANA	***.645.431-**	22,50
156	NILTON DE OLIVEIRA SANTOS	***.762.291-**	0,00

157	PABLO TIMÓTEO DA SILVA	***.243.501-**	35,00
158	PALOMA LEAL FRAZÃO	***.530.821-**	35,00
159	PAULA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.731.151-**	35,00
160	PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI	***.292.648-**	20,00
161	PAULO HENRIQUE ASFORA LOPES PERES	***.872.644-**	22,50
162	PAULO HENRIQUE DANTAS DE SOUSA	***.258.721-**	22,50
163	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CAVALCANTI	***.673.801-**	35,00
164	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS	***.525.011-**	35,00
165	PAULO SÉRGIO DA SILVA LOBO	***.362.781-**	35,00
166	PEDRO AUGUSTO GONZAGA MOREIRA	***.265.521-**	22,50
167	PEDRO PAULO ALVES GODOI	***.434.976-**	35,00
168	PEDRO VITOR OLIVEIRA NAVA	***.582.141-**	35,00
169	PRISCILA RAMOS ALVES	***.854.406-**	22,50
170	RAFAELA NUNES RIOS	***.841.371-**	35,00
171	RAFAEL VILELA GOMES	***.071.641-**	20,00
172	RAISSA DAHER ALVES	***.943.441-**	22,50
173	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	***.107.651-**	29,17
174	RAQUEL BORGES DE SOUZA	***.202.281-**	35,00
175	RAQUEL MACEDO MARQUETE	***.031.781-**	35,00
176	RAYFF DANTAS MOREIRA	***.641.925-**	22,50
177	REGINA MARIA PEREIRA	***.587.801-**	20,00
178	REGINEA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA	***.601.911-**	20,00
179	REGIS ANTÔNIO CAETANO FILHO	***.282.971-**	35,00
180	RENATA MACHADO LIMA	***.679.071-**	35,00
181	RICARDO DE OLIVEIRA MESQUITA	***.535.241-**	35,00
182	RIVAIR TAVARES DE MORAIS	***.732.081-**	22,50
183	ROBSON DISARZ	***.771.900-**	35,00
184	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS	***.888.121-**	22,50
185	RODRIGO ARANTES MELO	***.303.571-**	20,00
186	RODRIGO BRITO DOS SANTOS	***.943.431-**	35,00
187	RODRIGO GONZALEZ SOTO	***.976.941-**	35,00
188	RODRIGO PORFÍRIO SILVA	***.936.281-**	10,00
189	RODRIGO ZANELATI RIBEIRO	***.397.871-**	35,00
190	RÔMULO JOSÉ FAGURY GRELO	***.056.208-**	35,00

191	RONAN ROQUE DE BRITO FILHO	***.553.231-**	35,00
192	ROSÂNGELA ALVES RESENDE	***.545.831-**	20,00
193	SAMARA SILVA SOARES	***.015.221-**	35,00
194	SARAH MARYNNA CARDOSO DE BARROS	***.308.411-**	35,00
195	SIMONE ALVES BARRETO	***.306.831-**	35,00
196	SIRLEA APARECIDA MARQUES	***.415.081-**	35,00
197	STEPHANIA SILVA BRANDÃO	***.140.721-**	20,00
198	TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	***.871.071-**	35,00
199	TAMIRES MARQUES VAZ	***.709.251-**	14,17
200	TÂNIA TAVARES DE ARAUJO MENEZES	***.179.701-**	35,00
201	THAIS BORINI DE CASTRO	***.530.129-**	35,00
202	THAIS TEODORO DOS SANTOS CORDEIRO DIDONET	***.736.661-**	22,50
203	THALYTA LOPES REGO	***.002.181-**	20,00
204	THIAGO TAKITI INOUE	***.350.531-**	35,00
205	THIARLLES ELIAS DE PAULA	***.727.811-**	29,00
206	TIAGO ASSIS ZILIO	***.936.011-**	16,67
207	TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA	***.793.001-**	20,00
208	TIAGO HENRIQUE MACHADO DE AQUINO	***.165.531-**	35,00
209	TIAGO ROCHA SANTOS	***.012.216-**	8,33
210	VALTER DE OLIVEIRA NEVES JÚNIOR	***.977.961-**	35,00
211	VANESSA ROMERO RODOVALHO	***.584.501-**	20,00
212	VANESSA XAVIER BARBOSA DA SILVA	***.784.131-**	20,00
213	VICENTE DE PAULA SOUSA JÚNIOR	***.246.673-**	35,00
214	VICTOR ALVES BARBOSA	***.086.801-**	35,00
215	VINÍCIUS PIRES NEVES	***.156.571-**	22,50
216	VITÓRIA KELLE VIEIRA MELO	***.383.271-**	35,00
217	VITÓRIA NOGUEIRA MOREIRA GODINHO	***.427.171-**	23,00
218	WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	***.469.401-**	28,00
219	WENDELL BARBOSA DA SILVA	***.534.001-**	35,00
220	WILLIAM PINHEIRO DA COSTA	***.699.418-**	35,00
221	YGOR FERNANDO TEIXEIRA FONSECA	***.447.332-**	35,00
222	ZILMA ALVES MAIA	***.255.671-**	35,00

Protocolo 630340

PORTARIA SEMAD Nº 118, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 501, de 29 de setembro de 2025, que suspende os pedidos de licenciamentos ambientais de empreendimentos no Município de Pirenópolis de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no processo SEI nº 202400017004307, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 501, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.630, de 30 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º vigorará até a aprovação pela SEMAD do estudo a ser encaminhado pelo Município de Pirenópolis, o qual deverá contemplar o dimensionamento da capacidade de carga e a proposta de forma de controle do fluxo de pessoas no Centro Histórico, podendo ser exigidas complementações, com vistas à proteção do patrimônio histórico e ambiental local.” (NR)

“Art. 4º A suspensão de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2026, ou até a aprovação, pela SEMAD, do estudo referido no art. 2º, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogada.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 630448

#### EXTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA SEMAD/CORSET Nº 120, DE 16 DE junho DE 2026

Assunto: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor e Processo Administrativo de Pessoa Jurídica que especifica.

Objeto: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF), nos termos da Portaria SEMAD nº 120/2026, nos autos do Processo nº 202600017000156, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa CAST INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.143.181/0001-01, face às supostas irregularidades na execução do Contrato nº 32/2023/SEMAD, para prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA BARBOSA

Corregedor Setorial

Protocolo 630672

**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

#### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 721/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ nº PR - 04119/2025: Auto de Infração AI-hQVZYhUiDOFPKXhU e Termo de Embargo EMBErSrdM7bDoO4n1B9; PROCESSO INÁ nº PR - 04119/2025: Auto de Infração AI-qGvgHwfiHUFpoIS e Termo de Embargo EMB-Bj7wGZe1uQWxsOOnV; PROCESSO INÁ nº PR - 04119/2025: Auto de Infração AI-NVjNdqq0N9cNh1gx. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIhQVZYhUiDOFPKXhU, Termo de Embargo EMB-ErSrdM7bDoO4n1B9, Auto de Infração AI-qGvgHwfiHUFpoIS, Auto de Infração AI-NVjNdqq0N9cNh1gx e Termo de Embargo EMB-Bj7wGZe1uQWxsOOnV. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOSE GONZAGA DA SILVA - CPF nº: \*\*\*.659.401-\*\* Valor do TCACM: R\$ 24.862,50 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

#### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 864/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ nº PR - 03674/2025: Auto de Infração nº AI-k8l2EujPDZ9AU7Pq; PROCESSO INÁ nº PR - 03674/2025: Termo de Embargo nº EMB-B-xxlzm3tVXbxwvYKO; PROCESSO INÁ nº PR - 03674/2025: Auto de Infração nº AI-bhL8DXpYsKPFa3Z1; PROCESSO INÁ nº PR - 03674/2025: Termo de Embargo nº EMB-kMZODS7lwLHjzqR0. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIk8l2EujPDZ9AU7Pq, Termo de Embargo nº EMB-xxlzm3tVXbxwvYKO, Auto de Infração nº AI-bhL8DXpYsKPFa3Z1 e Termo de Embargo nº EMB-kMZODS7lwLHjzqR0. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MARCOS FERREIRA GONTIJO - CPF nº: \*\*\*.510.541-\*\* Valor do TCACM: R\$ 11.722,50 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

#### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1264/2025 - SEMAD PROCESSO INÁ nº PR - 00307/2025: Auto de Infração - AI-NDuxxOqYpK58ldND; PROCESSO INÁ nº PR - 00307/2025: Termo de Embargo - EMB-dGo4t8exvnDr6drZ. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AINDuxxOqYpK58ldND e Termo de Embargo - EMB-dGo4t8exvnDr6drZ. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DAMASO DOS SANTOS - CPF nº: \*\*\*.994.810-\*\* Valor do TCACM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor da conversão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1812/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01913/2024: Auto de Infração 8iEz6rIWq8YMMMMap. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração 8iEz6rIWq8YMMMMap. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: AGROCAL MINERACAO LTDA - CNPJ nº 36.547.112/0001-04 Valor do TCACM: R\$ 203.469,02 (duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 81.387,60 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 352/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Auto de Infração: AI-CAYtNmqqisOTDzl2; PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Termo de Embargo: EMB-IP1N18IOm1FOa0Gn; PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Auto de Infração: AI-NgebTgUxI5C2wTV5; PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Termo de Embargo: EMB-pWWHYnRlv8gY9DWM; PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Auto de Infração: AI-dhol53i2J6qlq2JM; PROCESSO INÃ nº PR - 01841/2024: Termo de Embargo: EMB-gXCaOuJIM8QQeGBL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AICAYtNmqqisOTDzl2, Termo de Embargo: EMB-IP1N18IOm1FOa0Gn, Auto de Infração: AI-NgebTgUxI5C2wTV5, Termo de Embargo: EMB-pWWHYnRlv8gY9DWM, Auto de Infração: AI-dhol53i2J6qlq2JM e Termo de Embargo: EMB-gXCaOuJIM8QQeGBL. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: DIEGO ANTONIO PREZZOTTO - CPF nº: \*\*\*.087.879.\*\* Valor do TCACM: R\$ 47.948,41 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Valor da conversão: R\$ 25.094,63 (vinte e cinco mil noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 883/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01250/2024: Auto de Infração nº AI-4gXY49eA565sQ1Ph; PROCESSO INÃ nº PR - 01250/2024: Termo de Embargo nº EMB-o6BIG2vloWHhzMUc. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI4gXY49eA565sQ1Ph e Termo de Embargo nº EMB-o6BIG2vloWHhzMUc. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: MARIO RIBEIRO DE MOURA - CPF nº: \*\*\*.214.001-\*\* Valor do TCACM: R\$ 10.479,34 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 5.000 (cinco mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 630690

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026**

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 07/2026 menor preço por item, contratação SISLOG nº 120259, Processo nº 202600005017237, cujo o objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá e adoçante)**. Valor Estimado: R\$ 104.928,61. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e https://goias.gov.br/meioambiente/ A data da realização do certame: dia 30/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 630362

**Secretaria de Estado da Educação**

**INTIMAÇÃO Nº 16 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409**

**REQUERENTE/ CONTRATANTE:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ

**REQUERIDO /CONTRATADA:** DAMASCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 18.905.544/0001-68

**ENDEREÇO:** Rua 02, Quadra Chácara, Lote 3A, Sala 01, Vila Nossa Senhora da Guia, Abadia de Goiás- GO - CEP: 75.345-000

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Divino De Souza Pereira

**REFERÊNCIA:** Processo nº 20200006003737 - referente à consulta formulada pela Coordenação Regional de Jataí, via Despacho nº 214/2026 (86626828), por meio do qual se solicita orientação quanto à necessidade de **devolução do valor de R\$ 18.023,83 (dezoito mil e vinte e três reais e oitenta e três centavos)** à CRE de Jataí, tendo em vista o pagamento acima do autorizado, no âmbito Contrato nº 002/2020 (000014454736), para a execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado no município de Itajá-GO.

**INTIMAÇÃO:**

Fica a empresa acima identificada **INTIMADA** a tomar ciência do teor dos documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202600006030654, e caso queira, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, em atenção ao disposto no Art. 16 da Instrução Normativa - IN nº 003/2021 -CGE.

Ressalta-se que a contagem do prazo terá início a partir da ciência desta intimação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

RODRIGO SILVA SANTOS

Secretário

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 630278

**PORTARIA SEDUC Nº 3897, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: \*\*\*.003.001-\*\*, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: \*\*\*.090.891-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itumbiara - Dionária Rocha, no município de Itumbiara - GO, objeto do Processo nº 202200002059476, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº \*\*\*.407.721-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº \*\*\*.330.601-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 1636/2026, de 05 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630379

**PORTARIA SEDUC Nº 3898, DE 16 DE Junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: \*\*\*.003.001-\*\*, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: \*\*\*.090.891-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, Padrão Seduc, no **Colégio Estadual Da Polícia Militar Do Estado De Goiás Unidade Pastor José Antero Ribeiro** no município de Bom Jesus -GO, objeto do Processo nº 202400002059620, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº \*\*\*.407.721-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº \*\*\*.330.601-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 1635/2026, de 05 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630382

**PORTARIA SEDUC Nº 3899, DE 16 DE Junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: \*\*\*.003.001-\*\*, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: \*\*\*.090.891-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma da Quadra Coberta e serviços correlatos, no Colégio Estadual Moisés Santana, município de Bom Jesus de Goiás/GO - GO, objeto do Processo nº 202500006128937, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº \*\*\*.407.721-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº \*\*\*.330.601-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 1637/2026, de 05 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630393

**PORTARIA SEDUC Nº 3900, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: \*\*\*.003.001-\*\*, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: \*\*\*.090.891-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e e ampliação do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta - GO. Objeto do Processo nº 202300006078111, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº \*\*\*.407.721-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº \*\*\*.330.601-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 1638/2026, de 05 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630401

**PORTARIA SEDUC Nº 3905, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Sergio Bruno da Costa Santos, CPF: \*\*\*.212.701-\*\*, Engenheiro Civil, CREA: 1017917159 D-GO e Wesley Guedes Silva, CPF nº: \*\*\*.262.872-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020905271/ D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Residencial Alphaville - SEC XXI, no município

de Cristalina - GO, objeto do Processo nº 202500006009684, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Sergio Bruno da Costa Santos	***.212.701-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Wesley Guedes Silva	***.262.872-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Caio Borba Cruz, CPF: \*\*\*.434.001-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1020106832 D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Ronair Michel da Silva, CPF: \*\*\*.979.192-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021678066/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2045/2026, DE 23 DE março DE 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630417

**PORTARIA SEDUC Nº 3906, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº \*\*\*.242.851-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO e Kátiuscia Gonçalves de Souza, CPF:\*\*\*.073.931-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Obra de Reforma Elétrica e Implantação de Subestação no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Goiânia/GO, objeto do Processo nº 202100006051727, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Átila Gonçalves Fonseca	***.242.851-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.



Katiuscia Gonçalves de Souza	***.073.931-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.
------------------------------	----------------	----------------	--

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Gustavo Alves Satake, CPF nº: \*\*\*.291.491-\*\*, Engenheiro Civil, CREA: 1016853718/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, como substituto do fiscal eletricitista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2043/2026, de 23 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630423

**PORTARIA SEDUC Nº 3913, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Gustavo Alves Bessa, CPF nº \*\*\*.666.421-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: \*\*\*.524.151-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à ampliação do **Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - Elísio Joaquim de Vasconcelos**, no município de Goiátuba - GO, objeto do Processo nº 202500006057346, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Gustavo Alves Bessa	***.666.421-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar a servidora Marisa Leal de Araújo, CPF nº \*\*\*.340.951-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO, como substituta do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: \*\*\*.477.821-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricitista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2042/2026, de 23 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630455

**PORTARIA SEDUC Nº 3916, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº \*\*\*.242.851-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO e Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF:\*\*\*.073.931-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma do **Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha**, no município de Pires do Rio - GO, objeto do Processo nº 202500006087010, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Átila Gonçalves Fonseca	***.242.851-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Katiuscia Gonçalves de Souza	***.073.931-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Gustavo Alves Satake, CPF nº: \*\*\*.291.491-\*\*, Engenheiro Civil, CREA: 1016853718/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Rodrigo Tavares de Souza, CPF: \*\*\*.404.521-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, como substituto do fiscal eletricitista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2085/2026, de 24 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630573

**PORTARIA SEDUC Nº 3917, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Marcos Paulo Madureira Meirelles, CPF: \*\*\*.401.661-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1021266140/D-GO e Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF nº \*\*\*.330.601-\*\*, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015, no **Colégio Estadual Jardim Barragem IV**, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO, objeto do Processo nº 20230006089840, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marcos Paulo Madureira Meirelles	***.401.661-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Evelynn Regina da Costa Rosa	***.330.601-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marco Túlio Dias, CPF nº \*\*\*.010.821-\*\*, Arquiteto, CAU A65.264-4/GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: \*\*\*.477.821-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2304/2026, de 30 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630585

**PORTARIA SEDUC Nº 3920, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Wesley Dias Soares, CPF: \*\*\*.527.301-\*\*, Engenheiro Civil, CREA: 1014054630D-GO e Diony Ribeiro de Araújo, CPF nº: \*\*\*.271.831-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020712716/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do **Colégio Estadual Mãe Bela** no município de Posse - GO, objeto do Processo nº 20250006001222, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Wesley Dias Soares	***.527.301-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Diony Ribeiro de Araújo	***.271.831-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marco Túlio Dias, CPF nº \*\*\*.010.821-\*\*, Arquiteto, CAU A65.264-4/GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Murilo Brício de Queiroz Mota, CPF: \*\*\*.834.531-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1022363506 D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2364/2026, de 31 de março de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630608

**PORTARIA SEDUC Nº 3921, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Marisa Leal de Araújo, CPF nº \*\*\*.340.951-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: \*\*\*.524.151-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação no **Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho**, município de Acreúna - GO, objeto do Processo nº 20240006061833, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marisa Leal de Araújo	***.340.951-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar a servidora Vanessa Barbosa Brito, CPF nº \*\*\*.623.031-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: \*\*\*.477.821-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2562/2026, de 09 de abril de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630629

**PORTARIA SEDUC Nº 3923, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, Felipe Fernandes Fonseca, CPF: \*\*\*.928.176-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 34149D-DF e Wesley Guedes Silva, CPF nº: \*\*\*.262.872-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1020905271/ D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação no **Colégio Estadual General Curado**, no Município de Anápolis - GO, objeto do Processo nº 202500006077379, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Felipe Fernandes Fonseca	***.928.176-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Wesley Guedes Silva	***.262.872-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar a servidora Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: \*\*\*.145.891-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, como substituta do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Ronair Michel da Silva, CPF: \*\*\*.979.192-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021678066/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3324/2026, de 19 de maio de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630651

**PORTARIA SEDUC Nº 3924, DE 16 DE junho DE 2026**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº \*\*\*.000.981-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1020546034/D-GO, João Ghabriel Pereira Silva, CPF: \*\*\*.820.165-\*\*, Engenheiro Civil, CREA: 1021666785 - D/GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: \*\*\*.524.151-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação do **Colégio Estadual Dom Bosco**, no município de São Miguel do Araguaia - GO, objeto do Processo nº 202400006046661, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Kwelthen Eterna da Silva	***.000.981-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
João Ghabriel Pereira Silva	***.820.165-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº \*\*\*.162.901-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: \*\*\*.477.821-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3369/2026, de 20 de maio de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630671

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2026

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202600005009669	326/2026	660.12	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Diorama	Secretaria de Estado da Educação
202600005010035	327/2026	266.47	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Iaciara	Secretaria de Estado da Educação
202600005001417	328/2026	934	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001424	329/2026	602	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 3.375.700,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001428	330/2026	579	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 350.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001595	331/2026	331	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 550.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001867	332/2026	857	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís de Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202600005002652	333/2026	443	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Montividiu	Secretaria de Estado da Educação
202600005001552	334/2026	950.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Uruana	Secretaria de Estado da Educação



202600005001400	335/2026	711	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
-----------------	----------	-----	--	---------------	--	-----------------------	----------------------------------

Protocolo 630712

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202600006009512 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: BM Construções Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR TERCEIRO MILÊNIO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Waldemar Mundim, do município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.269,94 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630325

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº.: 2026.0000.600.9441 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: BM CONSTRUÇÕES LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 59.918,61 (Cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026

Protocolo 630350

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : 2026.0000.601.0081 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026**, que entre si celebram o Estado de Goiás, o CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenção de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA, do município de TRINDADE/GO, conforme Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$39.159,64 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/05/2026.

Protocolo 630364

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202500006140096 / 202500005041203 - Sislog nº 118010  
Nome: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI  
Assunto: Contrato Data: 02/12/2025

**Contrato nº 117/2026** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

**OBJETO:** Contratação de Itinerário para Educação Profissional e Técnica de Nível Médio com o Serviço Nacional da Indústria de Goiás - SENAI/GO no 2º Ciclo entre 2026 e 2028. Serão ofertados 13 (treze) itinerários para 144 (cento e quarenta e quatro) turmas com composição máxima de 40 estudantes para as escolas de ensino médio de período parcial e no máximo 32 estudantes para as escolas de ensino médio de tempo integral. **DA MODALIDADE:** Contratação Direta - Dispensa nº 005/2026. **DO PREÇO:** R\$ 58.921.056,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, cinquenta e seis reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Para os exercícios seguintes as despesas decorrentes da execução do objeto serão alocadas em dotação orçamentária própria, a ser consignada nas leis orçamentárias anuais. PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos exercícios de 2027 e de 2028 as despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias, cujos créditos serão oportunamente indicados. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, com vigência retroativa ao ano letivo em curso e eficácia a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2026.

Protocolo 630370

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº.: 2026.0000.600.9371 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: JG Engenharia e Construção Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR LUIZ GONZAGA SOBRINHO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JG Engenharia e Construção Ltda.



**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ GONZAGA SOBRINHO, do município de Goianésia - Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.953,50 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630377

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006016478 Data: 15/06/2026  
Nome da empresa: SOARES CONSTRUTORA EIRELLI  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026** que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, e a pessoa jurídica SOARES CONSTRUTORA EIRELLI.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade da Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, do município de Palmeiras de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 97.578,44 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630380

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202200006049637  
Sislog nº 112140  
Data: 12/08/2025  
Nome da empresa: LARS LOCAOES E ENGENHARIA LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica TRIÁDY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada REFORMA E AMPLIAÇÃO no COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOM EMANUEL, do município de GOIANDIRA - GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 3.118.808,23 (três milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e oito reais e vinte e três centavos)**. **Fontes:** 100 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026.

Protocolo 630444

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009998 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: CVC Construtora Vieira Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARIA MARLENE COSTA MELO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CVC CONSTRUTORA VIEIRA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Santana do Amaral, do município de Rubiataba-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 77.291,76 (setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026.

Protocolo 630493

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009359 Data: 15/06/2026  
Nome da empresa: MMB CONSTRUTORA LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR GEREMIAS LUNARDELLI, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MMB CONSTRUTORA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Comendador Geremia Lunardelli, do município de Goianésia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 39.751,01 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e um centavo)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630518

#### EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO/ MEEPP

1º Semestre/2026

**Contrato nº 003/2026 (HORTIFRUTI - MEEPP). PROCESSO nº 2025.0000.609.0514 COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA Contratante:** Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65 **Contratada:** Taciane Campos Medeiros CNPJ: nº 37.185.533/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: **R\$ 291,66** (duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 12/06/2026

Maria das Graças Silva Tristão  
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 630559

#### EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO/ DISPUTA GERAL

1º Semestre/2026

**Contrato nº 005/2026 (PANIFICADOS - DISPUTA GERAL). PROCESSO nº 2025.0000.612.8262 COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA Contratante:** Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65 **Contratada:** Skina do

Pão & Confeitos LTDA CNPJ: nº 10.579.272/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: **R\$ 455,20** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 12/06/2026

Maria das Graças Silva Tristão  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630560

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO/  
DISPUTA GERAL  
1º Semestre/2026**

**Contrato nº 005/2026 (SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL). PROCESSO nº 2025.0000.612.8262 COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA Contratante:** Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65 **Contratada:** NETTO E MELO LTDA CNPJ: nº 05.255.354/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: **R\$ 703,08** (setecentos e três reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 12/06/2026

Maria das Graças Silva Tristão  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630563

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026  
2º Semestre/2026**

**Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9036 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI;** Contratante: Conselho Escolar Júlio Cavalcanti CNPJ: 04.247.231/0001-55 **Contratada:** Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 67.602,88** (Sessenta e sete mil e seiscentos e dois Reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2026.

**JUNIOR MARQUES CARNEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630568

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026  
2º Semestre/2026**

**Contrato nº 007/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9036 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI;** Contratante: Conselho Escolar Júlio Cavalcanti CNPJ: 04.247.231/0001-55 **Contratada:** Casa de Carne Lima LTDA. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 22.534,21** (Vinte e dois mil e quinhentos e trinta e quatro Reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2026.

**JUNIOR MARQUES CARNEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630569

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP  
ADITIVO**

**Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.9009 UNIDADE ESCOLAR CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA;** Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire **CNPJ: 00.651.868/0001-51** **Contratada:** ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME. **CNPJ/CPF nº: 19.611.307/0001-57. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.981,11. VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2026.

**JOSE EDIVALDO VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630570

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo filho nº : 2025.0000.613.6617**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND - CNPJ Nº 00.646.176/0001-15 e a pessoa jurídica RMC CONSORCIO, CNPJ: 61.647.204/0001-03. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **214.224,09 (DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)**. Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 10/06/2026.

Protocolo 630572

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 202600006062917**

**ASSUNTO:** Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do CEPI DOM ABEL SPL - CNPJ: **00.721.705/0001-06** e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 52.308.366/0001-26. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar do CEPI DOM ABEL SPL, da Unidade Escolar CEPI DOM ABEL SPL, município Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços 010/2025, na condição de carona decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 da Região 4DO **VALOR: R\$ 126.681,50** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE E TE **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2026.

Protocolo 630575

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 2025.0000.613.6660**

**ASSUNTO:** Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar São Domingos I - CNPJ: 00.648.812/0001-48 e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar São Domingos I, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS, município GOIÂNIA-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2026. **DO VALOR:** R\$ 29.943,40 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE/TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026.

Protocolo 630577

**Extrato de Contrato**

**Processo nº: 2025.0000.613.6745**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº: 012/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará - CNPJ n.: 55.217.393/0001-81 e a pessoa jurídica Estevão Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 4.995,45 (quatro mil,

novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
Fonte: TE: 17610156 e FNDE: 15520109. **Da Vigência:** O contrato  
vigerá pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser  
publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data  
da Assinatura: 01/06/2026.**

Protocolo 630580

**Extrato de Contrato**

**Processo: 202500006133609**

**ASSUNTO:** Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado  
de Goiás por meio do Conselho Escolar Professor Wilmar Gonçalves  
da Silva - CNPJ: 00.641.940/0001-60 e a pessoa jurídica **ESTEVÃO  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 52.308.366/0001-26.  
**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as  
necessidades do Conselho Escolar Professor Wilmar Gonçalves  
da Silva, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Wilmar  
Gonçalves da Silva, município de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:**  
Pregão SRP **DO VALOR: R\$ R\$ 201.523,80** (duzentos e um mil,  
quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavo) **DOS RECURSOS:**  
Fonte: PNAE/FNDE **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá por 07 (sete)  
meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE  
ASSINATURA: 03/06/2026.**

Protocolo 630582

**Extrato de Contrato/Adesão a Ata**

**Processo nº: 2025.0000.613.6745**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº: 013/2025, que entre si  
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação  
de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar do Colégio  
Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará  
- CNPJ n.: 55.217.393/0001-81 e a pessoa jurídica Estevão  
Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26 **Do  
Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às  
necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia  
Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará, no município de Goiânia,  
conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:**  
Pregão Eletrônico SRP, Adesão a Ata, art. 75, II, da Lei Federal  
nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 3.903,90 (três mil,  
novecentos e três reais e noventa centavos). Fonte: TE: 17610156  
e FNDE: 15520109. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 3  
(três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no  
Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura: 09/06/2026.**

Protocolo 630586

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 2026**

Lote Hortifruti

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.7834  
- **UNIDADE ESCOLAR CEPI SEVERIANO DE ARAÚJO;**  
Contratante: CONSELHO ESCOLAR BELIZARINA GALDINO DE  
OLIVEIRA **CNPJ: N.º 00.671.473/0001-10.** Contratada: MSE DE  
ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/  
CPF nº 09.376.170/0001-10 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R\$ 27.093,35  
(VINTE E SETE MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E  
CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE MESES), contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026.**

**JULIANA SOARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630591

**Extrato**

**PROCESSO Nº: 2025.0000.613.6148**

**ASSUNTO:** Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado  
de Goiás por meio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM  
PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO - CNPJ:  
00.669.041/0001 - 75 e a pessoa jurídica ESTEVÃO COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 52.308.366/0001-26. **DO OBJETO:**  
aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do

Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL  
JOAQUIM EDSON DE CAMARGO, da Unidade Escolar COLÉGIO  
ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE  
CAMARGO, município GOIÂNIA - GO. **DA MODALIDADE:** Pregão  
Eletrônico nº 005/2026. **DO VALOR: R\$ 69.369,19 SESENTA  
E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E  
DEZENOVE CENTAVOS. DOS RECURSOS:** Fonte: 2026.2401.1  
2.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 FNDE - 2026.2401.12.306.  
1008.2019.03.17610156.50.0000 TE **DA VIGÊNCIA:** O contrato  
vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do  
contrato. **DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026.**

Protocolo 630593

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2025.0000.613.6938

**ASSUNTO:** Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado  
de Goiás por meio do Conselho Escolar Dom Fernando I - CNPJ:  
00.675.593./0001-68 e o CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR  
pessoa jurídica de direito privado, com sede de sua administração  
central e geral na Rua Dr. Jose J de Souza, Nº 510. Qd. 36, Lt.  
15, Setor Crimeia Oeste, CEP: 74.563-180, Goiânia/GO inscrita  
sob o CNPJ/CPF nº 66.806.391/0001-44, formada pelas suas  
consciadas as Consorciadas: **COMERCIO DE ALIMENTOS  
R C DE LIMA LTDA CNPJ:** 37.368.856/0001-24 e **ESTEVÃO  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 52.308.366/0001-26.  
**DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as  
necessidades do Conselho Escolar Dom Fernando I, da Unidade  
Escolar COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I, município  
Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP/2026.  
**DO VALOR: R\$ 153.223,35** (Cento e cinquenta e três mil duzentos  
e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) **DOS RECURSOS:**  
Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá por 07 (sete)  
meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE  
ASSINATURA: 01/06/2026**

**IDALISA DE SOUSA LIMA BRASIL**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630597

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO**

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.7331  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE  
QUINAN;** Contratante: Conselho Escolar Senador Onofre Quinan  
**CNPJ:** Contratada: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA  
LTDA, **CNPJ/CPF nº:** 37.368.856/0001-24, ESTEVÃO COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:**  
Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios  
para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades  
do Conselho Escolar Senador Onofre Quinan, no município de  
Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. Da  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº  
14.133/2, Pregão 2026. **VALOR: R\$ 286.656,30** (Duzentos e oitenta  
seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 07 (Sete) mês, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026.**

**JANITA ALVES DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SENADOR ONOFRE  
QUINAN**

Protocolo 630600

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202600006009327 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: Armadura Engenharia e Construções Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026** que entre si  
celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Povoado Bezerra,  
por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica  
Armadura Engenharia e Construções Ltda.



**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Professora Sueli Maria Nichetti, do município de Formosa-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.458,75 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630601

#### **TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006062917 (Adesão a Ata de Registro de Preços), HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços 010/2025, na condição de carona decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 da Região 4, Processo principal nº 202400006117222, contratação 112401, gerida pela Gerência de Alimentação Escolar com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DOM ABEL SPL, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 52.308.366/0001-26, no valor total de R\$ 126.686,37 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)  
LOCAL, Goiânia de 03 de junho de 2026.

Protocolo 630602

#### **TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.6660, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2026, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, gerida pelo Conselho Escolar da Gerência de Alimentação Escolar-GAESC, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS, no município de GOIÂNIA-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de R\$ 29.943,40 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

GOIÂNIA, 10 de junho de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630604

#### **TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006064497, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0010/2025, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, gerida pela Gerência de Alimentação Escolar (GAESC), com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE, no município de GOIÂNIA-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de R\$62.997,09 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Goiânia 08 de junho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630607

#### **TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.3296, HOMOLOGO o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, gerida pelo Conselho Juvenil José Pedroso, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JUVENAL JOSÉ PEDROSO, no município de GOIÂNIA/GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.308.366/0001-26 no valor total de R\$ 59.636,38 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Antônio Hermerson Fulgêncio Taveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630611

#### **TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.611.7219, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, gerida pelo Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de R\$ 3.903,90 (Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa Centavos).

Valmir Luiz

Tenente Coronel PM  
Comandante CEPMG Naly Deusdará  
Portaria 0579/2025

Protocolo 630614

#### **EXTRATO DE**

#### **CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118076**  
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.8555  
**UNIDADE ESCOLA ESTADUAL**  
**GETÚLIO VARGAS;** Contratante: Conselho Escolar Getúlio Vargas CNPJ: 00.684.487/0001-79 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 75.941,91. VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Joslaine Amaral Cangerana  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630616

#### **EXTRATO DE CONTRATO -ADITIVO**

SRP Nº 05 - CONTRATAÇÃO N 117926, SEE Nº 202500005040218  
Processo filho nº 2025.0000.613.4462  
**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 04/2026, Aditivo do Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00  
**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 15.732,37 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta



e Sete Centavos). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026.

IRACEMA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630618

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2026- SISLOG Nº 117742**

**ADITIVO**

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº: 202600006033208 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA;** Contratante: Conselho Escolar Horácio Antônio de Paula **CNPJ: 00.681.404/0001-98** Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº: 52.308.366/0001-26, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$14.744,44. VIGÊNCIA:** 01(um) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026**

Maria de Fatima Tavares Ramos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630621

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**

**ADITIVO**

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006093006 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO;** Contratante: Conselho Escolar Antônio Augusto do Carmo **CNPJ: 00.683.413/0001-18** Contratada: Empresa Magno Comércio de Alimentos LTDA. **CNPJ/CPF nº: 52.308366/0001-26, .OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 12.193,72** (Doze mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos. **VIGÊNCIA:** 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11de Junho de 2026.

DIVINA MARIA NUNES DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630625

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.611.8113. UNIDADE ESCOLAR CEPMG MANOEL VILAVERDE;** Contratante: Conselho Escolar Manoel Vilaverde **CNPJ: 00.698.432/0001-89** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiros - COOPER-BR - **CPF/CNPJ: 63.744.054/0001-81. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 52.310,66** (Cinquenta e dois mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.02.2026.

JOSÉ GERALDO NEVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630628

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP 001/2026 - SISLOG  
117712  
ADITIVO**

Contrato nº 001 /2026. **PROCESSO Filho nº 2025.0000.612.8008 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS;** Contratante: Conselho Escolar MARIA LOPES MARTINS **CNPJ: 00.671.462/0001-30** Contratada: CASA DE CARNE LIMA LTDA LTDA **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02, OBJETO:**

Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), VIGÊNCIA** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026.

Profº Adriana Mab da Gama Moreira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630630

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 115526  
De junho de 2026 a outubro 2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.605.8492, UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO;** Contratante: Conselho Escolar do CEPI Professor Mariano Silva Nascimento **CNPJ: 00.665.795/0001-57.** Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 214.899,20** (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026.

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630632

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202600006010084 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: DR Engenharia e Construções Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, do município de Trindade-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.944,50 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2025.

Protocolo 630655

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2025  
Processo nº: 2024.0000.603.1409  
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL PRÉ VESTIBULAR  
Contratante: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁI  
CNPJ nº: 29.529.908/0001-79  
Contratada: CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA  
CNPJ nº: 46.860.452/0001-44  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa de Engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Pré Vestibular, no município de Itaberaí -Go.  
Valor: R\$ 67.508,24 (sessenta e sete mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)  
Data De Assinatura: 16/06/2026

VINÍCIUS ÁTILA DE CARVALHO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁI

Protocolo 630657



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202500006054892 / Contratação Sislog nº 117866.  
Nome: **MRC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 50.117.717/0001-96.**

Assunto: Contrato

**Contrato de Obra nº 004/2026** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, e a pessoa jurídica **MRC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 50.117.717/0001-96.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação: Execução de sala de aulas; execução de recepção; execução de wc funcionários; execução de quadra coberta; execução de áreas administrativa; execução de depósitos; pintura geral; entre outros... no Centro de Ensino em Período Integral Petrônio Portela, no município de Aparecida de Goiânia - GO, **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2026. **DO PREÇO: 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 2025.2401.117.00026 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

Protocolo 630665

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202600006009469 Data: 20/01/2026  
Nome da empresa: RCJ Reforma, Construção e Jardins Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS II, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica RCJ REFORMA, CONSTRUÇÃO E JARDINS LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Jayme Câmara, do município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.144,51 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2026.

Protocolo 630708

**AVISO DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.601.9279 e, com escopo no Parecer nº 5088/2026-PROCSET (90211950) e Requisição de Despesa 17/2026 (91140128), **AUTORIZO** o procedimento mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025 (86445868), oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025 (88968092), gerenciada pelo Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso, cujo objeto consiste na contratação de *serviços especializados para implantação da metodologia BIM* para atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, com objetivo de execução de *serviço de diagnóstico e consultoria para utilização de softwares de engenharia com foco na metodologia BIM* nas condições estabelecidas no Termo de Referência (87530190).

Por consequência, **HOMOLOGO** os objetos do presente, a empresa: **RBIM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.690.984/0001-64**, no valor total de **R\$ 435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).  
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 630378

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/26 **PROCESSO nº: 2025.0000.613.6463.**  
**UNIDADE ESCOLAR: CEPI do Setor Sudoeste;** Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ: 00.658.607/0001-63** Contratada: **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de sua administração central e geral na Rua Dr. Jose J de Souza, Nº 510. Qd. 36, Lt. 15, Setor Crimeia Oeste, CEP: 74.563-180, Goiânia/GO inscrita sob o CNPJ/CPF nº 66.806.391/0001-44, formada pelas suas consorciadas Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 328.240,10 **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2026.

**ANGELA SOARES MOTA MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630402

**EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006135720**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL GRACINDA DE LOURDES;** Contratante: Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES **CNPJ nº 00.673.164/0001-80** Contratada: **COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA.** **CNPJ/CPF nº: 37.368.856/0001-24.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 238.704,60 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2026.

**ANA MARIA DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630403

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo filho nº:2025.0000.612.4654  
Assunto: Contrato de Aditivo Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CASTELLO BRANCO - CNPJ Nº 00.654.022/0001-75 e a pessoa jurídica Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 28.777.215/0001-32. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do CEPI Presidente Castello Branco, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: ADITIVO art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 13.171,08 (treze mil, cento e setenta e um reais e oito centavos) . Fonte: FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 08/06/2026

Protocolo 630405

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo filho nº: 2025.0000.613.6274  
Assunto: Contrato de Aditivo Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de

Educação de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CRIMEIA OESTE - CNPJ Nº 00.637.024/0001-56 e a pessoa jurídica ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 52.308.366/0001-26. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR CRIMEIA OESTE, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: CONTRATO art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$402.572,00. (quatrocentos e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/06/2026

Protocolo 630408

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.9795

**ASSUNTO:** Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar SANTA BERNADETE - CNPJ: 00.659.668/0001-45 e a pessoa jurídica **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR** - CNPJ: 66.806.391/0001-44. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar SANTA BERANDETE, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE, município GOIÂNIA-GO. **DA MODALIDADE:** Pregão eletrônico SRP 2026, Edital nº 004/2025. **DO VALOR: R\$ 426.792,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).** **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE / TE - PROTEGE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2026.

Protocolo 630409

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.6660

**ASSUNTO:** Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar São Domingos I - CNPJ: 00.648.812/0001-48 e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar São Domingos I, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS, município GOIÂNIA-GO. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP 003/2026. **DO VALOR: R\$ 340.164,28 (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE/TE **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2026.

ELIENAY VALERIANO LEITE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS I

Protocolo 630411

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2025.0000.613.6928

Contrato de Fornecimento nº 4/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar CPMG POLIVALENTE MODELO VASCO DOS REIS - CNPJ Nº00.640.269/0001-32 e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CPMG POLIVALENTE MODELO VASCO DOS REIS, no município de Goiânia-GO. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 582.469,70 (Quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Fonte: TE e FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Data da Assinatura:** 02/06/2026.

ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630415

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 202500006136717

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Professora Marinete Silva - CNPJ Nº 00.629.264/0001-09 e o **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR** CNPJ nº 66.806.391/0001-44, formada pelas suas consorciadas COMÉRCIO DE ALMINETOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Professora Marinete Silva, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 126.935,73 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/06/2026.

Protocolo 630416

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2025.0000.613.3649

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Centro Cultural Gustav Ritter - CNPJ Nº 26.346.292/0001-02 e a pessoa jurídica **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de sua administração central e geral na Rua Dr. Jose J de Souza, Nº 510. Q d. 36, L t. 15, Setor Crimeia Oeste, CEP: 74.563-180, Goiânia/GO inscrita sob o CNPJ/CPF nº 66.806.391/0001-44, formada pelas suas consorciadas COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 37.368.856/0001-24, e ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Centro Cultural Gustav Ritter, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 75.687,08 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 28/05/2026.

Protocolo 630418

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.7753, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 da Região 3, processo principal nº 2024.0000.611.7219, contratação 112237, gerida pela Gerencia de Alimentação Escolar de Goiás (GAESC), com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Albert Sabin, no município de -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de **R\$ 73.669,53** (Setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Goiânia, 08 de junho de 2026.

Sandra Maria de Oliveira - 897.868.821-72  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630419

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.6866, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo **Conselho Escolar JARDIM PRIMAVERA**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Albert Sabin, no município de -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de **R\$ 270.466,00** (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Goiânia, 09 de junho de 2026.

Nilta Mendes da Silva Borges  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630420

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.6463, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 da Região 1, gerida pela Gerência de Alimentação Escolar (GAESC), com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar do Colégio Estadual em Período Integral do Setor Sudoeste, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 19.590,20** (Dezenove mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

GOIÂNIA, 09 de junho de 2026.

**ANGELA SOARES MOTA MACHADO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630421

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.7834 **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI SEVERIANO DE ARAÚJO, no município de GOIÂNIA-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Magno Comercio De Alimentos Ltda**, CNPJ nº 52. 308. 366/ 0001- 26, no valor total de R\$ 100.094,36 (cem mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

GOIÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2026.

Protocolo 630422

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500006137784, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, gerida pelo Conselho Escolar Criança Feliz, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EVA ASSUNÇÃO**, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de R\$ 22.596,80 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 630425

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.612.1385

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiatuba-Go, por intermédio do Conselho Escolar Betinho Ação x Fome- CNPJ Nº 00.712.476/0001-55 e a pessoa jurídica COMPAG, CNPJ: 25.302.973/0001-06. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Betinho Ação x Fome, no município de Goiatuba-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Chamada Publica Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 25.201,20 (Vinte e cinco mil, duzentos e um reais e vinte centavos). Fonte: 15520109 e 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 8 (oito) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/06/2026.

**Paula Rosa de Sousa Prado**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630426

#### EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO PREGAO ELETRONICO SRP Nº OO5/2026-SISLOG Nº 117926 SISLOG N 2025.0000.504.0218 1º E 2º SEMESTRE/2026

Contrato nº 001/2026, PROCESSO Nº 202500006134445 COLEGIO EST.PRESIDENTE CASTELO BRANCO contratante: Conselho Escolar Castelo Branco CNPJ Nº 00.660.448/0001-31 contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA**, CNPJ: 61.293.002/0001-00. **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, valor de **R\$ 9.775,50 (NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)** **Vigência:**4(QUATRO MESES) contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026**

**Marilauza Ferreira da Costa Bastos**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630427

#### EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**  
**SEI Nº 2025.00006134578**  
**1º e 2º Semestre/2026**

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.613.4578 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS;** Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira Dos Santos CNPJ: 06.087.213/0001/89 Contratada: SUPERMERCADO SENA LTDA - EPP. **CNPJ nº: 46.704.793/0001-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$** O valor de R\$ 11.407,05 (Onze mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026.**

**Ivani Cristina Zenaro Araújo**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630429

#### EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**  
**SEI Nº 2025.00006134578**  
**1º e 2º Semestre/2026**

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.613.4578**

**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS;** Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira Dos Santos CNPJ: 06.087.213/0001/89 Contratada: SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA - EPP. **CNPJ nº:** 24.940.522/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.189,70 (três mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026.

Ivani Cristina Zenaro Araújo  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630431

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

##### ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006134267 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, **CNPJ:** 00.660.497/0001-74, Contratada: RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 26.150,19.** **VIGÊNCIA:** 04(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630433

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

##### ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006134267 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, **CNPJ:** 00.660.497/0001-74, Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 8.864,50.** **VIGÊNCIA:** 04(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630435

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº :** 2025.0000.611.4072

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Abrahão André - CNPJ Nº 00.658.635/0001-80 e a pessoa jurídica BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA, CNPJ: 47.340.729/0001-70.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abrahão Andre, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO SRP - SISLOG 115443, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 14.337,38 (Quatorze mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.201 9.03.15520109.50.0000; TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000.

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 11/06/2026.

Protocolo 630437

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026-SISLOG Nº115443 1º Semestre/2026

**Contrato nº007/2026. PROCESSO nº202500006114097 COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAS DORES CAMPOS**  
Contratante: Conselho Escolar Maria das Dores Campos CNPJ: 00.673.510/0001-20 Contratada: Skyna do Pão & Confeitos Ltda, CNPJ: 10.579.272/0001-41, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 4.154,96 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e seis Centavos). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.**  
**Data da Assinatura: 12/06/2026**

Mariléa Marques Fernandes dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630438

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2026.0000.605.2223

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José Serafim Azevedo- CNPJ Nº 00.671.175/0001-20 e a pessoa jurídica Gonçalves e Garcia Ltda, CNPJ: 00.112.227/0001-29.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 76.843,70 (Setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 02/06/2026.

Protocolo 630445

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2026.0000.604.2223

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José Serafim Azevedo- CNPJ Nº 00.671.175/0001-20 e a pessoa jurídica Império Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ: 26.232.311/0001-70.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 68.890,61 (Sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 02/06/2026.

Protocolo 630449

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADESÃO

Nos termo da Lei Federal de nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.6659 e, com escopo no Parecer nº 5247/2026-PROCSET (90429821) e Requisição de Despesa 3/2026 (86908868), **AUTORIZO** o procedimento mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 (87428887), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2025 (87428886), gerenciada pela Secretaria-Geral de Governo (SGG), cujo objeto consiste no *fornecimento de circuitos terrestres para acesso à Internet usando tecnologia SD-WAN*, em que esta Secretaria de Estado da Educação, como órgão partícipe, objetiva adquirir o quantitativo descrito no Termo de Referência (86909097).

Por consequência, **HOMOLOGO** os objetos do presente, a empresa: **CONSÓRCIO BRASIL GOIÁS LTDA.**, representada pela empresa líder **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0006-04, no valor total de **R\$ 1.589.216,04** (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e quatro centavos).  
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026  
Protocolo 630468

**EXTRATO CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.613.9524  
**Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026** - SISLOG Nº 117728  
**Nome:** Município de Morrinhos  
**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios  
**Contrato nº 010/2026**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16** e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96**.  
**DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.  
**DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
**DO VALOR:** R\$ 15.937,62 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).  
**DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura  
**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**DA DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026  
KASSIA ELIAS MARQUES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630511

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006136709  
**Assunto:** Contrato: Contrato de Fornecimento nº 010/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica Banana Panificadora e Confeitaria Eireli CNPJ: 24.903.380/0001-32.  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.807,39 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026.  
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630513

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006136709  
**Assunto:** Contrato: Contrato de Fornecimento nº 010/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA EPP CNPJ: 05.945.390/0001-96.  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 14.553,18 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da**

**Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026  
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630515

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006136709  
**Assunto:** Contrato: Contrato de Fornecimento nº 012/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78.  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 18.255,56 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026  
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630516

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.614.4860  
**Nome:** Bela Vista de Goiás - GO  
**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios  
**Contrato Aditivo nº 002/2026**, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 41.933.019/0001-78  
**DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.  
**DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
**DO VALOR:** R\$ 25.099,96 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
**DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir da assinatura.  
**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**DA DATA DE ASSINATURA:** 11.06.2026

Carlos Antônio Rocha  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630526

**EXTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2025.0000.611.5430  
**ASSUNTO:** Contrato nº 020/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Jesus Conceição Leal - CNPJ: 06.235.056/0001-01 e a pessoa jurídica KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 05.112.117/0001-80.  
**DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Jesus Conceição Leal da Unidade Escolar CEPI Jesus Conceição Leal, município Aparecida de Goiânia - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 22-B/2025. **DO VALOR:** R\$ 105.135,96 (cento e cinco mil cento e trinta e cinco reais e noventa e seiscentavos). **DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10(dez) parcelas ao

longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2026.

Aparecida de Goiânia, aos 20 dias do mês de Maio de 2026.

Protocolo 630530

**PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS**

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0754 UNIDADE ESCOLAR MARIA ROSILDA RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 07.201.120/0001-04 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.540,60 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026.

Fernanda Rodrigues de Oliveira Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630535

**PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS**

Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0754 UNIDADE ESCOLAR MARIA ROSILDA RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 07.201.120/0001-04 Contratada: Margareth Novais de Souza Estrela LTDA. CNPJ nº: 03.038.215/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 93.453,69 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026.

Fernanda Rodrigues de Oliveira Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630543

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025**

Contrato nº 010/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0535. UNIDADE ESCOLAR CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar MICHELLE DO PRADO RODRIGUES CNPJ:32.531.388/0001-43 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$13.143,20 (Treze mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2026.

RONICE TAVARES MACHADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630545

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025**

Contrato nº 009/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0535. UNIDADE ESCOLAR CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar MICHELLE DO

PRADO RODRIGUES CNPJ:32.531.388/0001-43 Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA LTDA CNPJ: 03.038.215/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2026.

RONICE TAVARES MACHADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630547

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025**

Contrato nº 008/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0535. UNIDADE ESCOLAR CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar MICHELLE DO PRADO RODRIGUES CNPJ:32.531.388/0001-43 Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA LTDA CNPJ: 03.038.215/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$85.672,65 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2026.

RONICE TAVARES MACHADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630550

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2026. PROCESSO Filho nº: 202500006130586 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Nova Era; Contratante: Conselho Escolar Nova Era CNPJ:15.715.939/0001-00, Contratada Microks Produtos Alimentícios Ltda CNPJ:00.194.604/0001-16. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 8.054,93 (oito mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026.

Tiago Pezshkzad de Sousa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630553

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025.0000.613.0586 Nome:Aparecida de Goiânia-GO Assunto: Pregão Eletrônico SRP 2025  
Contrato nº 03/2026, que entre si celebram a Unidade Escolar Colégio Estadual Nova Era, por intermédio do Conselho Escolar Nova Era, e a empresa Microks Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 00.194.604/0001-16  
DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Era, situado à Rua Cinelândia, Qd. 07 S/ N°, Jardim Nova Era- Aparecida de Goiânia - Go.  
DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Conselho EscolarNovaEra  
DO VALOR: R\$ 29.279,41(vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).  
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.  
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
DA DATA DE ASSINATURA: 13.04.2026

Tiago Pezshkzad de Sousa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630557

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025.0000.613.0586 Nome:Aparecida de Goiânia-GO Assunto: Pregão Eletrônico SRP 2025

**Contrato nº 04/2026**, que entre si celebram a Unidade Escolar Colégio Estadual Nova Era, por intermédio do Conselho Escolar Nova Era, e a empresa Microks Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 00.194.604/0001-16

**DO OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Era, situado à Rua Cinelândia, Qd. 07 S/ N°, Jardim Nova Era- Aparecida de Goiânia - Go.

**DA FINALIDADE:** para atender as necessidades do Conselho EscolarNovaEra

**DO VALOR:** R\$ 4.929,89(quatro mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura.

**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2026

**Tiago Pezshkzad de Sousa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630561

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº011/2025. **PROCESSO Filho nº:** 202500006130586 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Nova Era; **Contratante:** Conselho Escolar Nova Era **CNPJ:**15.715.939/0001-00, **Contratada** Microks Produtos Alimentícios Ltda CNPJ:00.194.604/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 9.544,19 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026.

Tiago Pezshkzad de Sousa

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630564

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.613.0586 **Nome:**Aparecida de Goiânia-GO **Assunto:** Pregão Eletrônico SRP 2025

**Contrato nº 02/2026**, que entre si celebram a Unidade Escolar Colégio Estadual Nova Era, por intermédio do Conselho Escolar Nova Era, e a empresa Microks Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 00.194.604/0001-16

**DO OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Era, situado à Rua Cinelândia, Qd. 07 S/ N°, Jardim Nova Era- Aparecida de Goiânia - Go.

**DA FINALIDADE:** para atender as necessidades do Conselho EscolarNovaEra

**DO VALOR:** R\$ 32.449,89(trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura.

**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2026

**Tiago Pezshkzad de Sousa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630566

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117978

**Contrato nº 002/2026 PROCESSO nº 202600006064688 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ERNSTWALTERENGEL;** **Contratante:** Conselho Escolar Uvã, CNPJ: 00.674.104/0001-81; **contratada distribuidora DE ALIMENTOS PARAISO LTDA** CNPJ nº 47.443.514/0001-85**OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios para fornecer a Alimentação Escolar aos estudantes desta Unidade de Ensino para o ano letivo de 2026. **VALOR: R\$ 2.318,40 (Dois mil trezentos e dezoito reais e**

**quarenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.**

**VANIA MARIA FERNANDES NUNES**  
**Presidente do Conselho Escolar Uvã**

Protocolo 630571

#### EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117974

Contrato nº 001/2026, **PROCESSO:** nº 2026.0000.606.2839. **UNIDADE ESCOLAR:** Lyceu De Goyaz Professor Alcide Jubé. **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Lyceu de Goyaz, CNPJ: 01.099.970/0001-59. **CONTRATADA:** Claudinei Divino Resende - EPP, CNPJ: 04.463.145/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 108.779,46 (cento e oito mil setecentos setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026.

Sara Rodrigues Barroso Procópio  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630574

#### EXTRATO CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.613.9524

**Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728**

**Nome:** Município de Morrinhos

**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Contrato nº 010/2026**, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16** e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.**

**DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DO VALOR:** R\$ 15.937,62 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura

**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026**

KASSIA ELIAS MARQUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630579

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº.:** 202500006136709

**Assunto:** Contrato: Contrato de Fornecimento nº 010/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica Banana Panificadora e Confeitaria Eireli CNPJ: 24.903.380/0001-32.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.807,39(cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026.

Sandra Claudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630584

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº.:** 202500006136709

**Assunto:** Contrato: Contrato de Fornecimento nº 010/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA EPP CNPJ: 05.945.390/0001-96.



**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 14.553,18(quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026  
Sandra Claudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630590

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 202500006136709

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 012/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, por intermédio do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho - CNPJ: 00.654.072/0001-52, e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos **Da Modalidade:** SRP Pregão Eletrônico, art. 75 II da lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 18.255,56(dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fontes: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da assinatura:** 11/06/2026  
Sandra Claudia de Souza Bastos Del Rios  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 630594

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO Nº 001/2026 - SISLOG Nº 114000**

**1º Semestre/2026**

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.7250 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias; Contratante: Conselho Escolar Professora Judith Florestina Dias CNPJ: 00.663.900/0001-19 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.650,78. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 630598

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005004299/SISLOG 118509. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc, Colégio Estadual Marechal Humberto Castelo Branco, no município de Flores de Goiás/GO. Empresa vencedora: **RWA SERV ENGENHARIA, ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.459.348/0001-80, no valor de R\$ 534.000,00.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**

Agente de Contratação

Protocolo 630626

#### AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 0001/2026

O Conselho Escolar CEPI DO ESPORTE da Unidade COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA, torna público que às 13 horas, do dia 15/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Manutenção e adequações no COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA, localizada no endereço da unidade: R. Cv11 0 QD 16 LT 1, RESIDENCIAL CENTER VILLE, Goiânia - GO, CEP 74369-040, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Empresa FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS LTDA, processo SEI nº 2026.0000.600.9413, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.746.227/0001-04 - valor total R\$ 71.242,45** (setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 15

dias do mês de junho de 2026.

**Rogério Toscano Araújo**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630389

#### AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA, torna público que às 8h00 horas, do dia 25/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenções de Engenharia na Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenções de Engenharia, processo SEI nº 202600006010081, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Empresa SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.061.093/0001-28 - valor total R\$39.159,64.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Trindade, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

**ROSA MARIA DA SILVA MATIAS**

Presidente do Conselho Escolar

COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA

Protocolo 630451

#### AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar Educação Fundamental da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira, torna



público que às 08:00 horas, do dia 12/06/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **execução de serviços de manutenção de engenharia**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de engenharia, processo SEI nº **2026.0000.601.0097** quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Empresa RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 39.579.903/0001-04 - valor total R\$ 59.887,19 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mara Rosa-Go, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

**Dilce Azevedo de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 630507

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escola Colégio Estadual Professor Alcide Jubé da Unidade CEPI Professor Alcide Jubé, torna público que às 14h16 horas, do dia 22/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Execução de Serviço de Manutenção de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para processo SEI nº 2026.0000.600.9557, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa Souza e Camargo Construtora LTDA - ME CNPJ nº 43.610.409/0001-32 - valor total R\$80.000,00 (oitenta mil reais).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 630510

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**PORTARIA SSP Nº 621, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Altera a Portaria 232, de 17 de abril de 2019, que estabeleceu valores para pagamento de indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o Decreto estadual nº 10.715, de 25 de junho de 2025, em observância à Lei estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, em atenção ao Processo nº 202600016010265, resolve

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 232, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.037, de 22 de abril de 2019, que estabeleceu valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado a seguir:

I - o valor da hora a ser paga, compreendendo o período diurno (de segunda-feira a quinta-feira) será de R\$ 30,00 (trinta reais), e o valor da hora compreendendo o período noturno (de segunda-feira a quinta-feira) será de R\$ 33,00 (trinta e três reais); e

II - o valor da hora a ser paga compreendendo o período diurno (de sexta-feira à domingo) será de R\$ 40,00 (quarenta reais), e o valor da hora a ser paga, compreendendo o período noturno (de sexta-feira a domingo), será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Considera-se Serviço Extraordinário Diurno o período de trabalho executado entre 5h01 (cinco horas e um minuto) e 21h59 (vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos), e Serviço Extraordinário Noturno o período de trabalho executado entre 22h (vinte e duas horas) de um dia e 5h (cinco horas) do dia seguinte.

Art. 2º Ficam estabelecidos os valores e horários com diferenciação de escala, conforme se segue:

I - Consideram-se os seguintes horários para a ESCALA AZUL:

a) Período Diurno (de 5h01 às 21h59): de segunda-feira a quinta-feira, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

e

b) Período Noturno (de 22h às 5h): de segunda-feira a quinta-feira, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

II - Consideram-se os seguintes horários para a ESCALA VERMELHA:

c) Período Diurno (de 5h01 às 21h59): de sexta-feira a domingo, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); e

d) Período Noturno (de 22h às 5h): de sexta-feira a domingo, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. A Tabela referente aos horários e valores acima especificados vigorará conforme demonstrativo previsto no Anexo Único desta Portaria.

(...)

ANEXO I

Período e valores	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Diurno (de 5h01 às 21h59)	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Noturno (de 22h às 5h)	R\$ 45,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00

... (NR)º

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 550, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada às unidades básicas e complementares desta secretaria, bem como às Forças que compõem esta pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 630514

PORTARIA SSP Nº 625, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016020060, resolve:

Art. 1º Fica designado o militar Tenente-Coronel QOPM LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.393.971-\*\*, do quadro de pessoal da Polícia Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta secretaria, no período de 16 a 26 de junho de 2026, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a militar Capitão QOPM KARLA RÉLIO HAMÚ, CPF nº \*\*\*.154.691-\*\*, que estará em gozo de férias, conforme Reconcessão de Férias nº 18/2026 - PM/APM-SSPAP (SEI nº 89863287).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 630519

PORTARIA SSP Nº 629, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016019197, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ, CPF nº \*\*\*.614.401-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Integrada desta secretaria, no período de 6 a 17 de julho de 2026, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor VINÍCIUS VEIGA FLEURY, CPF nº \*\*\*.917.491-\*\*, que estará em gozo de férias, conforme processo nº 202600016015575.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 630522

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 152/2025**  
Processo: 202500016031691. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 11.349.160/0002-48. Objeto: Repactuação decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia, abarcadas no contrato em voga, datada de 28/11/2025 e pedido de repactuação datado em 15/01/2026, bem como alteração da cláusula terceira do contrato originário. Valor: R\$ 95.546,51 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Recurso: 17990142/FEDC. Data: 15/06/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 630333

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 77/2025**  
Processo: 202500002028142. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COLT CANADA CORPORATION, CPNJ 0000841. Objeto: A alteração da redação constante no item 8.1 do termo de referência, do prazo de execução contratual. Data: 15/06/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 630334

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

PORTARIA DGPC Nº 475, DE 03 DE JUNHO DE 2026

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007042045, notadamente a Manifestação 665/2026 (91303042), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho Decisório 743/2026 (91397943) deste Gabinete, resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público **CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº XXX.212.241-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que



regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 4 de julho de 2026 a 4 de outubro de 2026, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual, no pleito de 2026, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza *propter laborem*.

Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento:

I - Certidão de filiação partidária, comprovação da nacionalidade brasileira e do domicílio eleitoral há, pelo menos, seis meses antes do pleito, na circunscrição em que pretende disputar o mandato eletivo;

II - declaração de que se compromete a apresentar, oportuna e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e

III - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro de candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado.

Art 3º Determinar o encaminhamento à Divisão de Tramitação de Processos Administrativos, para conhecimento e para que sejam cumpridas as diligências previstas no Art 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e os devidos registros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 630467

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.081, DE 15 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº(s) 202600002072648 e 202600002043250, e Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e Considerando a Portaria n.º 572, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.791, de 2 de junho de 2026, que promoveu a Capitão QOA \*8.83\* NEUZA ALVES DE OLIVEIRA, por completar os requisitos da Lei nº 23.118, de 2024, resolve: Art. 1º Agregar a Capitão QOA \*8.83\* NEUZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.091.531-\*\*, lotada no 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 16º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 630473

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.082, DE 15 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº(s) 202600002072648 e 202500002143536, e Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e Considerando a Portaria n.º 510, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.779, de 15 de maio de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA \*7.56\* CRISTIANO MEDEIROS DE ARAÚJO, por completar os requisitos da Lei nº 23.118, de 2024, resolve: Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA \*7.56\* CRISTIANO MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.340.081-\*\*, lotado no Centro de Instrução e Tiro de Polícia Militar (CIT PM). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CIT PM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 630475

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.083, DE 15 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº(s) 202600002072648 e 202600002025426, e Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e Considerando a Portaria n.º 562, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.791, de 2 de junho de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA \*8.04\* ERNANE PEREIRA DA SILVA, por completar os requisitos da Lei nº 23.118, de 2024, resolve: Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA \*8.04\* ERNANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.097.141-\*\*, lotado no Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMESCOLAR). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao BPMESCOLAR, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 630476

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.084, DE 15 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº(s) 202600002072648 e 202600002036636, e Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e Considerando a Portaria n.º 575 de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA \*7.81\* JOSE CARLOS MATIAS, por completar os requisitos da Lei nº 23.118, de 2024, resolve: Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA \*7.81\* JOSE CARLOS MATIAS, CPF nº \*\*\*.230.281-\*\*, lotado no 53º Batalhão de Polícia Militar (53º BPM). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 53º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 630478

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.085, DE 15 DE JUNHO DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº(s) 202600002072648 e 202600002039814, e Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e Considerando a Portaria n.º 572, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.791, de 2 de junho de 2026, que promoveu a Capitão QOA \*8.83\* NEUZA ALVES DE OLIVEIRA, por completar os requisitos da Lei nº 23.118, de 2024, resolve: Art. 1º Agregar a 2º Tenente QOA \*9.03\* AUGUSTA NÓBREGA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.845.971-\*\*, lotada no Comando de Saúde (CS). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CS, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 630481

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026-PM (89396985)	
Processo:	202600002020309;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EDP SMART SPE 9 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 51.943.426/0001-10;
Objeto:	O presente contrato tem por objeto o arrendamento de UFVs para UCs do Grupo B na Geração Distribuída, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital 86386944, Termo de Referência 86388359, seus anexos e proposta 89020048 da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas;
Vigência do Contrato:	60 (sessenta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 7.391.691,00 (sete milhões, trezentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e um reais).
Data da Assinatura:	16/06/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO  
Protocolo 630469

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
**NOTIFICAÇÃO Nº 21 / 2026 DGPP/GGDP-16460**

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica o senhor **ANDRE GOMES DA SILVA, CPF n.º XXX.124.821-XX**, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, n.º 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao **Erário n.º 202516448047938**, referente ao valor de **R\$ 1.020,22 (mil e vinte reais e vinte e dois centavos)**, conforme estabelece o art. 97 da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Protocolo 630609

## Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 1644, DE 10 DE JUNHO DE 2026. Dispõe sobre a transferência de recurso de emenda parlamentar impositiva, na modalidade fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111 e §§ da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria Intersecretarial nº 4/2025-SES, **RESOLVE: Art. 1º** Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Barro Alto - GO, nos autos do Processo nº 202600005010214, cujo objeto é investimento na área da saúde, oriundo da emenda parlamentar impositiva nº 878.3/2026 do deputado Estadual Lineu Olimpio de Souza, conforme manifestação constante do Despacho nº 1940/2026/SES/CEP-20903 (91147846), da lavra da Superintendência de Gestão Integrada, que consolida e certifica o atendimento das exigências da Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES. **Art. 2º** Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação. **Art. 3º** A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 630359

PORTARIA SES Nº 1735, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Institui o Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no inciso IV do artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, na Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS, bem como na Resolução nº 37, de 6 de maio de 2025, do Conselho Estadual de Saúde, que aprova a Política Estadual de Humanização no Estado de Goiás e estabelece diretrizes, ações e prioridades para os serviços públicos de saúde, e em atenção ao processo SEI nº 202600010039860, resolve:

**CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde



de Goiás - SES-GO, vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH constitui instância colegiada, de caráter técnico, consultivo, articulador e propositivo, com a finalidade de promover, apoiar, fortalecer, descentralizar e monitorar as ações de humanização no âmbito da gestão, da atenção e do cuidado em saúde no Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O NTEH atuará de forma integrada com as Regionais de Saúde, os municípios, os hospitais estaduais, as policlínicas e os demais serviços da rede estadual de saúde de Goiás.

#### CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I - transversalidade das ações e dos processos de trabalho;
- II - indissociabilidade entre atenção, gestão e cuidado;
- III - interdisciplinaridade e trabalho colaborativo;
- IV - gestão participativa e corresponsabilização;
- V - valorização do trabalhador e das relações de trabalho;
- VI - acolhimento e escuta qualificada;
- VII - fortalecimento da ambiência e do cuidado centrado no usuário;
- VIII - educação permanente em saúde;
- IX - participação e protagonismo dos usuários, trabalhadores e gestores; e
- X - promoção da integralidade da atenção à saúde.

#### CAPÍTULO III - DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 4º As ações desenvolvidas pelo Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH serão orientadas pelos seguintes eixos estratégicos:

- I - comunicação, informação e tecnologia;
- II - educação permanente em saúde;
- III - participação e protagonismo dos usuários;
- IV - valorização do trabalhador; e
- V - gestão participativa e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

#### CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH:

- I - apoiar a implementação e o fortalecimento da Política Nacional e da Política Estadual de Humanização no âmbito da SES-GO;
- II - fomentar práticas de acolhimento, escuta qualificada, ambiência e cuidado humanizado nos serviços de saúde;
- III - apoiar tecnicamente as áreas, unidades e serviços de saúde no planejamento, no desenvolvimento, no monitoramento e na avaliação de ações de humanização;
- IV - promover estratégias de gestão participativa e corresponsabilização entre gestores, trabalhadores e usuários;
- V - estimular ações de educação permanente em saúde voltadas à humanização;
- VI - incentivar o desenvolvimento de práticas colaborativas, interdisciplinares e integradas nos processos de trabalho em saúde;
- VII - apoiar ações de valorização do trabalhador, promoção da saúde do trabalhador e fortalecimento das relações de trabalho;
- VIII - fomentar espaços coletivos de diálogo, escuta e construção compartilhada;
- IX - apoiar tecnicamente eventos, campanhas, oficinas, rodas de conversa, seminários e ações institucionais relacionadas à humanização;
- X - propor diretrizes, instrumentos e fluxos voltados ao fortalecimento da humanização nos serviços de saúde;
- XI - elaborar relatórios, pareceres e instrumentos técnicos relacionados às ações desenvolvidas;
- XII - apoiar o fortalecimento das redes de atenção à saúde e das práticas de cuidado centradas no usuário;
- XIII - estimular a criação e o fortalecimento de Núcleos Regionais de Humanização - NRH, Núcleos Municipais de Humanização - NMH e Núcleos Locais de Humanização - NLH nas unidades assistenciais da rede estadual de saúde;
- XIV - articular e apoiar tecnicamente as Regionais de Saúde e os municípios na implementação e no fortalecimento das ações de humanização;

XV - promover a descentralização e a capilarização das ações de humanização nos territórios de saúde do Estado;

XVI - estimular a criação e o fortalecimento de grupos técnicos, referências e espaços coletivos de humanização nas Regionais de Saúde e nos municípios;

XVII - promover a integração entre a gestão estadual, as Regionais de Saúde, os municípios, os trabalhadores e os usuários para fortalecimento da Política de Humanização no SUS; e

XVIII - atuar como instância articuladora da Rede Estadual de Humanização do SUS no Estado de Goiás.

#### CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH será composto por representantes das áreas técnicas, administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, designados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 7º A coordenação do Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH será exercida por servidor designado pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 8º O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH poderá convidar representantes de instituições, conselhos, órgãos, entidades parceiras, Regionais de Saúde e municípios para participar de reuniões, grupos de trabalho e ações específicas, quando necessário.

#### CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 10. As reuniões do Núcleo deverão ser registradas em ata.

Art. 11. O Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH poderá instituir grupos de trabalho temáticos para o desenvolvimento de ações específicas, com participação de representantes das Regionais de Saúde e dos municípios.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A participação no Núcleo Técnico Estadual de Humanização - NTEH será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS, por meio de suas unidades técnicas competentes, podendo ser solicitada manifestação da Procuradoria Setorial - PROCSET quando houver necessidade de análise jurídica, bem como submetidos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde quando envolverem matéria estratégica, repercussão institucional relevante ou situação que extrapole a competência técnica da Subsecretaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 630424

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 103/2026 - CPTCE/SES

**NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - SES/GO**

**NOTIFICADO: WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEITE DO CANTO JUNIOR Nº 133  
JARDIM SANTA BÁRBARA, CEP 18053-374 - SOROCABA-SP.**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº  
202600010012121**

1.0. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde (CPTCE/SES), sediada no endereço constante do rodapé deste documento, **NOTIFICA** o Sr. Welliton Felipe da Silva Alves, Diretor Financeiro do Instituto CEM à época dos fatos, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região de São Patrício - Goianésia, objeto do Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO, considerando que todas as medidas preliminares destinadas à recomposição do erário já foram adotadas, da **INSTAURAÇÃO** do Processo de Tomada de Contas Especial nº 202600010012121, determinada pelo



Secretário de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 012/2026 - SES/GO (anexa), no **valor original de R\$ 48.262,10** (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos), **corrigidos na data de 23/04/2026 em R\$ 65.511,88** (sessenta e cinco mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos) advindo de pagamentos realizados indevidamente e por meio de rateio de despesas administrativas da sede; e no **valor original de R\$ 414.471,66** (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), **corrigidos na data de 23/04/2026 em R\$ 556.780,31** (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos) advindo de não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Goiás, em desacordo com o Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO vigente à época, decorrente da análise empreendida por esta Comissão, no período de janeiro a junho de 2024. Assim, o **total do valor original é de R\$ 462.733,76** (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) atualizados **na data de 23/04/2026 em R\$ 622.292,19** (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

2.0. O prejuízo ao Tesouro Estadual indicado acima foi apontado pelos setores especializados da SES/GO, por meio do Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil - RAFC Nº 143/2024 - CAC/SES; do Despacho nº 1286/2025 - CAC/SES e do Despacho nº 14/2026 - CAC/SES, que por sua vez foram ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/ Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS. A abertura também se baseia no pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 48/2026-GETCE/SES, todos inseridos no Processo de Fiscalização nº 202400010058628. Os documentos evidenciam que os pagamentos indevidos de despesas e os rateios de despesas administrativas da sede, foram efetuados com recursos do Contrato de Gestão, em desacordo com o objeto contratual, no período de janeiro a junho de 2024.

3.0. Esta CPTCE/SES, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o prazo de **05 (cinco) dias** ao **NOTIFICADO, a partir do recebimento**, para apresentar defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta, qual seja, "autorizar pagamentos indevidos de despesas, incluindo rateios de despesas administrativas da sede, bem como não comprovar a aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Goiás, em desacordo com o Contrato de Gestão."

4.0. Revela-se cristalino o nexo de causalidade entre a conduta do Sr. Jeziel Barbosa Ferreira e o prejuízo causado aos cofres públicos, visto que, caso tivesse adotado conduta diversa, isto é, deixar de autorizar pagamentos indevidos de despesas e rateio de despesas administrativas de sua sede em desacordo com o objeto contratual, bem como comprovado a adequada aplicação dos recursos repassados pelo Parceiro Público, tal resultado danoso ao erário não teria ocorrido.

5.0. A conduta supramencionada, causadora do prejuízo ao erário informado alhures, além de infringir as normas previstas no Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO, Item 2.71 e Item 5.1.6, violou normas do Direito Pátrio, como o artigo 927 combinado com o 186 Código Civil ("Art. 927: *Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo.*" - Art. 186. *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*"). Alie-se a isso que os fatos se amoldam ao previsto nos incisos II e IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO. Se não vejamos:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PRIVADO**

#### **2. São obrigações e responsabilidades do PARCEIRO**

#### **PRIVADO:**

(...)

**2.71. Alimentar diariamente os sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO com os registros relativos a todas as obrigações contraídas e pagas;**

(...)

**5.1.6. Serão consideradas impróprias as despesas que, além de ofenderem os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, não guardarem qualquer relação com os serviços prestados, como por exemplo: festas de confraternização de empregados; repasse de multas pessoais de trânsito; distribuição de brindes e custeio de atividades não condizentes com o objeto contratual.**

- Inciso IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO

Art.6 - São fatos ensejadores de instauração da TCE:

**II - não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Goiás;**

(...)

**IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.** (grifamos).

6.0. A defesa deste notificado deverá ser encaminhada via endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br) e/ou no endereço postal sito à Avenida República do Líbano, nº 1875, andar mezanino, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-030.

7.0. No caso de optar pelo ressarcimento, consoante encerrado no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO[1], o notificado poderá optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, **sem a incidência de juros moratórios**, correspondente a **R\$ 504.030,12** (quinhentos e quatro mil e trinta reais e doze centavos), desde que realizado na fase interna da TCESP em comento, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

8.0. O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo e, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES e/ou no endereço postal constante no rodapé desta notificação, até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

8.1. Recurso utilizado da Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência 4204, Conta: 10.000-4 Operação 06 - CNPJ - 01.409.580/0001-38). A devolução deverá ser realizada via DARE, para emissão do mesmo, deve-se seguir os procedimentos apresentados a seguir:

a) deverá ser gerado Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - diretamente no site da Secretaria de Estado da economia pelo link <https://arr.economia.go.gov.br/arr-www/view/entradaContribuinte.jsf>, no quadro "RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS", opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL", e preenchido como "Contribuinte" o CNPJ/CPF do responsável pela devolução dos recursos;

b) deverão ser preenchidos os seguintes códigos no campo "Informações do Tributo" - depois selecionar em "Apuração da Receita a ser emitida" a opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL":

b1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;

b2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;

b3) 40 - Instantâneo.

9.0. Informamos que caso o notificado tenha intenção de parcelamento do débito supracitado, que seja formulado um pedido nos termos da Portaria nº 2403/2025 SES (anexa), e encaminhado a esta CPTCE/SES para análise da possibilidade de emissão do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS.



10.0. Importa salientar que o notificado poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via e-mail e endereço postal supramencionados, para o exercício de sua defesa.

11.0. Por oportuno, salientamos que a não apresentação de defesa pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

12.0. Por fim, expirado o prazo consignado, o processo de Tomada de Contas Especial será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria; e, após, conforme norma legal, à autoridade que determinou a presente Tomada de Contas Especial, para edição da manifestação de mister e, em prosseguimento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização de julgamento - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS H. O. FURTADO  
Vice-Presidente da CPTCE/SES/GO

Protocolo 630503

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 328/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020864. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Águas Lindas de Goiás/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 328/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 23 (vinte e tres) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 23 (vinte e tres) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 61.520,86. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas de Carvalho Antonietti - Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

Protocolo 630447

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 302/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020882. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Aragarças/GO. **Objeto:** 2.1. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 302/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis: I - 07 (sete) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; II - 07 (sete) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 18.723,74. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ricardo Galvão de Sousa - Município de Aragarças/GO.

Protocolo 630453

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 211/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020970. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Cidade Ocidental/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 211/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis: I - 24 (vinte e quatro) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; II - 24 (vinte e quatro) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 64.195,68. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luiz Gonzaga Viana Filho - Município de Cidade Ocidental/GO.

Protocolo 630458

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 370/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021003. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Doverlândia-GO. **Objeto:** Doação de 02 (dois) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 02 (dois) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Doverlândia-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Amílcar Machado Pereira Junior - Município de Doverlândia-GO.

Protocolo 630461

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 361/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021083. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Ipameri/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 361/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 11 (onze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; II - 11 (onze) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 29.423,02. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jânio Pacheco - Município de Ipameri/GO.

Protocolo 630464

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 398/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021079. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Indiara-GO. **Objeto:** Doação de 06 (seis) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria. 06 (seis) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Indiara-GO. **Valor:** R\$ 16.048,92. **Data de Assinatura:** 25/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marconi Maciel de Melo Matias - Município de Indiara-GO.

Protocolo 630465

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 209/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020976. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Corumbá de Goiás/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 209/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 03 (tres) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 03 (tres) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 8.024,46. **Data de Assinatura:** 09/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Francisco Alessandro Fernandes - Município de Corumbá de Goiás/GO.

Protocolo 630520

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 357/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021287. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Itapirapuã-GO. **Objeto:** Doação de 04 (quatro) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria e 04 (quatro) televisor(es), destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapirapuã-GO. **Valor:** R\$ 10.699,28. **Data de Assinatura:** 03/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Cássio Roberto Hilário da Silva - Município de Itapirapuã-GO.

Protocolo 630521

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 405/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021052. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Formosa/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 405/2026/SES.



2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 17 (dezessete) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 17 (dezessete) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 45.471,94. **Data de Assinatura:** 09/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Simone Dias de Sousa Ribeiro - Município de Formosa/GO.

Protocolo 630524

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 405/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021052. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Formosa/GO. **Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 405/2026/SES.

2.2. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 17 (dezessete) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 17 (dezessete) televisor(es)."

**Valor:** R\$ 45.471,94. **Data de Assinatura:** 09/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Simone Dias de Sousa Ribeiro - Município de Formosa/GO.

Protocolo 630532

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 439/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021058. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goianésia-GO. **Objeto:** Doação de 18 (dezoito) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 18 (dezoito) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goianésia-GO. **Valor:** R\$ 48.146,76. **Data de Assinatura:** 09/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Renato Menezes de Castro - Município de Goianésia-GO.

Protocolo 630536

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 379/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021002. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Divinópolis de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de 3 (Três) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 3 (três) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 8.024,46. **Data de Assinatura:** 08/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Isteiner Abreu Alves de Oliveira - Município de Divinópolis de Goiás-GO.

Protocolo 630541

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 423/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021053. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Formoso-GO. **Objeto:** Doação de 02 (dois) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 02 (dois) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Formoso-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64. **Data de Assinatura:** 03/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Halison Macêdo dos Santos Oliveira - Município de Formoso-GO.

Protocolo 630544

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 418/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021063. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goiatuba-GO. **Objeto:** Doação de 15 (quinze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 15 (quinze) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goiatuba-GO. **Valor:** R\$ 40.122,30. **Data de Assinatura:** 01/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Alberto Lopes Ribeiro - Município de Goiatuba-GO.

Protocolo 630548

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 340/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020890. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Aurilândia-GO. **Objeto:** Doação de 2 (dois) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 2 (dois) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Aurilândia-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64. **Data de Assinatura:** 02/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo - Município de Aurilândia-GO.

Protocolo 630551

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 266/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020935. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Cabeceiras-GO. **Objeto:** Doação de 03 (tres) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 03 (tres) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Aurilândia-GO. **Valor:** R\$ 8.024,46. **Data de Assinatura:** 02/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jacó Isidoro Rotta - Município de Cabeceiras-GO.

Protocolo 630558

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 421/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021055. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goianópolis-GO. **Objeto:** Doação de 06 (seis) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;; 06 (seis) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela do Norte-GO. **Valor:** R\$16.048,92. **Data de Assinatura:** 28/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeova Leite Cardoso -Município de Goianópolis -GO.

Protocolo 630578

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 420/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021057. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goiandira-GO. **Objeto:** Doação de 03 (três) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 03 (três) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goiandira-GO. **Valor:** R\$ 8.024,46. **Data de Assinatura:** 128/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Allisson Henrique Barbosa Peixoto - Município de Goiandira-GO.

Protocolo 630583

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 421026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021055. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goianópolis-GO. **Objeto:** Doação de 06 (seis) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;; 06 (seis) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela do Norte-GO. **Valor:** R\$16.048,92. **Data de Assinatura:** 28/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeova Leite Cardoso -Município de Goianópolis -GO.

Protocolo 630589

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 356/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021060. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Goiânia - GO. **Objeto:** Doação de 88 (oitenta e oito) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 88 (oitenta e oito) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goiânia - GO. **Valor:** R\$ 235.384,16. **Data de Assinatura:** 28/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Sandro Da Mabel Antônio Scodro - Município de Goiânia - GO.

Protocolo 630592



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 415/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021051. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Flores de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de 05 (cinco) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 05 (cinco) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Flores de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 8.024,46. **Data de Assinatura:** 08/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Altran Lopes Avelar Nery - Município de Flores de Goiás-GO.

Protocolo 630596

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 402/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021007. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Estrela do Norte-GO. **Objeto:** Doação de 2 (dois) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 2 (dois) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela do Norte-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64. **Data de Assinatura:** 28/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; IEdmar de Assis Silva - Município de Estrela do Norte-GO.

Protocolo 630599

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 354/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021004. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Edealina-GO. **Objeto:** Doação de 02 (quatro) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria e 02 (quatro) televisor(es), destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Edealina-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64 **Data de Assinatura:** 28/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Cássio Roberto Hilário da Silva - Município de Edealina-GO.

Protocolo 630603

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 371/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021071. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Guarani de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de 02 (dois) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria; 02 (dois) televisor(es) que deverão ser utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarani de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64. **Data de Assinatura:** 25/05/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Janezio Pereira da Silva - Município de Guarani de Goiás-GO.

Protocolo 630606

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 198/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021774. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Rubiataba-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 198/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:  
I - 12 (doze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;  
II - 12 (doze) televisor(es)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 198/2026/SES. **Valor:** R\$ 32.097,84. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Weber Sivirino da Costa - Município de Rubiataba-GO.

Protocolo 630612

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 444/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021875 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de Senador Canedo-GO. **Objeto:** Doação de 23 (vinte e três) kits de recepção de sinal via satélite com telemetria e 23 (vinte e três) televisores, destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Senador Canedo-GO. **Valor:** R\$ 61.520,86 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Fernando Pellozo - Município de Senador Canedo-GO.

Protocolo 630615

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 250/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021761 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de Planaltina-GO. **Objeto:** Doação de 27 (vinte e sete) kits de recepção de sinal via satélite com telemetria e 27 (vinte e sete) televisores, destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Planaltina-GO. **Valor:** R\$ 72.220,14 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jose Venceslau de Sousa - Município de Planaltina-GO.

Protocolo 630619

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 196/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021730 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Orizona-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 196/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:  
I - 12 (doze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;  
II - 12 (doze) televisor(es)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 196/2026/SES. **Valor:** R\$ 32.097,84. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Felipe Antônio Dias - Município de Orizona-GO.

Protocolo 630623

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 401/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021339 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Morrinhos-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 401/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:  
I - 14 (quatorze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;  
II - 14 (quatorze) televisor(es)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 401/2026/SES. **Valor:** R\$ 37.447,48 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Mayclyn Max Carreiro Ribeiro - Município de Morrinhos-GO.

Protocolo 630627

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 262/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021870 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de São Miguel do Araguaia-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 262/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:  
I - 07 (sete) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;  
II - 07 (sete) televisor(es)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 262/2026/SES. **Valor:** R\$ 18.723,74 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jerônimo José de Siqueira Neto - Município de São Miguel do Araguaia-GO.

Protocolo 630631

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 294/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021779 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Santa Helena de Goiás-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 294/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:  
I - 09 (nove) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 09 (nove) televisor(es).". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 294/2026/SES. **Valor:** R\$ 24.073,38 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Iris Martins Parreira - Município de Santa Helena de Goiás-GO.

Protocolo 630633

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 315/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021899 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Valparaíso de Goiás-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 315/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 36 (trinta e seis) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 36 (trinta e seis) televisor(es).". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 315/2026/SES. **Valor:** R\$ 96.293,52 **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 630635

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 290/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021767 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Posse-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 290/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 13 (treze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;

II - 13 (treze) televisor(es).". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 290/2026/SES. **Valor:** R\$ 34.772,66 **Data de Assinatura:** 15/06/2026.

**Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Cezar Krauspenhar - Município de Posse-GO.

Protocolo 630638

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 410/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021310 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de Marzagão-GO. **Objeto:** Doação de 01 (um) kit de recepção de sinal via satélite com telemetria e 01 (um) televisor, destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Marzagão-GO. **Valor:** R\$ 2.674,82. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Solimar Cardoso de Souza - Município de Marzagão-GO.

Protocolo 630642

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 407/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021312 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de Maurilândia-GO. **Objeto:** Doação de 04 (quatro) kits de recepção de sinal via satélite com telemetria e 04 (quatro) televisores, destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Maurilândia-GO. **Valor:** R\$ 10.699,28. **Data de Assinatura:** 15/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wanderval Silva Martins - Município de Maurilândia-GO.

Protocolo 630645

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico - SRP n. 112/2026 - SES**

**PROCESSO n. 20260005006827. Número da Contratação - Sislog: 118790**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 112/2026, tipo Menor Preço por Item**, com

itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos do Convênio 87/02, para atender decisões judiciais. **Valor total estimado:** R\$ 1.494.712,74. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 03/07/2026. **Recebimento de Propostas:** 17/06/2026 08:00:00. **Informações:** [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800.

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 630576

### Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA ECONOMIA Nº 182, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), e com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 8937/2026/PGE (SEI nº 91808895), de 25 de maio de 2026, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202600003008613, e à decisão proferida na Ação Rescisória Nº 5379720-21.2026.8.09.0000 (SEI nº 91809145), que suspendeu a eficácia do acórdão proferido pela 9ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos da Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 5713376-39.2023.8.09.0051, obstando sua execução até o julgamento final da ação rescisória, resolve:

**SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 925, de 06 de dezembro de 2023 (SEI nº 54522829), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.183, de 15 de dezembro de 2023 (SEI nº 54916221), que concedeu pensão por morte a **DANIEL GONZAGA JAIME RAMOS, CPF nº xxx.276.411-xx**, representado por sua procuradora, LAURA MARINA JAIME RAMOS, CPF nº xxx.400.611-xx, em decorrência do falecimento de Miron Marcos Ramos, CPF: xxx.856.501-xx, Participante do Serviço Notarial.

**DÉSIRÉE GABRIELA THON**

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 630371

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - ECONOMIA  
PROCESSO Nº 202600005014518 / 119825**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de licitação referente ao Pregão nº 12/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviço de webconferência Zoom Meeting Corporativo, na modalidade software como serviço (SaaS), com funcionalidades de reuniões, gravações e transmissões ao vivo em nuvem.

Fica retificado o código da contratação constante do aviso anteriormente publicado.

Considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade e a competitividade do certame, a sessão pública, inicialmente marcada para o dia 29/06/2026, fica remarcada para o dia **01/07/2026**, mantidos os mesmos horários das fases da sessão pública.

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados. As informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3269-2728 ou pelo e-mail [gelc.economia@goias.gov.br](mailto:gelc.economia@goias.gov.br).

**KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA**

Pregoeira

Protocolo 630491



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA SEDS Nº 104, DE 15 DE junho DE 2026  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Pesquisa de Preços, para cumprimento do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, com destaque para as seguintes atribuições:

- I - Realizar pesquisa de preços objetivando, conforme for o caso:
  1. estipular o valor estimado e/ou máximo da licitação;
  2. aferir a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preço - ARP de outro órgão ou entidade municipal, estadual ou federal;
  3. aferir, no caso de aditivos contratuais, se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado;
  4. avaliar, no caso de inexigibilidade de licitação, se o valor proposto para a contratação está de acordo com o praticado no mercado; e
  5. buscar, no caso de dispensa de licitação, a proposta que melhor atenda à administração, com exceção daquelas processadas por meio de cotação eletrônica em que a pesquisa objetiva estipular valor estimativo.

§ 1º - A vantagem econômica para a prorrogação de contrato de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra é considerada assegurada e dispensa a realização de pesquisa de preços na hipótese de haver previsão contratual de reajuste dos preços dos itens que envolva a folha de salários com base em convenção ou acordo coletivo de trabalho, sentença normativa ou lei, bem como em índice de reajuste dos insumos da contratação.

§ 2º - Faculta-se a realização de pesquisa de preços na prorrogação do prazo de vigência dos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, com a presunção de vantagem econômica na manutenção do contrato, caso haja manifestação técnica motivada, mediante despacho fundamentado, emitido pelo gestor do contrato, em que, em função da natureza do objeto, a variação dos preços contratados acompanha a variação do índice de reajuste estabelecido.

II - Materializar a pesquisa de preços em documento que contenha, no mínimo:

1. a identificação do agente responsável pela cotação;
2. a caracterização das fontes consultadas;
3. a série de preços coletados;
4. o método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
5. a justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

§ 3º - Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, inclusive prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidades, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, também marcas e modelos, quando for o caso, mediante apresentação de justificativa;

§ 4º - Toda pesquisa de preços deverá, prioritariamente, ser materializada em documento padrão denominado "Estimativa de Custo" gerado pelo SEI e criado pela Gerência de Administrativo e Logístico desta Secretaria.

Art. 2º - A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto no Decreto nº 9.900/2021;

II - pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III - pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI - facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3(três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.

Art. 3º - A Comissão de Pesquisa de Preços deverá observar todas as demais regras estabelecidas no Decreto nº 9.900/2021, analisando a particularidade de cada caso.

Art. 4º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar as pesquisas de preços desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - Jorge Querido de Godoy, CPF nº \*\*\*.148.241-\*\*, Agente Socioeducativo, na figura do Agente Responsável, nos termos do inciso VI do art. 3º do Decreto nº 9.900/2021;

II - Maria Eduarda Gomes Ribeiro, CPF nº \*\*\*.099.681-\*\*, Analista Social, na figura de auxiliar e substituto, em caso de férias ou qualquer outro tipo de afastamento do Agente Responsável;

III - Leonardo dos Santos Silva, CPF nº \*\*\*.729.511-\*\*, Assessor A5, na figura de auxiliar;

IV - Aline Silvestre Mascarenhas Firmino, CPF nº \*\*\*.890.851-\*\*, Assessor A6, na figura de auxiliar;

V - Lucas Rocha Gomes, CPF nº \*\*\*879.851-\*\*, Assessor Jurídico, na figura de auxiliar.

Parágrafo Único - Todas as pesquisas de preços deverão conter a assinatura do servidor nomeado como Agente Responsável, nos termos do inciso I do art. 4º do Decreto nº 9.900/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 630349

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA SEDS Nº 105, DE 15 DE junho DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito desta Secretaria, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

- ALMIR RODRIGUES DE MORAIS JÚNIOR

Cargo: Analista Governamental

CPF: xxx.053.001-xx

- GEAZI RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: Técnico em Gestão Pública

CPF: xxx.305.231-xx

- KÁTIA MARIA RIBEIRO

Cargo: Gestora Pública

CPF: xxx.573.501-xx

- PEDRO HENRIQUE MARCHINI MATIAS

Cargo: Agente Socioeducativo

CPF: xxx.443.821-xx

- SUZANA DO CARMO DOS REIS

Cargo: Assistente Operacional Social

CPF: xxx.079.751-xx.

Art. 2º - Designar para atuar como membro da equipe de apoio na função de Integrante Administrativo, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

- LUANA LUCAS DE ASSIS TEIXEIRA

Cargo: ASSESSOR A7

CPF: xxx.220.591-xx

Art. 3º - Caberão aos Agentes de Contratação as atribuições previstas no Art. 6º, incisos L e LX da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei Estadual 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023, excetuando-se àquelas que instruem a etapa preparatória.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 062, DE 22 DE abril DE 2025 e as demais disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 15 de junho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 630353

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDS Nº 102, DE 15 DE junho DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, com suas alterações, e na Lei estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008, bem como na Instrução Normativa SEAD nº 4, de 14 de março de 2013, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, também em atenção ao Processo nº 202500005019455,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 013, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

1 - ANA MARIA REZENDE, CPF nº \*\*\*.357.971-\*\*-\*\* - Presidente da Comissão;

2 - ANA LUIZA BESSA DE LUCENA, CPF nº \*\*\*.552.981-\*\*-\*\* - Membro da Comissão;

3 - BRUNA DOS ANJOS LIMA, CPF nº \*\*\*.082.281-\*\*-\*\* - Membro da Comissão;

4 - CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEÃO E SILVA, CPF nº \*\*\*.609.971-\*\*-\*\* - Membro da Comissão;

5 - RENATA FERNANDES DA SILVA, CPF nº \*\*.\*494.341-\*\*-\*\* - Membro da Comissão;

6 - RICARDO CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.419.191-\*\*-\*\* - Membro da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA:

I - Avaliar a massa documental acumulada, em conjunto com as unidades administrativas responsáveis pelas atividades finalísticas, visando identificar os conjuntos documentais das atividades finalísticas e definir os respectivos prazos de guarda e destinação documental, para subsidiar a elaboração e atualização do Plano de Classificação de Documentos - PCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD;

II - Assessorar a Administração na definição do grau de sigilo e dos respectivos prazos de restrição de acesso às informações produzidas ou custodiadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

III - Coordenar a aplicação dos prazos de guarda e dos níveis de sigilo das informações;

IV - Assessorar nas atividades para a destinação de documentos correntes ou permanentes, conforme o previsto na TTD;

V - Verificar o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos;

VI - Identificar e avaliar os documentos passíveis de eliminação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

VII - Conduzir e acompanhar os procedimentos de eliminação de documentos físicos sob a guarda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

VIII - Submeter à aprovação da autoridade competente a proposta de eliminação dos documentos considerados destituídos de valor para guarda permanente;

IX - Garantir que a eliminação documental seja realizada de forma segura, observando as normas de proteção de dados, preservação da informação e segurança institucional;

X - Assegurar que a eliminação documental não prejudique o cumprimento de obrigações legais, a defesa de direitos ou a preservação da memória institucional;

XI - Elaborar, manter e arquivar os registros, relatórios, listagens e demais documentos relacionados aos procedimentos de avaliação e eliminação documental;

XII - Exercer outras atividades correlatas relacionadas à gestão documental, avaliação documental e acesso à informação.

Art. 4º A avaliação documental observará, entre outros, os seguintes critérios:

I - cumprimento dos prazos de guarda previstos em normas legais, regulamentares ou instrumentos de gestão documental;

II - inexistência de valor administrativo, fiscal, jurídico, probatório, informativo ou histórico que justifique sua guarda permanente;

III - inexistência de impedimento legal à eliminação documental;

IV - observância das normas de acesso à informação, proteção de dados pessoais e preservação documental.

Art. 5º Concluídos os trabalhos de avaliação documental, a Comissão elaborará relatório técnico circunstanciado contendo a relação dos documentos da atividade-fim e seus prazos de guarda e destinação, que deve ser encaminhado à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, para a incorporação deles ao PCD e à TTD do Estado de Goiás, após a apreciação e aprovação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 630357

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDS Nº 103, DE 15 DE junho DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 158/2026/SEDS e DELEGAR o servidor EDUARDO BRASIL ARTIAGA, CPF nº XXX.048.501-XX, competência para representar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás junto ao DETRAN-GO, nas demandas para regularização de veículos da frota oficial, referentes a emissão de CRLV, emplacamento, transferência de titularidade, emissão de boletos e outras afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia aos 15 dias do mês de junho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 630363

#### Extrato do Contrato nº 21/2026-SEDS

**Processos** ns.º SISLOG nº 120220, SEI nºs 202600005016941 e 202610319003990.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços, sob demanda, de envio de mensagens curtas de texto (SMS - Short Message Service) em dispositivos móveis (telefones celulares), incluídos os serviços de gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma,



aplicativos, infraestrutura e suporte técnicos necessários, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Vigência:** 17/06/2026 e 16/06/2027.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Best Conexão e Desenvolvimento LTDA., CNPJ/CPF nº 19.935.184/0001-00.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 630581

#### Extrato da Portaria nº 46/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319003990, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores, Daniel Soares da Silva, CPF nº XXX.158.791-XX, como Gestor, Kênia Maria de Santana, CPF nº XXX.520.851-XX, como Gestora Substituta, Humberto Muller Fagundes Peixoto, CPF nº XXX.984.161-XX e Mateus Giacomet, CPF nº XXX.239.460-XX, como Fiscais do contrato nº 21/2026-SEDS e seus possíveis aditivos Data 16/06/2026.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 630587

#### ERRATA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através da Gerência de Compras Governamentais, torna público aos interessados, a **ERRATA**, referente a Contratação SISLOG **117375, Pregão Eletrônico Nº 05/2026. No cabeçalho do edital, onde lê-se, 202600005036764; leia-se: 202500005036764. Ratifica-se** todas as outras informações.

Goiânia, 16 de junho de 2026.

Gerência de Compras Governamentais

Protocolo 630613

### Secretaria de Estado da Cultura

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 5/2026 - SECULT/GO PROCESSO Nº 202600005008103

O Estado de Goiás, por intermédio da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto: Aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **03/07/2026**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e <https://www.goias.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4608 e/ou e-mail: [cecilia.candido@goias.gov.br](mailto:cecilia.candido@goias.gov.br).

**ADNILSON RIBEIRO DA SILVA**  
Agente de Contratação

**YARA NUNES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 630512

### Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA SECOM Nº 036, DE 12 DE JUNHO DE 2026

*Concessão de GRG, REDECON.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Decreto Estadual nº 10.307/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.438/2024, da Portaria SEAD nº 811/2026 e da Portaria SEAD nº 1.178/2023, que dispõe sobre os requisitos para a percepção da Gratificação do Sistema Estruturador da Rede de Gestão-GRG, no âmbito da Rede de Contratações - REDECON, que integra o Sistema Estruturados de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Sistema de Gestão Estadual - SIGES, regulamentado pelo Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar concessão da Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, no âmbito da Rede de Contratações - REDECON, nível GRG-1, à servidora Yasmim Suyane do Nascimento, CPF 011.423.001-37, ocupante do cargo comissionado de Líder de Área ou Projeto - LAP, lotada Gerência de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Comunicação, que perceberá a gratificação pela função **integrante administrativo setorial**, conforme autorização contida no Despacho Decisório nº 20/2026/SEAD/SCC, no processo SEI nº 202617697000234.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2026.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

**BRUNO CARVALHO DA ROCHA LIMA**  
Secretário

Protocolo 630517

### Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 220, da Lei nº 20.756/20, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19, e considerando o que consta no Processo nº 202119222001175, resolve:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente de Sindicância, competindo-lhe conduzir os procedimentos correccionais, envolvendo servidores públicos desta Pasta.

**Art. 2º** Designar o seguinte servidor para compor a Comissão:

I - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, ocupante do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II - Leonardo de Melo Ferreira, CPF nº XXX.914.541-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, como membro.

**Art. 3º** Delegar à Comissão poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares, bem como para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

**Art. 4º** São competências da Comissão Permanente de Sindicância: I - orientar as unidades administrativas quanto à apuração prévia de denúncia de fato ilícito ocorrido em seu âmbito

II - apurar através de sindicância, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a existência, ou não, de transgressão disciplinar e a respectiva autoria, na qual deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado o arquivamento ou a abertura de processo administrativo disciplinar;

III - instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de



servidores da Secretaria, concluindo o prazo de 30 (trinta) dias, se adotado o procedimento especial, 60 (sessenta) dias, se adotado o procedimento sumário e 120 (cento e vinte) dias se adotado o procedimento ordinário;

IV - ultimado o procedimento probatório, propor, mediante relatório final, justificadamente, a isenção de responsabilidades ou a punição, indicando, neste caso, a penalidade que couber ou as medidas adequadas;

V - em caso de punição, analisar, pormenorizadamente, todas as circunstâncias descritas nos artigos 202, 206 a 211, da Lei nº 20.756/20;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos administrativos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA, implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 9.572, encaminhar mensalmente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição, dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais e à aplicação das sanções respectivas.

VIII - propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 5º Os atos processuais, inclusive os da sindicância, realizar-se-ão preferencialmente na sede desta Secretaria, devendo a Comissão, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizar diligências externas julgadas convenientes, bem como a autoridade sindicante ou processante poderá deslocar-se a qualquer parte do território nacional com essa finalidade.

Art. 6º Sempre que necessário, a Comissão dedicará parte do seu tempo de trabalho ao processo sindicante ou ao processo administrativo disciplinar, ficando os seus membros, dispensados da repartição durante o curso das diligências e elaboração de relatório final, conforme disciplinado no art. 221, da Lei nº 20.756/20.

Art. 7º O servidor desta Pasta que, injustificadamente, deixar de atender às convocações ou requisições das comissões, ou se recusar a receber citação, notificação, intimação ou outro ato de comunicação, aplicar-se-á o disposto nos artigos 231 e 232, da Lei nº 20.756/20.

Art. 8º Na impossibilidade de conclusão dos trabalhos nos prazos fixados nos artigos 228 e 229 da Lei nº 20.756/20, a comissão processante deverá comunicar o fato ao Secretário de Estado da Retomada para que adote as providências cabíveis, inclusive a concessão de prazo adicional para o término da instrução processual, não podendo o somatório de prazos exceder 45 (quarenta e cinco) se adotado o procedimento especial, 90 (noventa), se adotado o procedimento sumário e 180 (cento e oitenta) dias, se adotado o procedimento ordinário.

Art. 9. A designação de servidor para realizar procedimentos disciplinares constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição ou impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.

Art. 10º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 11º Revogar a Portaria 305, de 28 de novembro de 2025.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 630338

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001074, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Jaupaci - GO, cujo objetivo é a colaboração com a realização da Festa em Louvor ao Padroeiro de Jaupaci, que será realizada nos dias 11 a 13 de junho de 2026, naquele Município.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 630365

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE JUNHO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202119222000896, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, coordenação, gestão e interlocução junto aos profissionais da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no Termo de Cooperação nº 004/2022-SER, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, observadas as obrigações previstas na Cláusula 5.2 do referido instrumento.

I - Marinalva Nunes Barroso, CPF nº XXX.747.362-XX - ;

II - Osvandir Ribeiro Borges, CPF nº XXX.890.841-XX; e

III - Andressa Souza Pereira, CPF nº XXX.059.151-XX - ;

Parágrafo primeiro. Compete à servidora MARINALVA NUNES BARROSO atuar na interlocução junto aos profissionais da Universidade Estadual de Goiás - UEG, bem como acompanhar e coordenar as demandas relacionadas à oferta educacional, ao planejamento acadêmico, à organização de turmas, à execução das ações formativas, à emissão de diplomas e certificados, à realização de eventos conjuntos e às demais atividades correlatas às ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da cooperação.

Parágrafo segundo. Compete ao servidor OSVANDIR RIBEIRO BORGES acompanhar, coordenar e supervisionar as demandas relacionadas ao controle e deslocamento patrimonial de bens móveis e equipamentos e à logística vinculadas ao Termo de Cooperação nº 004/2022-SER.

Parágrafo terceiro. Compete à servidora ANDRESSA SOUZA PEREIRA acompanhar e coordenar as demandas relacionadas à realização de manutenção e reparos na estrutura física dos equipamentos públicos, compartilhados com a Universidade, bem como acompanhar os serviços de vigilância, limpeza e zeladoria dos equipamentos públicos compartilhados sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Retomada.

Parágrafo quarto. Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as normas e procedimentos estabelecidos no Termo de Cooperação nº 004/2022-SER e demais disposições aplicáveis à execução da parceria.

Art. 2º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 175, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 630679

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024, considerando ainda, o Relatório nº 8/2024 RETOMADA/SUPEON e a PORTARIA Nº 308, de 02 de dezembro de 2025, que instituiu nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001663,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria 108, de 20 de maio de 2026 quanto a designação dos membros da Comissão Permanente para apurar os fatos nela tratados, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, abaixo nominados, para exercerem as funções de presidente e membros, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

**Onde se lê:**

- I - Ítalo Thiago Silva, CPF nº XXX.882.241-XX, como Presidente;
- II - Teófilo Alves Neves, CPF nº XXX.450.581-XX, como membro;
- III - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF nº XXX.788.391-XX, como membro.

**Leia-se:**

- I - Lincoln Ramos de Carvalho, CPF nº XXX.924.871-XX, como Presidente;
- II - Leonardo de Melo Ferreira, CPF nº XXX.914.541-XX, como membro;
- III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, como membro.

Art. 2º Estipula-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, referente ao processo 202419222001663, contados a partir da finalização do prazo previsto no Portaria nº 108, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 630681

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 031/2026**

**Número do Processo SISLOG: 119785, Número do Processo SEI: 202600005014292**

Às 08:00 horas, do dia 12/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água e gás, sob demanda, para atender as necessidades da pasta., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 119785/2026 e processo SEI nº 202600005014292, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: **Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Água e Gás. **Valor total adjudicado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).** Considerando, que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado: **IMPERIO GAS LTDA, CNPJ: 28.625.464/0001-02** o qual foi declarado vencedora nos respectivos lotes: **LOTE I e LOTE II.** Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, **decido**

**ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

César Augusto de Sotkevicene Moura  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 630332

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026/SEINFRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026. Processo nº 202600005015494. Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA., **CNPJ nº 47.075.363/0001-50. Objeto:** Aquisição de equipamento, para apoio à infraestrutura produtiva. **Valor Total:** R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). **Fonte de Recurso:** 17000280. **Data da Assinatura:** 15/06/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 15/06/2026. **Vigência:** 16/06/2026 a 15/06/2027. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura, Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada, e Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli/Representante legal da Contratada.

Protocolo 630397

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026/SEINFRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026. Processo nº 202600005015494. Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, **CNPJ nº 49.382.417/0001-55. Objeto:** Aquisição de equipamento, para apoio à infraestrutura produtiva. **Valor Total:** R\$ 675.400,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Fonte de Recurso:** 17000280. **Data da Assinatura:** 16/06/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 16/06/2026. **Vigência:** 17/06/2026 a 16/06/2027. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura, Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada, e Ana Clara de Souza Pimenta de Rezende/Representante legal da Contratada.

Protocolo 630470

**Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SEDF**

Processo nº: 202500005003126. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de link de dados com velocidade de 500MBPS (ou superior), via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos de conectividade, vinculados às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. Partes: Contratante: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76 e Contratada: GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM, inscrita sob o CNPJ nº 10.268.439/0001-53. Valor Total: R\$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais). A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: - I. Gestão/Unidade: 4401; - II. Fonte de Recursos: 15000100; - III. Programa de Trabalho: 4200; - IV. Elemento de Despesa: 3.3.91.40.30; - V. Nota de Empenho: 2026.4401.011.00001. Vigência: 30 (trinta) meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brasília, 17 de junho de 2026.

Protocolo 630523

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 54, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designa Função Comissionada do Poder Executivo a servidor que especifica.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria: nº 53 de 08 de Junho de 2026 quanto ao nome e CPF da servidora, mas mantém a finalidade de **retirar** Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE da servidora abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	SÍBOLO
Walquiria Meira Teixeira	XXX.037.971-XX	Assistente de Gestão Administrativa - PCR 17.098	Procuradoria Setorial	FCPE-1

**Art. 2º** Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE-1 para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	SÍBOLO
Miguel Dantas do Nascimento	XXX.348.641-XX	Técnico de Gestão Pública	Procuradoria Setorial	FCPE-1
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE		
1. emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que a Goiás Turismo seja parte, interveniente ou interessada. 2. Elaboração de documentos e análise processual.	ESTRUTURANTE	ALTA		

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2026.

Paulo Henrique Rodrigues Silva  
Presidente

Protocolo 630330

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

**Extrato - Primeiro Aditivo ao contrato nº 11/2025**

**Número do Processo:** 202512404001629

**Contratante:** Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

**Contratada:** Gesner Comercial Ltda. - CNPJ: 55.216.226/0001-16

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor total:** R\$.182.280,00 (R\$ cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

**Vigência:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia de 17/06/2026.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 16/06/2026.

Protocolo 630694

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 208/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988 de 30 de dezembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como Lei nº 18.673 de 21 de novembro de 2014 e Resolução Normativa nº 219 de 31 de agosto de 2023-CR, e demais disposições normativas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** Determinar a instauração, no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, de Processo Administrativo Ordinário para apuração das irregularidades atribuídas à Viação Reobote Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 30.910.717/0002-12, nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, a fim de que sejam apurados os fatos delineados nos autos 202600029000792, os quais indicam a persistência da paralisação total da Linha nº 6156.1264-00 - Formosa a Flores de Goiás, nº 6156.1262-01 - Formosa a Planaltina de Goiás e nº 6156.1263-01 - Formosa a Cabeceiras (via GO-346), passível, em tese, de aplicação da penalidade de caducidade da autorização.

Art. 2º Constituir a Comissão Processante, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira (Presidente);

II - Paulo Henrique Oliveira Marques (Membro);

III - Poliana Reis Nunes (Membro).

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a Comissão Processante concluir os trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Gabinete do Conselheiro Presidente, AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de junho de 2026

Protocolo 630335

Portaria AGR 209/2026 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº202600029002006, o disposto no art. 5º da Lei nº 16.625, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 17.098, de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de **Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR**, todos desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do DESPACHO Nº 179/2023/GAB (000037901167), RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional a servidora abaixo relacionado, no termo a seguir:

Cargo: **Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR**

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
Cleusa Messias Bueno	XXX.659.321-XX	B-III	B-IV	03/06/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 630639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202500029002896
2.MODALIDADE	CONTRATAÇÃO Nº 112684
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO / NEO / AGR / CPL Nº 010/2026
4.OBJETO	Prorroga vigência contratual
5.CNPJ DO CONTRATADO	25.165.749/0001-10
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03 (15010220).
10. VIGÊNCIA	12 (meses) a contar de 27/06/2026
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos)
12.DATA ASSINATURA	11/06/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Protocolo 630406

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA GOINFRA Nº 99, DE 15 DE junho DE 2026

**APRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76, incisos I, III e VI, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e considerando (i) o artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como a Seção VI, (ii) a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás), (iii) o Decreto Estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda, e (iv) a instrução processual constante dos Processos SEI nº 202600036009409, 202600036009415, 202600036009417, 202600036009420, 202600036009421, 202600036009422, 202600036009424 e 202600036009426, especialmente nos Pareceres Conclusivos (SEI nº 91068168, 91069680, 91069927, 91070181, 91070270, 91070371, 91070439 e 91070506) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, desta Agência, resolve:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, nos termos do artigo 23, incisos V e IX, do Decreto Estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED desta Agência, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***434.012-**	Adonis Carneiro da Silva	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.906.244-**	Cayo Iasley Nunes de Lima	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.333.833-**	Cristiane Barbosa Monteiro	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.540.147-**	Isaque Vargas Tinoco	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.693.731-**	Jemysson Jean de Oliveira	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.394.931-**	Josué Goncalves Barbosa Júnior	Gestor de Infra-estrutura	07/02/2026
***.007.651-**	Karine Gabrielle Silva Costa	Gestor de Infra-estrutura	12/06/2026
***.070.521-**	Pedro Luiz da Silva Neto	Gestor de Infra-estrutura	01/06/2026

Artigo 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Agência para conhecimento, e para os devidos registros funcionais e demais providências pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 630668

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

**TERMO ADITIVO Nº 179/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2025/GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.7, SENDO: (I) GO-319, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-217 E A CIDADE DE ARAGOIÂNIA; (II) GO-413, TRECHO DO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE VARJÃO AO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(B) E DO ENTRONCAMENTO

COM A GO-319(A) AO ENTRONCAMENTO COM A GO-217 EM MAIRIPOTABA; E (III) CONTORNO VIÁRIO DE HIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,5 KM, E DO RESPECTIVO PLANO FUNCIONAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,5 KM, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** 1). ALTERAR A EMENTA E A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 176/2025/GOINFRA, ESPECIFICAMENTE PARA INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021; 2). ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 176/2025/GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. DA ALTERAÇÃO: FICA ALTERADA A EMENTA E A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 176/2025/GOINFRA, QUE PASSAM A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 176/2025 /GOINFRA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.7 SENDO: (I) GO-319, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-217 E A CIDADE DE ARAGOIÂNIA; E (II) GO-413, TRECHO DO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE VARJÃO AO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(B) E DO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(A) AO ENTRONCAMENTO COM A GO-217 EM MAIRIPOTABA, NO ESTADO DE GOIÁS.

(..)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.7 SENDO: (I) GO-319, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-217 E A CIDADE DE ARAGOIÂNIA; E (II) GO-413, TRECHO DO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE VARJÃO AO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(B) E DO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(A) AO ENTRONCAMENTO COM A GO-217 EM MAIRIPOTABA, NO ESTADO DE GOIÁS, VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS.

LEIA -SE: CONTRATO Nº 176/2025 /GOINFRA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.7, SENDO: (I) GO-319, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-217 E A CIDADE DE ARAGOIÂNIA; (II) GO-413, TRECHO DO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE VARJÃO AO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(B) E DO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(A) AO ENTRONCAMENTO COM A GO-217 EM MAIRIPOTABA; E (III) CONTORNO VIÁRIO DE HIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,5 KM, E DO RESPECTIVO PLANO FUNCIONAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,5 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS.

(..)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.7, SENDO: (I) GO-319, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-217 E A CIDADE DE ARAGOIÂNIA; (II) GO-413, TRECHO DO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE VARJÃO AO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(B) E DO ENTRONCAMENTO COM A GO-319(A) AO ENTRONCAMENTO COM A GO-217 EM MAIRIPOTABA; E (III) CONTORNO VIÁRIO DE HIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,5 KM, E DO RESPECTIVO PLANO FUNCIONAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,5 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS.

DO VALOR: R\$ 688.916,54 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.39.78, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.4361.085.00067, DATADA DE 02/06/2026. - PROCESSO SEI N.º 202500036019024.

Protocolo 630459

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

**TERMO ADITIVO Nº 195/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 30/2024 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ, FORMADO PELAS EMPRESAS IBIZA CONSTRUTORA LTDA., E CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2024 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93, SENDO: O PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/05/2025 ATÉ 27/06/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 18/05/2026 ATÉ 18/11/2026. - PROCESSO SEI Nº 202200036012330.**

Protocolo 630462

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

**TERMO ADITIVO Nº 198/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 42/2023 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, LOTE 05. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2023-GOINFRA, REFERENTE À RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS PARA O NOVO CICLO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SENDO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 24/06/2026 A 30/04/2028, E O PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATUAL, DE 10/09/2026 A 12/05/2028. **DO VALOR:** R\$ 19.165.255,76 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2534.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.038.00017, DATADA DE 03/06/2026 - **PROCESSO SEI Nº 202300036005365.**

Protocolo 630466

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 201/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 306/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO NO CONVÊNIO Nº 306/2022 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001188.**

Protocolo 630652

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 192/2026-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GUAPÓ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 42/2023 -GOINFRA QUE PÁSSARA A TER O VALOR DE R\$ 2.649.742,63. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036009914.**

Protocolo 630661

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 211/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAUCU. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAUCU. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 85/2021 GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.559.824,93 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007471.**

Protocolo 630675

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 210/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE. OBJETO: READEQUAR AS RUAS**



**A SEREM EXECUTADAS, NO CONVÊNIO Nº 39/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.641.966,03. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000780.**

Protocolo 630692

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 209/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PANAMÁ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 30/2023/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 2.244.812,23. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007288.**

Protocolo 630699

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 202/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PONTALINA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTALINA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 48/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 4.712.240,05. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001067.**

Protocolo 630703

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 208/2026-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 334/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 334/2022 GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.537.997,83 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036006169.**

Protocolo 630710

**Departamento Estadual de Trânsito –  
DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 166/2026, podendo ser interposta a DEFESA

DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 16 de Junho de 2026

ODAIR JOSE SOARES  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 630354



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 167/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 16 de Junho de 2026  
ODAIR JOSE SOARES  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 630375

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 363/2026 DETRAN, Processo n.º 202600025046954 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **PETROLINA VISTORIAS LTDA - CNPJ nº 51.254.488/0001-14 e seu sócio Jovair Siqueira, CPF: 704.XXX.XXX-18**, por em tese, desempenhar suas atividades em desacordo com os incisos II, III, IV, XIII, XV do Art. 39, incisos I, VI, VII, VIII, XIV, XV do Art. 40 da Portaria nº 667/2022 e com os incisos III, VII, VIII, IX, XI e XII do Art. 12 e o inciso III do Art. 13 da Resolução 941/2022 do SENATRAN e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 630387

PORTARIA DETRAN Nº 369, DE 09 DE junho DE 2026  
Dispõe sobre o registro obrigatório de manifestações de ouvidoria no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que compete à Gerência da Ouvidoria Setorial

promover a divulgação da Ouvidoria, de forma padronizada e em conformidade com as orientações da Controladoria-Geral do Estado - CGE, garantindo o conhecimento de suas funções pelos cidadãos e servidores públicos, nos termos do inciso VII do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Ouvidoria Setorial é a unidade responsável pelo registro e tratamento das manifestações direcionadas ao órgão ou entidade a que está vinculada, conforme disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas da Controladoria-Geral do Estado, que estabelecem normas e procedimentos complementares para utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 7, alínea "a", do Regulamento da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública 2026, promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como as regulamentações expedidas por aquele órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos de ouvidoria no âmbito deste órgão; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado o registro imediato, no Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGO e, ou em outro sistema de ouvidoria devidamente aprovado pela Ouvidoria Geral do Estado, de todas as manifestações recebidas no âmbito deste órgão, independentemente do canal de recepção.

Art. 2º Compete às Diretorias, Gerências e unidades setoriais assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 630388

EXTRATO da portaria de revogação de suspensão cautelar e preventiva

Portaria n.º 374/2026 DETRAN, Processo n.º 202400025071967- RESOLVE: REVOGAR a suspensão cautelar em desfavor da empresa **BUENA VISTA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.426.220/0001-57**, aplicada pela Portaria n.º 295, de 11 de maio de 2026.

Protocolo 630391

PORTARIA DETRAN Nº 422, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 202200025115640, bem como o conjunto fático-probatório constante dos autos, e considerando a decisão constante no Despacho do Gabinete Nº Automático 1794 (91850400); resolve:

Art. 1º **CONHECER** o Pedido de Reconsideração interposto por **Neto e Costa Ltda.** inscrito no CNPJ sob o nº 02.551.513/0001-16 e, no mérito, **DEFERÍ-LO PARCIALMENTE**, para reformar a decisão exarada do Despacho do Gabinete Nº Automático 375 (*Evento SEI 86680457*);

Art. 2º **REDUZIR** a penalidade de suspensão aplicada à empresa de 30 (trinta) dias para **07 (sete) dias de suspensão**, mantendo a procedência da infração capitulada no art. 44, inciso XII, da Portaria DETRAN n. 781/2020;

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Credenciamento e Controle a imediata atualização nos sistemas informatizados para que a penalidade passe a constar com o novo prazo fixado, bem como a retirada de bloqueios no sistema;

Art. 4º **DAR CIÊNCIA** à parte interessada acerca do teor da decisão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 16 de junho de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 630394



EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 362/2026 DETRAN, Processo n.º 202600025009737 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor **DESPACHANTE PONTALINA LTDA ME** - CNPJ: **10.842.883/0001-30**, e também o sócio **MARCIO PARREIRA DE FARIA**, CPF nº XXX.699.731-XX, por em tese, desempenhar suas atividades em desacordo com os dispositivos previstos no **Art. 21; Incisos II e VIII do Art. 27; Art. 36; inciso I do Art. 43; inciso I, II e X do Art. 44; art. 47, II, todos da Portaria nº 781/2020 - DETRAN/GO** e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 630396

### Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129003920  
Interessada: Maria Tomaz Duarte  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2440/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Antônia Tomaz Vieira. Data do Óbito: 21/03/2026. Pensionista: Maria Tomaz Duarte, genitora, início: 21/03/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630440

Referência: Processo nº 202611129004840  
Interessado: Maria Maximina da Silva Lobo  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2195/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gerson de Oliveira Lobo. Data do Óbito: 01/05/2026. Pensionista: Maria Maximina da Silva Lobo, viúva, início: 01/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630442

Referência: Processo nºs 202300006102518 - 202611129005641  
Interessada: Almezinda Alves Martins  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2360/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Zainy Alves Martins. Data do Óbito: 11/07/2023. Pensionista: Almezinda Alves Martins, genitora, início: 17/03/2026 (data do trânsito em julgado da decisão), duração: vitalício. Fundamentação:

Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 55302235-54.2024.8.09.0051. Unidade orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630443

Referência: Processo nº 202611129004998

Interessado: Gabriel Cardoso da Silva

**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2257/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Margarida Borges da Silva. Data do Óbito: 23/03/2026. Pensionista: Gabriel Cardoso da Silva, viúvo, início: 12/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630446

Referência: Processo nº 202200006019214 - 202611129005173

Interessada: Edilma Peixoto de Oliveira

**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2182/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Luiz Brandão. Data do Óbito: 31/01/2022. Pensionista: Edilma Peixoto de Oliveira, companheira, início: 19/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630452

Referência: Processo nº 202611129004791

Interessada: Divina Pereira Fernandes Faria

**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2157/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Walter Honório de Faria. Data do Óbito: 02/04/2026. Pensionista: Divina Pereira Fernandes Faria, viúva, início: 02/04/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630454

Referência: Processo nº 202611129003418  
Interessado: José Barbosa  
Assunto: **Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2156/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:  
Maria Dias Barbosa. Data do Óbito: 28/03/2026. Pensionista:  
José Barbosa, viúvo, início: 28/03/2026, duração: por prazo  
indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual  
nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 630457

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### AVISO Nº 36/26 - EDITAL Nº 053/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058002458

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE COZINHA, COM COZINHEIROS(AS) E AUXILIARES DE COZINHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA SEDE E UNIDADES DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, COMO TAMBÉM EM EVENTOS EXTERNOS, NOS CASOS DE SERVIÇOS EVENTUAIS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 045/2026 V.II - CPAS-GPCOM/ GAD E ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 16 de junho de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 630549

### AVISO Nº 37/26 - EDITAL Nº 054/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058002674

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA EVENTUAL E SOB DEMANDA, NAS MODALIDADES DIURNA E NOTURNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E NAS UNIDADES DA OVG, BEM COMO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA. OS SERVIÇOS**

**DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 057 /2026 V.II - CPAS-GPCOM/ GAD E ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 16 de junho de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 630552

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 636/2026/UEG, DE 02 DE JUNHO DE 2026

*Instaura Processo Administrativo de  
Responsabilização de Fornecedor - PAF  
em face da empresa que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. A Leis federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que vigoram ao tempo dos fatos a serem apurados por meio do processo que ora se deflagra;
2. a Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
3. A Instrução Normativa n. IN n. 003/2021 - CGE;
4. o Processo n. 202100020012028, que tem por objeto, entre outros, o contrato 13/2022 (SEI nº 000029320225) de prestação de serviço de reposição de telhamento de cobertura, hall central de convivência e do corredor interno de circulação e manutenção da vedação do telhado do auditório Unidade Universitária de Itumbiara;
5. o Ofício nº 866/2023 - UnU Itumbiara (SEI nº 000037719233), comunicando a existência de "perfurações decorrentes de infiltrações por água, em razão de vazamentos do telhado";
6. o possível prejuízo causado aos cofres públicos, decorrente de eventuais despesas despendidas em razão dos vazamentos;
7. o Despacho n. 250/2023/UEG/PROCSET (SEI nº 48229864), manifestando impossibilidade de encaminhamento à CCMA e indicando instauração do processo competente; e
7. o Despacho 94/2025/CORREIÇÃO (SEI nº 59932437), determinando a instauração de PAF,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF para apurar eventuais responsabilidades do fornecedor GSM Construções e Comércio Ltda., CNPJ n. 40.997.613/0001-60, representada por sua única Sócia, GSML, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo n. 202100020012028, especialmente pelos indícios de inexecução contratual ao permanecer silente quando acionada em decorrência de reparos a serem realizados por força de garantia contratual, bem como para apurar eventuais despesas ocorridas



por causa dos vazamentos, situação que, restando constatada, incumbirá a Comissão de levantar o valor do dano e promover o seu recebimento, nos autos deste PAF.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (CPPAF), instituída pela Portaria nº 161/2026 (SEI nº 86396764, publicada no Diário Oficial nº 24.723, de 20 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86605763) para, na forma da lei, conduzir este processo, assegurando-se em seu curso o exercício das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, em observância ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição da República.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN n. 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa n. 004/2020, da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo junto à CGE.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Anápolis, 11 de junho de 2026

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 630410

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**  
**Contratação SISLOG Nº 115070**

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Lote, Processo SEI nº 202500005019617, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Aquisição de materiais de expediente, em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central/Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, pelo valor máximo autorizado de R\$ 326.666,14 (R\$ Trezentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais Quatorze Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/06/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 30/06/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: [licitacao@ueg.br](mailto:licitacao@ueg.br). **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 16 de junho de 2026. Jéssika Melo Vieira - Pregoeira.**

Protocolo 630327

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA SECTI/FAPEG Nº 05/2026

Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional  
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública SECTI/FAPEG Nº 05/2026 - Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional. Processo nº 202510267001816. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 630647

#### ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

##### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025 FAPEG/MS/CNPq - CHAMADA PPSUS GOIÁS - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - 8ª EDIÇÃO. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: MAYSA FERREIRA MARTINS RIBEIRO 202610267000202, MEGMAR APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO 202610267000203, ALEXANDRE CHATER TALEB 202610267000204, FLAVIO MARQUES LOPES 202610267000205, ANGELA FERREIRA LOPES 202610267000206, ELISMAURO FRANCISCO DE MENDONÇA 202610267000207, VIRGINIA FARIAS ALVES 202610267000208, ALESSANDRA VITORINO NAGHETTINI 202610267000209, GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO 202610267000210, CIBELLE KAYENNE MARTINS ROBERTO FORMIGA 202610267000211, CAMILA CARDOSO CAIXETA 202610267000212, HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE 202610267000213, LUCIANA PRADO MAIA ANDRAUS 202610267000214, RITA GORETI AMARAL 202610267000215, DANIELA DE MELO E SILVA 202610267000216, ANA MARIA DE CASTRO 202610267000217, LIDIA MORAES RIBEIRO JORDÃO 202610267000218, GISELE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 202610267000219, FERNANDA RAMOS PARREIRA 202610267000220, JOÃO FELIPE MOTA 202610267000221, ENEIDA FRANCO VENCIO 202610267000222, FELIPE DA SILVA KRAWCZAK 202610267000223, MERCIA PANDOLFO PROVIN 202610267000224, SUELEN MARÇAL NOGUEIRA 202610267000225, LARISSA BARBOSA CARDOSO 202610267000226, RICARDO NEVES MARRETO 202610267000227, CARLA AFONSO DA SILVA 202610267000228, ANTONIO DA SILVA MENEZES JUNIOR 202610267000229, THIAGO LOPES ROCHA 202610267000230, MATHEUS DE FRANÇA PERAZZO 202610267000231, ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES 202610267000232, ADELIANE CASTRO DA COSTA 202610267000233 e NÁDIA DO LAGO COSTA 202610267000234, 15/06/2026.

Goiânia, 16 de Junho de 2026.

Marcos Fernando Arriel  
Presidente

Protocolo 630367



## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026 EDITAL 011/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 011/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **ABADIÂNIA - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630704

#### EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026 EDITAL 034/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 034/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **177 (cento e setenta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Hidrolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630717

#### EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026 EDITAL Nº 044/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 044/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630721

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026 EDITAL Nº 056/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 056/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **São**

**Miguel do Araguaia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630722

#### EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026 EDITAL Nº 056/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 056/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais** de interesse social no município de **São Miguel do Araguaia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 17 de junho de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**Ricardo Fernandes Barbosa**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630723

#### EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026 EDITAL Nº 048/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 048/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Porangatu - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 17 de junho de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**Ricardo Fernandes Barbosa**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630724

#### EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL Nº 061/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 061/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia -**

GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630725

**EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026**  
**EDITAL Nº 055/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 055/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (**trinta e cinco**) unidades habitacionais de interesse social no município de **Águas Lindas de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**  
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630730

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026**  
**EDITAL Nº 061/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 061/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Edéia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 17 de junho de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**Ricardo Fernandes Barbosa**  
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630731

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026**  
**EDITAL Nº 017/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 017/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Formoso - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630732

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026**  
**EDITAL Nº 078/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 078/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de Nova Veneza - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630733

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026**  
**EDITAL Nº 019/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 019/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de Jataí - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630734

**EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026**  
**EDITAL Nº 069/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 069/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 72 (setenta e duas) unidades habitacionais de interesse social no município de Edéia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630735

**EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026**  
**EDITAL Nº 049/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 049/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 41 (quarenta e

uma) unidades habitacionais de interesse social no município de Hidrolândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630736

**Edital  
COMUNICADO 006/2026  
Edital 022/2026 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E DESCLASSIFICADOS**, vinculado Edital nº 022/2026 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Apê A Custo Zero" - Contrapartida Social Unidade Mobiliada (CSD), prevista na Portaria da Diretoria Executiva Nº 01, de 21 de agosto de 2025, conforme regras de seleção para famílias com renda mensal entre 1,5 (um e meio) a 3 (três) salários mínimos, nos termos da Instrução Normativa AGEHAB Nº 35, de 25 de março de 2026.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as listas dos municípios de: **Anápolis - GO; Cidade Ocidental - GO; Goianésia - GO; Goiânia - GO; Luziânia - GO; Novo Gama - GO e Paraúna - GO.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 630737

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202400031002505

Modalidade de Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023  
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2024  
Objeto: construção de 24 unidades habitacionais de interesse social, no município de Faina/GO

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **F.A MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A**  
CNPJ nº: 12.644.689/0001-76

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 055/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 630485

**Indústria Química do Estado de Goiás S/A –  
IQUEGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - IQUEGO  
PROCESSO Nº 202600055000165**

**UASG: 931128 - LICITAÇÃO NO SISTEMA: 90006/2026**

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº **130/2025 - PRESI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública (eletrônica), modo de disputa aberto, a partir das **09:00 horas do dia 01/07/2026**, por intermédio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços impressão cópia, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e policromática (em cores), monitoramento, contabilização (bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e

corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel A4, na cor branca, para atender a IQUEGO-Indústria Química do Estado de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.247/2023, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 117/2015, aplicando-se no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [halis.siqueira@iquego.com.br](mailto:halis.siqueira@iquego.com.br) e/ou telefone (62) 3030-1165 ramal 1032/1033.

GOIANIA, 16 de junho de 2026

Halis Humberto Afonso Siqueira  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 630496

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado  
de Goiás – TCM**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026**

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA.

**Processo:** 00043495.2026.246.0.00000.0000

**Vigência:** 28/05/2026 a 28/06/2027

**Objeto:** contratação de Luiz Felipe Pondé para ministrar palestra de 1h de duração a ser realizada no dia 15 de junho de 2026 no 16º Encontro Regional - Goiânia.), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Protocolo 630673

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO**

**Processo:** 202600268208 **Licitação:** Edital nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 008/2023, Contrato nº 130/2024

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. **Período:** 06/11/2026 a 05/11/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 1.722.902,40 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.013.00183, de 27 de maio de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 262.807,20 **Data de assinatura:** 15/06/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 630644

**EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO**

**Processo:** 202600152997 **Licitação:** Edital de nº 048/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 053/2021 **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fego Engenharia e Consultoria Ltda **Período:** 25/06/2026 a 24/06/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 687.028,75 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00430 e 2026.0701.006.00431, ambos de 28 de maio de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 284.539,57 e R\$ 66.800,00 **Data de assinatura:** 16/06/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 630648

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Acreúna

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de alterações no edital fica a data de abertura do Pregão Eletrônico n. 024/2026, prorrogada **para o dia 01 de julho 2026 às 9h**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 - Serra Dourada - Acreúna/GO ou pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br), Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 e-mail [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br), durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva. Pregoeira.

Protocolo 630646

### Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2026 - ADM PROCESSO Nº 0763/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para Aquisição de de material de expediente e pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares: Núcleo Infantil Professor Zenildo Mendes, Escola Municipal Mário Ferreira Ribeiro e Escola Municipal Militarizada Alfredo Nasser de Amorinópolis Goiás. Data: 01 de julho de 2026, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - [licitacaoamorinopolis@outlook.com.br](mailto:licitacaoamorinopolis@outlook.com.br) e [www.amorinopolis.go.gov.br](http://www.amorinopolis.go.gov.br) FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL- Pregoeiro

Protocolo 630156

### Anápolis

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, LANCHES, REFEIÇÕES E ITENS CORRELATOS), AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01125.00000159/2025-83**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

**BEM-FEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 30.781.219/0001-36: LOTE 1 R\$ 1.841.975,70, LOTE 3 R\$ 67.960,00.

**FÁBRICA DOS SABORES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 44.105.325/0001-04: LOTE 2 R\$ 366.300,00.

Anápolis, 12 de junho de 2026.

**Paulo Roberto Silva**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 630392

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 056/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.173/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, resolvem publicar Chamamento Público nº 056/2026, objeto do processo nº 01108.00000625/2025-11, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, para celebração de Contrato de Gestão com a finalidade de gerenciar, operacionalizar e executar, de forma complementar e em apoio às ações do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços assistenciais e de apoio a Unidade Hospital Municipal Georges Hajjar, localizado na Rua L 14 S/N Residencial Leblon Anápolis - GO., CEP 75.104-857.**

**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Dia 23/07/2026 no período de 08h as 12h e das 14h as 17h (horário de Brasília).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** Dia 24/07/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao presente Chamamento Público de forma presencial ou mediante envio por serviço postal ou transportadora, desde que a documentação seja devidamente recebida pelo Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Organização Social, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - SEMUSA, situada na Avenida Brasil, nº 200, Centro, CEP 75.020-000, Anápolis/GO, até a data e horário estabelecidos para a abertura das propostas no instrumento convocatório, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

O edital ficará disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Os interessados que tiverem dúvidas quanto as documentações necessárias poderão solicitar esclarecimentos ou impugnações, via e-mail [chamamentogeorgeshajjar@gmail.com](mailto:chamamentogeorgeshajjar@gmail.com). Anápolis-GO, 12 de junho de 2026.

**Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Paulo Roberto Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 630355

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 024/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 21 (VINTE E UM) LINKS DEDICADOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, IPS FIXOS E SUPORTE TÉCNICO 24x7x365 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00005223/2025-11**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira.

**ITEM FRACASSADO:** Item 01.

Anápolis, 11 de junho de 2026.

**Paulo Roberto Silva**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 630376



## Anicuns

### MUNICÍPIO DE ANICUNS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 032/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Anicuns, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026, tendo por objeto: contratar empresa para fornecer equipamentos hospitalar, remanescente da Emenda nº 202400010013760, conforme descritivo do Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos meios legais de publicação, bem como no site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) e plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Anicuns, Estado de Goiás, aos 16 de junho de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro Agente de Contratação

Protocolo 630386

### MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 3824/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, óleo de motor, graxa e correlatos, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 02/07/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 02/07/2026. O edital estará disponível na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>, site do Município e PNCP. Informações: [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br); Fone: 0800 564 1000; e-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br). Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 16 de junho de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 630434

### MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 3868/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, para a futura e eventual aquisição de carnes e frios, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 03/07/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 03/07/2026. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>, Portal PNCP. Informações: [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br); Fone: 0800 564 1000; e-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br). Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 16 de junho de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 630436

## Arenópolis

### MUNICIPIO DE ARENOPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026. O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026, Processo Administrativo nº 879/2026 finalizado quarta-feira, 10 de junho de 2026 às 07:46, objeto: Registro de

preço para Aquisição de materiais de construção para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: PONTUAL COMERCIO DE MATERIAIS DECONSTRUCAO LTDA. (12236381000191) com o valor total de R\$ 824.664,50(oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ACEMPREENDIMENTOS LTDA (21635989000180) com o valor total de R\$ 78.598,98 (setenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), V.A. DA S. SANTOS LTDA (30708914000172) com o valor total de R\$ 24.550,40 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (11175931000147) com o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), YNEMED PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA (51740794000160) com o valor total de R\$ 591,31 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), RLUX ILUMINAÇÃO LTDA(23535805000135) com o valor total de R\$ 173,10 (cento e setenta e três reais e dez centavos). Totalizando R\$ 931.558,29 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). ARENÓPOLIS - GO, 16 de junho de 2026. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUCTOR DE PROCESSOS

Protocolo 630556

## Avelinópolis

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1239/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. NÚMERO DO CONTRATO: 63/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS CONTRATADA: SODRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.724.637/0001-94 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde da cidade, Proposta nº 37382.1160001/21-002, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2026 A 31/12/2026 FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.762,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.33.2.090.4.4.90.51.00 FONTE 107 FICHA 402. 05 .01.10.301.33.2.090.4.4.90.51.00 FONTE 102 FICHA 402 Data Assinatura: 16/06/2026. Avelinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2026. Kássia Rodrigues Bernardino - Agente de Contratação

Protocolo 630620

## Baliza

### MUNICÍPIO DE BALIZA - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

**O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, torna público o EDITAL N. 05 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024.** O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.baliza.go.gov.br](http://www.baliza.go.gov.br). Baliza - 16/06/26. **ILSON PEREIRA DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

Protocolo 630505

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 024/2026 O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para a Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, se faz necessário para atender às demandas do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal



de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Superintendência Municipal de Trânsito e seus departamentos, conforme especificações constantes no Edital. Abertura: 30/06/2026 - às 08h00min. O edital esta disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) PNCP site [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br) email [licitacao@belavista.go.gov.br](mailto:licitacao@belavista.go.gov.br) Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de junho de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 630501

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026**  
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, nova, ano modelo 2025/2026, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens de Bela Vista de Goiás conforme Plano de Ação nº. 09032026-090687, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 30/06/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: [acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoinformacao.belavista.go.gov.br) - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de junho de 2026. Eliilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 630637

## Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2026.  
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 02091/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **07/07/2026**, com início às **08hs01min**, e a sessão de disputa de lances no dia **07/07/2026**, com início às **08h31min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 002/2026**, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir do dia **19/06/2026**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **19/06/2026**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: [licitacao@buritialegre.go.gov.br](mailto:licitacao@buritialegre.go.gov.br) . Buriti Alegre - Goiás, 16 de junho 2026. Cristiane Aparecida Ferreira - Gestora do FMS.

Protocolo 630356

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 003/2026.  
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 02204/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **08/07/2026**, com início

às **08hs01min**, e a sessão de disputa de lances no dia **08/07/2026**, com início às **08h31min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 003/2026**, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir do dia **19/06/2026**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **19/06/2026**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: [licitacao@buritialegre.go.gov.br](mailto:licitacao@buritialegre.go.gov.br) . Buriti Alegre - Goiás, 16 de junho 2026. Cristiane Aparecida Ferreira - Gestora do FMS.

Protocolo 630360

## Buriti de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026

Processo nº 618/2026; Concorrência Eletrônica nº 005/2026; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratada: HBGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CNPJ: 32.604.051/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027; Valor Total: R\$ 2.784.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais); Data de assinatura: 16/06/2026. MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 630686

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2026, Processo Administrativo nº 796/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel s10), para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 03/07/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: [www.buritidegoias.go.gov.br](http://www.buritidegoias.go.gov.br); Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás - GO, 16 de junho de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 630696

## Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Caldas Novas, torna público aos interessados que realizará às **09H00MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE MAPA DE RUÍDO E ESTUDO TÉCNICO EQUIVALENTE PARA DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS A FIM DE IDENTIFICAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA COIBIR A PRÁTICA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E POLUIÇÃO SONORA NESTA CIDADE SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 2025009721463 FEITA PELA 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALDAS NOVAS**. Caldas Novas, 17 de junho de 2026. BRUNO AFONSO DE FREITAS, Agente de Contratação.

Protocolo 630456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às **09h00min do dia 01 de julho de 2026**, o **PREGÃO ELETRÔNICO**



Nº 049/2026, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS PERTENCENTES À SECRETARIA**. A cópia completa do edital encontra-se disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br). Caldas Novas - Go, 17 de junho de 2026. BRUNO AFONSO DE FREITAS, Pregoeiro.

Protocolo 630460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 007/2026.**

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às **09h00min do dia 02 de julho de 2026**, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ITAICI - CRAS - NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO**. A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br). Caldas Novas, 17 de junho de 2026. BRUNO AFONSO DE FREITAS, Agente de Contratação.

Protocolo 630463

**Ceres**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2026**

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **02/07/2026**, às **08h30min**, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global, da realização de nova Pavimentação e Reconstrução Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) no Setor Milton Ferreira, no município de Ceres-GO, através da TRANSFERENCIA ESPECIAL DO PLANO DE AÇÃO Nº 090320266-096059, conforme EMENDA PARLAMENTAR 202640230004, que entre si celebram o GOVERNO FEDERAL e o MUNICÍPIO DE CERES/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na **Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 17 de junho de 2026.

**Murilo Silva Mendes** - Presidente de Comissão de Contratação.

Protocolo 630567

**Cezarina**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N. 004/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE JULHO DE 2026 ÀS 08:15 HORAS**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **menor preço**, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como

objeto a Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS do Município de Cezarina - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 93300-9285. Cezarina, 16 de junho de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 630407

**Colinas do Sul**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul - Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o Pregão Eletrônico Nº 01/2026, cujo objeto consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas em atendimento à lei municipal nº 510/2021, geridas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com abertura marcada para o dia 29 de Junho, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 17 de Junho de 2026, às 00h00min. Informações: [licitacao@colinasdosul.go.gov.br/](mailto:licitacao@colinasdosul.go.gov.br) Colinas do Sul, 16 de Junho de 2026./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 630640

**Corumbaíba**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2026 A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Corumbaiba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, por Execução Indireta, sob o regime de Preço Unitário, tipo **MENOR PREÇO**, Aquisição de uma VAN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data de Abertura: às 08h00min do dia 01 de julho de 2026, Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Corumbaíba, 17 de junho de 2026. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS-Agente de Contratação

Protocolo 630649

**Damolândia**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO Edital de Chamamento 006/2026 Credenciamento de Prestação de Serviços em Saúde. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO - FMS, CNPJ nº 08.325.807/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para credenciamento n.006/2026 para contratação de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA** que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal a partir do dia 18 de junho de 2026, de segunda à sexta -feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: [smsdamolandia@gmail.com](mailto:smsdamolandia@gmail.com). SUELY APARECIDA DA SILVA- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 630634

**Diorama**

**Ata da primeira sessão de abertura dos envelopes de documentação referentes ao edital de chamada publica nº 2/2026.** Chamamento público/credenciamento para prestação de serviços de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis. Ao 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026 (Dois mil e vinte e seis), às 13h00min (treze horas), reuniram-se, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 21/2025 do Prefeito Municipal, com objetivo de analisar a documentação entregue após a publicação do edital de Credenciamento nº 2/2026, para contratação de profissionais e empresas para prestação dos serviços em questão, inscritos conforme Edital de Credenciamento nº 2/2026, conforme

relação em ordem de protocolização de entrega. Dando prosseguimento ao processo, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar minuciosamente a documentação apresentada pelos credenciados. Após minuciosa análise, verificou-se que os credenciados se encontravam com a documentação adequada de acordo com o solicitado no Edital de Credenciamento nº 2/2026. Diante disso o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a disponibilização da relação de credenciados com a respectiva situação, conforme quadro abaixo:

Ordem e Protocolo - Licitação	Protocolo	Nome/Empresa	Cargos Credenciado	Situação	Motivo De Julgamento
1º	2.028	27/04/2026 as 14:20	MURILO GONÇALVES RAMOS	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
2º	2.121	29/04/2026 as 14:28	DANIEL ELIAS GARCIA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
3º	2.171	04/05/2026 as 13:58	VALENTINA BORGES DE PAULA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
4º	2.427	15/05/2026 as 08:14	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
5º	2.428	15/05/2026 as 09:46	HELICIO KRONBERG	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
6º	2.429	15/05/2026 as 09:50	MAGNUM LUIZ SERPA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
7º	2.430	15/05/2026 as 09:55	MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
8º	2.531	19/05/2026 as 16:46	DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
9º	2.782	02/06/2026 as 14:47	LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
10º	2.783	02/06/2026 as 14:53	ELENICE LIRA SALES DE SOUSA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)
11º	2.784	02/06/2026 as 14:54	ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	LEILOEIRO	DEFERIDO(A)

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, o Presidente deu por encerrada a mesma às 15hrs07min (quinze horas e sete minutos), eu e Andressa Itacaramby Ferreira, na qualidade de membros, lavramos a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelo presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação. Diorama - GO, 15 de junho de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Agente de contratação. Andressa Itacaramby Ferreira/Apoio

Protocolo 630610

## Edéia

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 175/2026, Concorrência Eletrônico 004/2026, Processo Administrativo nº 5834/2025, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia civil, especialmente para prestação de serviços técnicos com profissional (s) devidamente registrado no CREA/CAU, para construção de galpão em estrutura metálica no estacionamento da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situada na Av. Rui Barbosa esquina com a Av. Joaquim Vital, Qd. 27, Lts. 11/12, no Bairro Centro, CEP: 75.940-000, no município de Edéia - GO, nas coordenadas: -17.338127 -49.930632, conforme projeto básico, memoriais, planilhas orçamentárias e cronograma físico x financeiro e demais anexos no edital, com recursos provenientes do decreto estadual nº 10.713/2025, de 23 de junho de 2025, Art. 1º, § 1º, e com contrapartida financeira do Tesouro Municipal no valor de 63.462,22 (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EDEIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.033.831/0001-71, Contratada: QUEIROZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.879.785/0001-36, Dotação Orçamentária: 16.08.244.0125.1.083 - 4.4.90.51.00 Ficha: 0238. Fonte: 1.43 / 16.08.244.0125.1.083 - 4.4.90.51.00 Ficha: 0238. Fonte: 1.00, Valor global: R\$ 234.462,22 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 25 de setembro de 2026.

Protocolo 630352

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 09 de julho de 2026, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Edéia-GO, conforme itens, especificações e quantitativos constantes do Plano de Trabalho Fundo a Fundo, aprovado no âmbito da Emenda Parlamentar Estadual, Processo nº 202600005001357, visando fortalecer a assistência farmacêutica municipal e garantir o

atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia e nos sites: **www.edeia.go.gov.br** e **www.bll.org.br**. Município de Edéia - GO, 15 de junho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PIRES**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 630076

## Formoso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 Contratante: Município de Formoso - GO. Contratada: Franco Pavimentações Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 19.614.044/0001-30. Origem: Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 1014/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano do Município de Formoso/GO, conforme projeto básico de engenharia e plano de trabalho da Emenda Parlamentar nº 202443990004. Valor: R\$ 560.300,00 (quinhentos e sessenta mil e trezentos reais). Vigência: 16/06/2026 a 16/08/2026. Dotação Orçamentária: 3.3.0.07.15.451.1053.1.055 00088 4.4.90.51 - Fonte 181 - Emenda Federal. Data da Assinatura: 16 de junho de 2026. Formoso/GO, 16 de junho de 2026. HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 630472

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509/2026 O Município de Formoso de Goiás/GO, inscrito no CNPJ nº 02.395.812/0001-09, torna público que realizará, no dia 30 de junho de 2026, às 09h00, sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2026, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação para realização de eventos no Município de Formoso de Goiás/GO, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). A sessão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Centro, CEP 76470-000, Formoso de Goiás/GO. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: formosolicitacao@gmail.com. Formoso de Goiás/GO, 16 de junho de 2026. Dalylla Evangelista Araújo Pregoeira

Protocolo 630500



## Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Comunicado. Pregão eletrônico nº 040/2026. O Município de Goianésia-GO comunica aos interessados que será publicada, no dia 17 de junho de 2026, Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da construção de rede de galeria de águas pluviais no Bairro Residencial Jardim Siena, no Município de Goianésia-GO. Informamos que, em razão da referida retificação, a nova data de abertura da sessão pública será 02 de julho de 2026, às 08h00min. Os interessados deverão acompanhar a publicação da Errata e demais atos referentes ao certame nos meios oficiais de divulgação. Goianésia/Goiás, 16 de junho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 630641

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de republicação de licitação. Edital pregão eletrônico-SRP nº 017/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 02 de julho de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço global, cujo objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 16 de junho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 630643

## Hidrolândia

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **01 DE JULHO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br) ou via e-mail: [licitacaoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacaoesecontratos.hdd@gmail.com) Hidrolândia/GO, 16 de Junho de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 630348

## Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026  
O MUNICIPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 032/2026, do tipo menor preço por item, a Aquisição de Material de Consumo, sendo, Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) e Rejeito de Massa Asfáltica, destinado a Conservação das Vias Urbanas do Município de Itapaci - GO., As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), 18/06/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 30/06/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima

ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 630669

## Itumbiara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026.

Processo: 4184/2026

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a aquisição de medicamentos e insumos destinados às ações de manejo populacional no âmbito do programa CASAPET da Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMMAI - por meio do Sistema Nacional de Cadastro de Animais Domésticos (SinPatinhas). Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 02/07/2026 às 08:00hs; Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

Itumbiara-GO, 16 de junho de 2026.

**César Pereira Alves**

Presidente da Agência Municipal  
do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI

Protocolo 630326

## Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 014/2026  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM IVOLÂNDIA/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 30/06/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [ivolandia.go.gov.br](http://ivolandia.go.gov.br). INFORMAÇÕES: [licitacao@ivolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@ivolandia.go.gov.br); Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 16/06/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 630656

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 015/2026  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL DO VEÍCULO PARA A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 01/07/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [ivolandia.go.gov.br](http://ivolandia.go.gov.br). INFORMAÇÕES: [licitacao@ivolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@ivolandia.go.gov.br); Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 16/06/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 630659

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO, CNPJ: 02.321.891/001-03, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Obras de Urbanização: Iluminação no Estádio Municipal Valdeci Lobão, sob o Processo: 2887/2026, em área urbana. 16/06/2026. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 630663

## Jaraguá

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026  
A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 10 de julho de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2026, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução



de recapeamento asfáltico com microrrevestimento a frio em vias públicas do setor Vivendas no município de Jaraguá-Goiás, conforme Transferência Especial 202692060004 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 10 de julho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 16 de junho de 2026. GABRIELY LINHARES FERREIRA - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 630428

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 14 de julho de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2026, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA TIPO 2, CONFORME PROJETO DO NOVO PAC, CONVÊNIO 979222 NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOIÁS, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 14 de julho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 16 de junho de 2026. GABRIELY LINHARES FERREIRA - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 630432

### Joviânia

EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS DISPENSA ELETRÔNICA N.º 098/2026. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida JK nº. 757, Planta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 45.422.004/0001-04, neste ato representado por sua Gestora Municipal Sr.ª CÍLIA MARCIA SILVA FERREIRA. CONTRATADO: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.438.636/0001-58. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (duas) mini mesa de Ping Pong, destinada a Rede Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convenio firmando com a Secretária de Educação do Estado, referente a Emenda Parlamentar n.º 880.59/2024, vinculada ao processo n.º 202500005013318. Período: 12 meses. VALOR: R\$ 1.576,00 (mil quinhentos e setenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. PAULO RICARDO MANOEL DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 630412

### Leopoldo de Bulhões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026, tendo por objeto: Aquisição De 01 Veículo 0 Km Tipo Furgão Compacto, Ano Mínimo 25/26 Ou Mais Novo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Leopoldo De Bulhões-Go, Conforme Especificações Mínimas Constantes Neste Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62

99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com aos 17 dias de junho de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 630344

### Montividiu do Norte

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico Nº 14/2026- Lei 14.133/2021- Modo De Disputa: Aberto Processo Administrativo Nº: 3370/2026 O Fundo Municipal De Educação Do Município De Montividiu Do Norte, Estado De Goiás, Torna Público, Que Realizará O Pregão Eletrônico Nº 14/2026, Tipo: "Menor Preço Por Item". Objeto: Registro De Preços Para A Eventual E Futura Aquisição De Equipamentos De Tecnologia Da Informação, Componentes De Informática, Periféricos, Suprimentos De Infraestrutura De Rede E Equipamentos De Automação De Escritório Para Atender Às Necessidades Do Fundo Municipal De Educação De Montividiu Do Norte - Goiás. Fim Do Cadastramento Das Propostas 03/07/2026 Às 08h00min. Início Da Sessão Pública No Dia 03/07/2026 Às 08h01min. Início Da Fase De Lances/Disputa: No Dia 03/07/2026, Às 09h01min. O Edital Estará Disponível E As Propostas Serão Recebidas A Partir De 16/06/2026 No Site Plataforma De Pregão Eletrônico Bolsa Nacional De Compras - Bnc, No Site [Https://Bnc.Org.Br/](https://Bnc.Org.Br/). Informações: [Https://Montividiudonorte.Go.Gov.Br/](https://Montividiudonorte.Go.Gov.Br/); Fone: 62 3384-6282; Segunda A Sexta Das 08h Às 11h E Das 13h Às 17h. Montividiu Do Norte - Go, 16 De Junho De 2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel - Agente De Contratação.

Protocolo 630554

### Nerópolis

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CE 001/2026

O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público que irá realizar, no dia 02 de julho de 2026, às 08:00 horas, a Concorrência Eletrônica Nº 001/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br). O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação de prédio público existente, correspondente ao antigo imóvel da Pecuária de Nerópolis, destinado à transformação e instalação da Garagem Municipal, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Plano de Ação: 09032024-070089/2024. Emenda Parlamentar: 202444780004 - Deputada Federal Silvyve Alves. Situação do Plano de Trabalho: Legado ADPF 854 STF / Nota Técnica - TCU. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br) ou no site oficial do município: [www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br). Nerópolis, 15 de junho de 2026. Ézio Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 630064

### Novo Brasil

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4286/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Novo Brasil/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mata-burros em aço com base de concreto, para instalação em diversas regiões rurais do Município de Novo Brasil/GO, com recursos da Emenda Estadual nº 639, Processo nº 202400042001055 e recurso próprio.

Empresa vencedora: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99. Item adjudicado e homologado: Mata-burro inteiro construído com 4 vigas de trilho ferroviário TR-37, acompanhado de base para instalação em concreto armado e vibrado.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Unitário: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).



Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).  
A adjudicação e homologação foram realizadas em 16 de junho de 2026, em conformidade com a legislação vigente.  
Novo Brasil/GO, 16 de junho de 2026.  
GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Protocolo 630714

## Novo Gama

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/2026

O Município de NOVO GAMA torna público que o item 6.14.2 do edital da concorrência eletrônica 15/2026, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia visando à construção da Praça do Green Ville, no município de Novo Gama - GO, no município de Novo Gama - GO, foi alterado e, conseqüentemente, a data de abertura foi mudada para o dia 30 de junho de 2026, às 10h. Os demais itens permanecem inalterados. Novo Gama, 16 jun. 2026. Eliseu Bezerra Galvão, agente de contratações.

Protocolo 630390

## Novo Planalto

CONCURSO PÚBLICO N. 02/2025 EDITAL N. 015 - ALTERA DATAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Geraldo Valente de Andrade, Qd. 48, Lt. 89, Centro, CEP: 76.580-000, telefone (62) 3374-6258, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto de nº. 102, de 02 de setembro de 2025, aprova e torna público o presente edital para fins de alteração de datas do cronograma de atividades para os cargos de motoristas, operadores de máquinas leves e operadores de máquinas pesadas. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura Municipal e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br) para conhecimento dos interessados. 17/06/2026. José Rodrigues Quixabeira - Presidente da CECP.

Protocolo 630383

## Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital nº 016/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2026000661, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo menor preço, pelo Sistema Registro de Preço, objetivando eventual aquisição de gêneros alimentícios, dentre outros itens, para atender as necessidades do Poder Público Municipal, FEMBOM, bem como ao Convênio firmado entre o Poder Público Municipal e o Estado de Goiás, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 01/07/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 01/07/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 17/06/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) ou <https://bnc.org.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br). Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 17 de junho de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeira.

Protocolo 630337

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital nº 017/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2026001799, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo menor preço, pelo

Sistema Registro de Preço, objetivando eventual aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) - (Densidade 1,57), dentre outros itens, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 29/06/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/06/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 17/06/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) ou <https://bnc.org.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br). Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 17 de junho de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeira.

Protocolo 630339

## Professor Jamil

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil. DATA DE ABERTURA: 03/07/2026; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 17 de junho de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro =Gestora do FME=

Protocolo 630624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 Processo Adm: Nº 1441/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BASICAS. Empresa vencedora valor total: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais): TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - LTDA (15488199000116). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 16 de junho de 2026. Mariney Pinheiro Novaes =Gestora do FMAS=

Protocolo 630713

## Rio Verde

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2026; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2026 e Pregão Eletrônico nº 90.016/2025; Processo Administrativo nº 19973.011536/2024-67; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Claro S.A; Objeto: O presente contrato é adesão a ata de registro de preços 12/2026, do pregão eletrônico 90.016/2025, processo administrativo nº 19973.011536/2024-67, do ministério da gestão e inovação em serviços públicos para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP VC1, VC2, VC3, pacote de dados, com fornecimento de chips, aparelhos celulares, tablets, modems usb e roteadores para conexão wi-fi, em regime de comodato, abrangendo serviços originados pela contratante, bem como roaming nacional e gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), visando atender as necessidades da secretaria de planejamento e gestão e diversas secretarias; Valor: R\$ 1.218.492,00 (um milhão duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois); Data da Assinatura: 29/05/2026; Data de Vigência: 09/06/2026 a 08/12/2028; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Protocolo 630328



## Santa Bárbara de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

**Processo Adm.: Nº 1999/2026 Objeto:** Registro de Preços para a PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS- COM RECURSOS FEDERAIS, ORIUNDOS DA EMENDA DO SENADOR VANDERLAN CARDOSO E DO DEPUTADO FEDERAL ZACARIAS CALIL PROPOSTA 11307015000126001..Empresas vencedoras valor total: R\$ 272.319,02 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e dezenove reais e dois centavos): **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS** (01448972000106) com os lotes: 4, 6, 63 e 66 no valor total de R\$ 73.630,46 (setenta e três mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). **TYE VARIEDADES LTDA** (57890107000170) com os lotes: 12, 43, 44 e 57 no valor total de R\$ 26.733,73 (vinte e seis mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). **V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (50752343000180) com o lote: 40 no valor total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **DI PRATA PRODUTOS LTDA** (52306419000170) com o lote: 59 no valor total de R\$ 27.974,40 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (34075280000119) com os lotes: 20, 29, 36 e 39 no valor total de R\$ 26.398,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e oito reais). **NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA** (59834889000155) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais). **CASA MIX LTDA** (37429301000145) com o lote: 5 no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA** (62844009000136) com os lotes: 56 e 60 no valor total de R\$ 5.782,08 (cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos). **DISTRIBUIDORA FXO LTDA** (30149559000149) com os lotes: 32 e 37 no valor total de R\$ 10.855,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (22228679000103) com os lotes: 7, 10, 13, 19, 21, 26, 27, 28, 46, 47, 51, 54 e 67 no valor total de R\$ 57.502,35 (cinquenta e sete mil e quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos). **C&J COMERCIO E SERVICOS LTDA** (47200138000106) com os lotes: 31, 33 e 58 no valor total de R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais). **Itens desertos:** 3, 14, 17, 23, 25, 30, 38, 45, 50, 52, 55 e 64. **Itens fracassados:** 2, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 22, 24, 34, 35, 41, 42, 48, 49, 53, 61, 62 e 65. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 16 de junho de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 630358

## Santa Rita do Araguaia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

Traz a público A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 010/2026 que será realizado dia 02 de julho de 2026 às 09h00min. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a cópia completa do edital retificado está disponível no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou [https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_mg](https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg). Santa Rita do Araguaia - GO, 16 de junho de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR  
Agente de Contratação.

Protocolo 630369

## Santa Terezinha de Goiás

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2026

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sítio eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2026; Data e Horário: 30/06/2026 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos agropecuários (sementes, inseticidas e fertilizantes), destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: [www.santaterezinhadegoias.go.gov.br](http://www.santaterezinhadegoias.go.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br). Santa Terezinha de Goiás/GO, 16/06/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 630495

## São Domingos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). A Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos/Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$43.251,38 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 a 22 de junho de 2026. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: [saodomingosprefeiturago@gmail.com](mailto:saodomingosprefeiturago@gmail.com) As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (61) 99657-7420. Evandro dos Santos Silva, Secretário de cultura, em 15 de junho 2026. São Domingos/Goiás, Secretaria Municipal de Cultura.

Protocolo 630504

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). A Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos/Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R\$ 35.387,50 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 a 22 de junho de 2026. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: [saodomingosprefeiturago@gmail.com](mailto:saodomingosprefeiturago@gmail.com) As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (61) 99657-7420. Evandro dos Santos Silva, Secretário de cultura, em 15 de junho 2026. São Domingos/Goiás, Secretaria Municipal de Cultura.

Protocolo 630508



## São João da Paraúna

Extrato de contrato administrativo nº 18/2026. Contratante: Município de São João da Paraúna - GO, inscrito no CNPJ nº 25.105.222/0001-08. Contratada: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78. Processo administrativo: nº 3311/2026. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 3311/2026, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação do DJ Décio Gomes para apresentação durante as festividades da 76ª Festa em Louvor a São João Batista, a ser realizada no Município de São João da Paraúna/GO, com apresentação prevista para o dia 19 de junho de 2026. Valor do contrato: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: 10.44.4.122.4004.2.344.3.3.90.39.23. Data da assinatura: 11 de junho de 2026. Signatários: Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal - Contratante, Santiago Ferraz de Maia - Representante legal da empresa SAM BUSINESS LTDA - Contratada. São João da Paraúna - GO, 11 de junho de 2026. Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 630531

Extrato de contrato administrativo nº 19/2026. Contratante: Município de São João da Paraúna - GO, inscrito no CNPJ nº 25.105.222/0001-08. Contratada: ECPETACULO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.694.286/0001-00. Processo administrativo: nº 3330/2026. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 3330/2026, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de show artístico do cantor Eduardo Costa para apresentação durante as festividades da 76ª Festa em Louvor a São João Batista, a ser realizada no Município de São João da Paraúna/GO, com apresentação prevista para o dia 19 de junho de 2026. Valor do contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: 10.44.4.122.4004.2.344.3.3.90.39.23. Data da assinatura: 11 de junho de 2026. Signatários: Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal - Contratante, Edson Vander da Costa Batista - Representante legal da empresa ECPETACULO PRODUÇÕES LTDA - Contratada. São João da Paraúna - GO, 11 de junho de 2026. Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 630534

Extrato de contrato administrativo nº 20/2026. Contratante: Município de São João da Paraúna - GO, inscrito no CNPJ nº 25.105.222/0001-08. Contratada: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78. Processo administrativo: nº 3328/2026. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 3328/2026, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação do DJ Wam Baster para apresentação durante as festividades da 76ª Festa em Louvor a São João Batista, a ser realizada no Município de São João da Paraúna/GO, com apresentação prevista para o dia 20 de junho de 2026. Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: 10.44.4.122.4004.2.344.3.3.90.39.23. Data da assinatura: 11 de junho de 2026. Signatários: Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal - Contratante, Santiago Ferraz de Maia - Representante legal da empresa SAM BUSINESS LTDA - Contratada. São João da Paraúna - GO, 11 de junho de 2026. Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 630539

## São Miguel do Passa-Quatro

### EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 - REURB-S

O Município de São Miguel do Passa Quatro/GO torna público que se encontra em processamento o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, referente ao núcleo urbano informal denominado **Setor Centro (Etapa 01)**, abrangendo **174 (cento e setenta e quatro) unidades imobiliárias**, localizado em área correspondente a parte da matrícula nº M.1.567

do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Passa Quatro/GO. Ficam NOTIFICADOS os titulares de domínio, confrontantes, responsáveis pela implantação do núcleo urbano e terceiros eventualmente interessados, não identificados, não localizados ou que tenham recusado o recebimento da notificação pessoal ou postal, para que, querendo, apresentem impugnação ao projeto de regularização fundiária no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital. A íntegra do Edital, bem como os documentos técnicos do projeto, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro/GO, situada na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, em horário de expediente e através do sítio eletrônico oficial do Município (<https://saomigueldepassaquatro.go.gov.br/>). São Miguel do Passa Quatro/GO, 15 de junho de 2026. **GILMAR PEREIRA DE SOUSA** Prefeito Municipal

Protocolo 630498

## Senador Canedo

Aviso de licitação. CP - Concorrência Pública nº 015/2026. Republicação. A Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - Concorrência Pública nº 015/2026 - republicação, tipo empreitada por menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de uma praça no Residencial Prado em Senador Canedo, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 13 de julho de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [cpl@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:cpl@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2026. Jacqueline Silva Campos - Agente de Contratação.

Protocolo 630439

## Silvânia

### PREFEITURA DE SILVÂNIA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

O Município de Silvânia Goiás, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos recreativos (playground) - FMDCA. O certame acontecerá às 14 horas do dia 01º de julho de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), no e-mail [licitacao@silvania.go.gov.br](mailto:licitacao@silvania.go.gov.br) e no sistema BNC. Silvânia 17 de junho de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 630395

## Teresina de Goiás

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 004/2026) - Às 09H00MIN do dia 29/06/2026 (segunda-feira), cujo objeto será: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS.. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, No 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site [www.teresinadegoias.go.gov.br](http://www.teresinadegoias.go.gov.br). Em 16/06/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 630678



### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 005/2026) - Às 14H00MIN do dia 29/06/2026 (segunda-feira), cujo objeto será: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO TERESINA DE GOIAS/GO. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, No 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site [www.teresinadegoias.go.gov.br](http://www.teresinadegoias.go.gov.br). Em 16/06/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 630682

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Cristianópolis

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cristianópolis - Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.252.036/0001-09, com sede na Rua Wilson da Paixão nº 01 Centro Cristianópolis, Goiás. Contratada: Primal Construtora e Incorporadora LTDA com sede a Avenida C-4 nº 931 Sala 1304-A Cond. Terra Mundi Office, Bairro Jardim América, cidade Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 51.911.431/0001-40. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor ao contrato nº 012/2025 na quantia de R\$ 26.980,03 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e três centavos), correspondente a 6,64% do valor global do contrato, vinculado ao processo administrativo nº: 170/2025, edital nº 006/2025, concorrência pública nº: 001/2025, cujo objeto: reforma de um bloco de salas de aula na escola municipal de ensino fundamental gestão compartilhada militarizada Sérgio César Machado no Município de Cristianópolis □ GO. Dotação Orçamentária: 16.16.12.361.0403.2.055-4.4.90.51 - Ficha 333. Cristianópolis, 12 de junho de 2026. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

Protocolo 630605

### Rio Verde

#### FEMBOM/RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FEMBOM/Rio Verde, CNPJ: 04.424.486/0001-46. **OBJETO:** Contratação de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender necessidades do FEMBOM/RIOVERDE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico ARP nº 17/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/21. **CONTRATO Nº 08/2026.** **CONTRATADA:** VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 54.339.184/0001-48. **VALOR:** R\$ 20.046,90 (vinte mil, quarenta e seis reais, e noventa centavos). Rio Verde, 16 de junho de 2026. André Luiz Martins Felipe - Tenente-Coronel BM. Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde.

Protocolo 630450

### Rubiataba

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 Processo Administrativo nº 10557/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO

DO PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINCOLN MONTEIRO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO; resultou no seguinte Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA; Contratada: GPO SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.729/0001-73, Contrato Nº 159/2026. Valor global do contrato: R\$ 115.000,02 (cento e quinze mil reais e dois centavos). A ser pago mediante ordem de serviços e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Rubiataba, Goiás, 16 de junho de 2026. João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 630336

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Santo Antônio do Descoberto

**Aviso de Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1/2026.** A Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, através do Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1/2026, anteriormente designada para o dia 23 de junho de 2026, foi Remarcada para o dia 30 de junho de 2026, às 10h, em razão de falha na disponibilização/publicação do edital no Portal de Compras Públicas, sendo necessária a republicação do instrumento convocatório para assegurar a ampla publicidade e competitividade do certame. Ficaremos à disposição dos interessados na: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, localizada na Área Especial - Entre Quadras 41/42, Edifício Jovair Manoel Lourenço, Centro - Santo Antônio do Descoberto - GO CEP 72.900-348, Fone (61) 3773-2879 ou (61) 3773-2855 e e-mail: [compras@camarasad.go.gov.br](mailto:compras@camarasad.go.gov.br). Glória da Mota Fernandes/Diretora de Compras e Licitações

Protocolo 630617

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.069.536/0001-66** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, localizado na Av. das Palmeiras Qd 18 It 29, CEP 75.131-540 Privê Lírios do Campo Anápolis - Goiás.

Protocolo 630023

**LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 36.741.993/0001-08** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL de INTASTALAÇÃO para regularização da INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE localizada na Rodovia BR-452 - SNº, Fazenda Barra, lugar Rancho Queimado, no Município de Rio Verde - GO.**

Protocolo 630173

A empresa B & H COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 62.272.749/0001-45, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada à Avenida Pedro Ludovico, 1445, quadra 11a, lote 11, Jardim Nações Unidas, município de Anápolis-GO, obedecendo Resolução CONAMA 06/86

Protocolo 630244



**BONY - AUTO PEÇAS LTDA**, de CNPJ nº 05.660.349/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-04) na Avenida Consolação, S/N, quadra 41, lote 06, Vila Adélia I e III em Goiânia-GO.

Protocolo 630292

**Razão Social:** SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA.  
**CNPJ:** 59.646.319/0001-31

#### REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados, em segunda convocação, os senhores sócios a comparecerem à Reunião de Sócios que se realizará no dia 19/06/2026, às 9:00 horas, por meio remoto (vídeo conferência), utilizando a plataforma "Zoom". - (Reunião de Sócios - Brilha Goiânia).

A ID da reunião virtual será o: [845 6727 8874](https://84567278874), tendo como Senha de Acesso o código [7DsXyc](https://7DsXyc).

Determinada reunião terá como fim discutir alteração do Contrato Social para inclusão de conselho de administração com a eleição dos respectivos conselheiros.

Qualquer dúvida em relação à reunião de sócios deverá ser encaminhada no e-mail: [victor@victorconstante.com.br](mailto:victor@victorconstante.com.br)

Goiânia, 12 de junho de 2026.

Ass.: São Bento Lighting Solutions Ltda. (sócia)

Protocolo 630309

**CENTRO ODONTOLÓGICO SORRIA GOIAS QUIRINÓPOLIS LTDA**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, a **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, para Atividade Odontológica, Serviços de prótese dentária, exceto tomografia, no município de Quirinópolis - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 630314

**LUIS FERNANDO LOPES MACARI LTDA**, inscrito no **CNPJ: 39.764.639/0001-89**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, situada na Rua Jonas Duarte, Quadra 17, Lote 23, Bairro Viviam Parque, Anápolis - GO.

Protocolo 630345

**FORT-X CONTROL LTDA**, inscrito no **CNPJ: 60.803.125/0001-81**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, situada na Rua Ita Gontijo Braga, Quadra 42, Lote 11, Bairro Viviam Parque, Anápolis - GO.

Protocolo 630346

**JOSÉ HONÓRIO ROQUE DA SILVA NETO**, CNPJ: 005.496.081-92, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO, a Licença Ambiental para Instalação e Operação - LIO de Viveiro de Mudanças, sob o Processo: 2195/2026, no Setor Alto da Boa Vista, Rua 03, Qd. 01, Lt. 03 na Cidade de Ivólândia-GO. Município: Ivólândia-GO.

Protocolo 630381

**TRI-GOLD CARNES LTDA**, CNPJ Nº 24.140.331/0002-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caçu, a renovação da licença de funcionamento para a atividade de Frigorífico - abate de bovinos no município de Caçu - GO.

Protocolo 630384

Molas Manchester CNPJ 36.604.596/0001-86 Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores -Cnae secundário 45.20-0-01 - 45.20-0-07 - Av Brasil, nº 6633, Quadra 48, Lote 1E - Bairro São João Aps-GO.

Protocolo 630385

**AUTO POSTO CHANCELER LTDA, 05.531.106/0001-35;** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod. GO 080, S/N, Área 02 a 05, Setor Central Povoado de Artulândia, Jaraguá/GO. CEP: 76.330-000.

Protocolo 630413

A empresa **ASFALTO FORTALEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **67.050.228/0001-67**, torna público que requereu à SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, as **Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO**, para a atividade de usinagem de asfalto, construções e transportes, situada à BR 452, SN, KM 187 a direita KM 3, ZN Rural, Itumbiara, GO.

Protocolo 630414

**VIDAS, SAÚDE E DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ nº 09.229.364/0001-12, torna público que requereu junto à **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação**, referente ao processo nº 2014016606, para a atividade de **Condomínios Prediais - Aluguel de Salas Comerciais na Área da Saúde**, instalada na Rua Rozulino Ferreira Guimarães, nº 730, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP 75.901-260.

Protocolo 630509

**CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 898.759.741-53, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO, a Licença Ambiental de Operação - LAO para Lava-jato (Estética Automotiva), sob o Processo: 2428/2026, em área urbana, Rua Aeroporto, Qd. 31, Lt. 23, Centro, Ivólândia-GO. 16/04/2026. Município: Ivólândia-GO.

Protocolo 630528

**SORVEART INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.569.057/0002-48 e, I.E. nº 10.848.309-6, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA do município de Trindade - GO, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizada no endereço Rua Divino Luiz Ribeiro nº 47, Qd. 0, Lt. 0, Anexo - APM 8, Setor Monte Sinai - Trindade GO, CEP: 75.393-018. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 630047

**NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.603.129/0001-04 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LF nº 263/2022, para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, situada no endereço Avenida Brasil, nº 5435 B, Parque São João, Anápolis - Goiás.

Protocolo 630351

Os moradores do Loteamento Vale do SOL, torna pública a aprovação da Reurb (Reurb-E) do núcleo urbano informal consolidado, com emissão da CRF pelo Município de Heitorai/GO. A documentação, incluindo planta e memorial, está disponível para consulta no procedimento junto a Prefeitura, servindo este edital como título hábil para o registro no Cartório de Imóveis, conforme a legislação vigente.

Protocolo 630373



**Emilio Leão Baylão**, CPF: 460.090.946-15 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Bovinocultura de Corte, localizada na Fazenda Monte Alegre, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. 15/06/2026.

Protocolo 630374

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - REI DA MECÂNICA**

**GABRIEL SILVA REIS**, CNPJ: 57.656.002/0001-50, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO (SEMMA), a obtenção da Licença Corretiva (LC) na OFICINA REI DA MECÂNICA, AVENIDA BRASIL, Nº 546, ALEXANDRINA, Quirinópolis/GO, Estado de Goiás, CEP: 75.862-250.

Protocolo 630404

**PEDREIRA ITAPACI LTDA**, CNPJ:19.336.520/0001-06, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapaci - SEMMA a Licença Ambiental de Operação - LO 012/2026, com validade até 08/06/2028, para Atividade principal de Extração e Britagem de granito para construção civil e atividades correlatas secundárias, incluindo a atividade de usina de asfaltos, estando situada na GO 154, Km 1, Fazenda Conceição, Zona Rural, CEP: 76.360-000, Itapaci - GO. A atividade não enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 630471

**C&A Modas S.A.**

CNPJ nº 45.242.914/0132-66

**Licença de Operação - LO**

**C&A Modas S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.242.914/0132-66, estabelecida na Avenida Rio Verde, S/N, Quadra 102, Lote 000A, Loja 101, Vila São Tomaz - CEP 74915-515, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação - LO, para **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tecidos, artigos de armarinho artigos de cama, mesa e banho, livros, artigos de papelaria, discos, CDs, DVDs e fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de óptica, calçados, artigos de viagem, artigos de joalheria, artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos fotográficos e para filmagem, outras sociedades de participação, exceto holdings, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 630474

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** MENDANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.872.694/0001-45, sediada na Rua Princesa Izabel, nº 148, Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.425-090.

**NOTIFICADA:** OLÍZIA LOPES DA SILVA, RG nº 1178882 SSP/GO, CPF nº 271.299.771-91, atualmente em local incerto e não sabido. O NOTIFICANTE, por intermédio de seu representante legal, **JOÃO PRUDÊNCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ nº 26.082.709/0001-77), **NOTIFICA** a Sra. OLÍZIA LOPES DA SILVA quanto à existência de pendências financeiras em aberto nos registros da empresa (p. 1). Os débitos correspondem a Dívida Ativa, IPTU, protestos, taxas de transferência de imóvel e Autorização de Escritura, todos atinentes ao imóvel situado na **Rua N-23, Quadra 20, Lote 08, Setor das Nações Extensão, Goiânia/GO, CEP: 74.493-875**.

Fica a Notificada formalmente constituída em mora e **CONVOCADA** a regularizar os referidos débitos e a providenciar a alteração cadastral do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Goiânia no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital. A regularização ou proposta de composição amigável deverá ser realizada diretamente com a assessoria jurídica do Notificante pelos telefones **(62) 98136-0808** ou **(62) 98100-8300**, ou pelos e-mails

*mendanhamobiliaria@gmail.com e joaoprudencio@hotmail.com.*

O descumprimento deste prazo ensejará o imediato ajuizamento de **Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Art. 786 do CPC) para cobrança do valor principal atualizado pelo IGP-M/FGV, acrescido de juros, multa contratual, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 20%, além da responsabilização dos bens do garantidor/avalista (Art. 899 do Código Civil).

Goiânia/GO, 16 de junho de 2026.

**JOÃO PRUDÊNCIO NETO**

Advogado - OAB/GO nº 38.148

Protocolo 630562

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**Extratos de Contratos n. 100 ao 106, 110, 111 e 113/2026**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, equipamentos em aço inox, eletrodomésticos e acessórios diversos, destinados a Praça de Alimentação e ao Novo Complexo Administrativo, conforme solicitação do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 071/2025. **CONTRATOS: 1 Contrato n. 100/2026.** Contratada: **CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA;** CNPJ n.39.434.226/0001-36. Valor: R\$ 19.893,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais). **Vigência:** 13/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **2 Contrato n. 101/2026.** Contratada: **DISBRAPLAC LTDA.** CNPJ n.05.168.674/0001-13; Valor: R\$ 18.047,92 (dezoito mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Vigência:** 13/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52 e 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.30. **3 Contrato n. 102/2026.** Contratada: **J. S. FAGUNDES LTDA.** CNPJ n.21.103.048/0001-03; Valor: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais); **Vigência:** 11/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **4 Contrato n. 103/2026.** Contratada: **NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** CNPJ n.31.731.853/0001-27; Valor: R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); **Vigência:** 20/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **5 Contrato n. 104/2026.** Contratada: **PAZ DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.54.192.670/0001-86; Valor: R\$ 39.864,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); **Vigência:** 18/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52 e 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.30. **6 Contrato n. 105/2026.** Contratada: **PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ n.37.107.761/0001-57; Valor: R\$ 203.181,25 (duzentos e três mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); **Vigência:** 11/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **7 Contrato n. 106/2026.** Contratada: **JUANA ESTER MARCELINO VARGAS.** CNPJ n.34.579.064/0001-00; Valor: R\$ 8.558,93 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); **Vigência:** 14/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **8 Contrato n. 110/2026.** Contratada: **CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÃO LTDA.** CNPJ n.50.878.617/0001-82; Valor: R\$ 29.493,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais); **Vigência:** 22/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **9 Contrato n. 111/2026.** Contratada: **EXPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ n.55.708.752/0001-01; Valor: R\$ 148.999,98 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Vigência:** 18/05/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **10 Contrato n. 113/2026.** Contratada: **DFS INTEGRAL COMERCIO E SOLUCOES LIMITADA.** CNPJ n.51.926.481/0001-00; Valor: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais); **Vigência:** 09/06/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. **Maiores informações:** Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 630650



UniRV - Universidade de Rio Verde

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Licitatório n. 062/2026

**Pregão Eletrônico n. 029/2026**

**Objeto:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de VT's (Vídeos para Televisão) profissionais, devidamente produzidos, editados e finalizados, destinados à exibição em televisão, internet e demais plataformas digitais, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista ao curto prazo para esclarecimentos sobre o pedido de impugnação apresentado e da necessidade de reavaliação das especificações solicitadas no instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 16 de junho de 2026.

**Sebastião Carlos Dias**  
Agente de Contratação

Protocolo 630653

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Instalação Para Construção Condomínio Multifamiliar, situado na Quadra 04 Lote20A, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 630684

# DIÁRIO OFICIAL

## DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

### CONTATOS E ANÚNCIOS

 [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

 62 99218-9816

 62 3235-3398

 62 3235-3399

**imprensa**  
OFICIAL

**ABC**  
Agência Brasil  
Central

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO